



Edifício da Secretaria-Geral e do Ministério do Ambiente (Fonte: Gabinete de Relações Públicas, Comunicação e Documentação da Secretaria-Geral)

Anuário 2017 do Ministério do Ambiente Ficha Técnica

Propriedade e Responsabilidade

Ministério do Ambiente

Secretaria-Geral

Rua de O Século, n.º 51 e 63

1200-433 Lisboa

Tel.: 213 231 500

Fax: 213 231 530

www.sg.mamb.gov.pt

Coordenação Geral

Gabinete de Relações Públicas, Comunicação e Documentação

Edição e Publicidade

EN:GMA
editores

Rua Gabriel Constante, Lote 230, Bloco D, Loja 8

Bairro dos Loios

1950-139 Lisboa

Tel.: 218 205 212 / 213

Publicação Anual

Depósito Legal n.º 173753/01

Tiragem: 1500 CD-ROM

Este anuário foi realizado integralmente em suporte digital.

Completamente interdita a reprodução, mesmo parcial de textos e ilustrações. É igualmente proibida a reprodução para fins comerciais de modelos e outros trabalhos aqui publicados.

All rights reserved, no part of this publication may be reproduced or transmitted by any means, electronic, mechanical, photocopying or otherwise, without the prior permission of the publisher.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE

Índice

- 03 Nota de Abertura**
- 04 Organograma do Ministério do Ambiente**
- 05 Membros do Governo**
 - 06 Gabinete do Ministro do Ambiente
 - 06 Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente
 - 07 Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
 - 07 Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza
 - 08 Gabinete da Secretária de Estado da Habitação
- 09 Administração Direta do Estado**
 - 10 Secretaria-Geral
 - 13 Direção-Geral do Território
 - 16 Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
- 18 Administração Indireta do Estado**
 - 19 Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
 - 25 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (Superintendência e Tutela Conjunta)
 - 29 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
- 32 Entidade Administrativa Independente**
 - 33 Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
- 34 Órgãos Consultivos**
 - 35 Conselho Nacional da Água
 - 36 Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
- 38 Setor Empresarial do Estado**
 - 39 Águas de Portugal, SGPS, S.A.
 - 41 Grupo Transtejo
 - 42 Consultadoria em Transportes Urbanos e Participações Unipessoal, S.A.
 - 43 Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
 - 45 Metro do Porto, S.A., Entidade Pública Reclassificada
 - 46 Parque Expo, 98, S.A.
 - 47 Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.
 - 48 Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A.
 - 49 Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.
 - 50 Metropolitano de Lisboa
 - 52 Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.
 - 53 Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A.
 - 54 Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A.
 - 55 Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.
 - 56 Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, S.A.
 - 57 Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S.A.
- 58 Superintendência e Tutela Conjunta**
 - 59 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
 - 61 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
 - 63 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
 - 66 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
 - 68 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
 - 69 Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
 - 74 Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
- 76 Outras Estruturas**
 - 77 Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas
 - 78 Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
 - 79 Estrutura de Missão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
 - 80 Gabinete Coordenador do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades – Gabinete Coordenador do Programa POLIS
- 81 Listagem de Anunciantes**

Nota de Abertura

O Anuário do Ministério do Ambiente que aqui se publica tem por finalidade colocar à disposição de cidadãos, serviços da Administração Pública e agentes económicos, um instrumento de trabalho que proporcione o conhecimento da organização e estrutura deste departamento governamental e facilite os contactos a estabelecer com todos os organismos e estruturas que o compõem.

Trata-se, pois, de sistematizar e facilitar o fluxo informativo, e que acreditamos dever nortear, permanentemente, o diálogo administração/cidadão, no claro desempenho e prossecução do serviço público. De modo, a respeitar o Ambiente, mas também por forma a alargar os meios de acesso e agilizar a sua consulta, a presente edição irá ser disponibilizada apenas em suporte digital, ficando disponível a sua consulta no site da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente.

Por fim, dirijo, com muito apreço, um agradecimento particular, a todos aqueles que se envolveram na obtenção da informação disponibilizada neste Anuário, e, em geral, a todos os que, diariamente, exercendo as suas funções em organismos que integram o Ministério do Ambiente, fazem verdadeiro serviço público, desenvolvendo o seu trabalho em prol dos cidadãos e na defesa do ambiente.



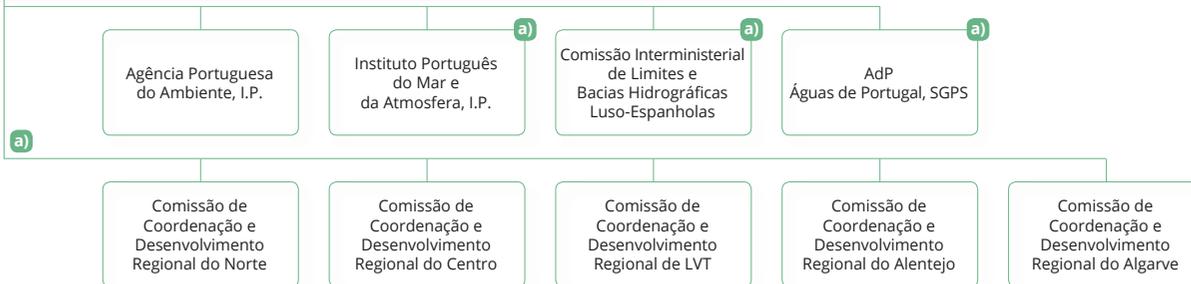
Ministro do Ambiente
João Pedro Matos Fernandes

Ministro do Ambiente

Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente



Secretário de Estado do Ambiente



Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza



- a) Superintendência e tutela conjunta
- b) Direção conjunta



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Ambiente

Membros do Governo





MAMB

Gabinete do
Ministro do Ambiente

Ministro do Ambiente

João Pedro Soeiro de Matos Fernandes (Mestre)

Secretariado

Maria Paula Laborde (Dr.ª)
Carla Ferreira
Isabel Parrinha

Chefe de Gabinete

Ana Cisa (Dr.ª)

Adjuntos

António Santos (Eng.º)
Inês Alves (Mestre)
Inês Santos Costa (Doutora)
Fernando Silveira (Dr.)
Mário Ribeiro Fernandes (Dr.)

Técnicos Especialistas

Bárbara Laborde (Dr.ª)
Paulo Chitas (Mestre)
João Carlos Silva (Dr.)
Ana Paula Rodrigues (Eng.ª)

Motoristas

Fernando Santos
Pedro Silva

Endereço

Rua de "O Século", n.º 51
1200-433 Lisboa
Telefone: 213 232 502
Fax: 213 232 588
Correio eletrónico: gabinete.mamb@mamb.gov.pt
imprensa.mamb@mamb.gov.pt
Sítio web: www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mamb.aspx



SEAAMB

Gabinete do
**Secretário de Estado Adjunto e
do Ambiente**

Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente

José Fernando Gomes Mendes (Prof. Doutor)

Secretariado

Elsa Lopes (Dr.ª)
Ana Isabel Antunes

Chefe de Gabinete

Sónia Páscoa (Dr.ª)

Adjuntos

João Oliveira (Dr.)
Miguel Dias Oliveira (Dr.)
Miguel Gaspar (Mestre)

Técnicos Especialistas

André Duarte (Eng.º)
Teresa Loureiro (Dr.ª)

Motoristas

Cristiano Melo
José Luís Ribeiro

Endereço

Rua de "O Século", n.º 51
1200-433 Lisboa
Telefone: 213 232 507
Fax: 213 232 588
Correio eletrónico: gabinete.seaamb@mamb.gov.pt



SEAMB

Gabinete do
Secretário de Estado do Ambiente

Secretário de Estado do Ambiente

Carlos Manuel Martins (Mestre)

Secretariado

Fátima Fernandes
Maria do Céu Flores

Chefe de Gabinete

Artur Cabeças (Mestre)

Adjuntos

Armando Alves (Dr.)
Jorge Machado Dias (Eng.º)

Técnicos Especialistas

Ana Paula Nunes (Dr.ª)
Cátia Rosas (Eng.ª)
Glória Ferreira (Dr.ª)
Luísa Pinheiro (Eng.ª)

Motoristas

Bernardino Pereira
José Amaral

Endereço

Rua de "O Século", n.º 51
1200-433 Lisboa
Telefone: 213 232 511
Fax: 213 232 588
Correio eletrónico: gabinete.seamb@mamb.gov.pt



SEOTCN

Gabinete da
**Secretária de Estado
do Ordenamento do Território
e da Conservação da Natureza**

**Secretária de Estado do Ordenamento do Território
e da Conservação da Natureza**

Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos (Dr.ª)

Secretariado

Adelaide Neves
Fernanda Sobral

Chefe de Gabinete

Ana Isabel Marrana (Dr.ª)

Adjuntos

Ana Luísa Gomes (Dr.ª)
António Magalhães (Dr.)
Sónia Camisa (Eng.ª)

Técnicos Especialistas

Bruno Matias (Dr.)
António Leite Ramalho (Dr.)
João Morais Sarmento (Eng.º)
Ana Cerdeira (Mestre)

Motoristas

Artur Santos
Mário Modas

Endereço

Rua de "O Século", n.º 51
1200-433 Lisboa
Telefone: 213 232 546
Fax: 213 232 588
Correio eletrónico: gabinete.seotcn@mamb.gov.pt



SEH

Gabinete da
Secretária de Estado da Habitação

Secretária de Estado da Habitação

Ana Cláudia da Costa Pinho (Prof.^a Doutora)

Secretariado

Margarida Ferreira
Patrícia Alcobia

Chefe de Gabinete

Maria Araújo (Dr.^a)

Adjuntos

Isabel Dias (Dr.^a)
João Branco Pedro (Doutor)
José Luís Cunha (Dr.)

Técnicos Especialistas

Ana Isabel Caetano (Mestre)
Pedro Cruzinha Soares (Dr.)

Motorista

João Mendes Pedro

Endereço

Rua de "O Século", n.º 51
1200-433 Lisboa
Telefone: 213 232 580
Fax: 213 232 588
Correio eletrónico: gabinete.seh@mamb.gov.pt



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Ambiente

Administração Direta do Estado



Endereço

Rua de "O Século", n.º 63
1200-433 Lisboa
Telefone: 213 231 500
Fax: 213 231 530
Correio eletrónico: sg@sg.mamb.gov.pt
Sítio web: www.sg.mamb.gov.pt



Secretária-Geral

Maria Alexandra Ferreira de Carvalho (Dr.ª)
alexandra.carvalho@sg.mamb.gov.pt

Secretária-Geral Adjunta

Isabel Maria Amaro Nico (Dr.ª)
isabel.nico@sg.mamb.gov.pt

Missão e Atribuições

A Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Ambiente (MAMB) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa.

A SG tem por missão garantir o apoio à formulação de políticas, ao planeamento estratégico e operacional, à atuação do MAMB no âmbito internacional, à aplicação do direito europeu e à elaboração do orçamento, assegurar a gestão de programas de financiamento internacional e europeu a cargo do MAMB, bem como assegurar o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MAMB e aos demais órgãos e serviços nele integrados, nos domínios da gestão de recursos internos, do apoio técnico-jurídico e contencioso, da documentação e informação e da comunicação e relações públicas.

No domínio do apoio à formulação de políticas, do planeamento estratégico e operacional, da atuação do MAMB no âmbito internacional e da aplicação do direito europeu, do orçamento e da gestão de programas de financiamento internacional e europeu, a SG prossegue as seguintes atribuições:

- Promover o estudo e acompanhamento de tendências de evolução política, económica, social, demográfica e tecnológica nos diversos domínios relevantes para a atuação do MAMB, bem como a articulação e partilha de informação entre os serviços e organismos do MAMB a esse respeito;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação e de avaliação das políticas e programas do MAMB;
- Assegurar a elaboração dos contributos do MAMB para as Grandes Opções do Plano, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MAMB;
- Assegurar o acesso e disponibilização de informação, mediante articulação e a interoperabilidade com os sistemas de informação

dos serviços e organismos do MAMB, para apoiar a decisão política e estratégica;

- Coordenar a atividade do MAMB e a respetiva representação no âmbito das relações europeias e internacionais, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Assegurar o desenvolvimento do subsistema de avaliação dos serviços (SIADAP 1) no âmbito do MAMB, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria;
- Apoiar a coordenação da atividade legislativa do MAMB, em articulação com o acompanhamento das respetivas políticas, identificar as necessidades de alteração e de regulamentação, bem como coordenar a transposição de diretivas comunitárias que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MAMB;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas e exercer as funções de entidade coordenadora do programa orçamental do MAMB;
- Assegurar a elaboração dos orçamentos de funcionamento e de investimento do MAMB, bem como acompanhar a sua execução;
- Desenvolver as funções de coordenação e gestão atribuídas ao MAMB relativas a programas operacionais de financiamento comunitário ou internacional, bem como a outros instrumentos de financiamento internacional cuja gestão seja atribuída ao MAMB, quando o exercício dessas funções não esteja atribuído a outro serviço, organismo ou estrutura, nos termos da respetiva legislação específica;
- Apoiar a gestão dos processos de pré-contencioso e contencioso comunitário e a transposição e aplicação de legislação comunitária na área das suas atribuições;
- Promover, no âmbito das suas atribuições, a articulação do MAMB com outros serviços e organismos da Administração Pública, com as universidades e instituições de investigação, com as empresas e com os demais agentes da sociedade civil.

No domínio do apoio técnico e administrativo, jurídico e contencioso, da documentação e informação e da comunicação e relações públicas, a SG prossegue as seguintes atribuições:

- Prestar apoio administrativo, logístico, técnico, jurídico e contencioso aos gabinetes dos membros do Governo integrados no MAMB, bem como aos órgãos, serviços, comissões e grupos de trabalho do ministério que não disponham de meios próprios, e assegurar o normal funcionamento do MAMB nas áreas que não sejam da competência específica de outros órgãos ou serviços;
- Promover a aplicação das medidas de política de organização e de recursos humanos definidas para a Administração Pública, coordenando e apoiando os serviços e organismos do MAMB na respetiva implementação;
- Emitir pareceres e dar orientações aos serviços em matérias de interesse comum, em especial em matéria de organização, recursos humanos e criação ou alteração de mapas de pessoal dos órgãos e serviços do MAMB;
- Acompanhar a aplicação dos subsistemas de avaliação do desempenho dos dirigentes e dos trabalhadores da Administração Pública, no âmbito dos serviços e organismos do MAMB;
- Estudar, programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover, de forma permanente e sistemática, a formação profissional, a inovação, a modernização e a política de qualidade, no âmbito do MAMB, sem prejuízo das atribuições cometidas por

lei a outros serviços, e assegurar a articulação com os organismos com competências interministeriais nestas áreas;

- f) Assegurar as funções de unidade ministerial de compras, as funções de unidade de gestão patrimonial, bem como a gestão do edifício sede do MAMB e de outras instalações que lhe estejam afetas;
- g) Coordenar as ações referentes à organização, comunicação e preservação do património arquivístico do MAMB, procedendo à recolha e tratamento dos suportes documentais, bem como à conservação do arquivo histórico, e promovendo boas práticas de gestão documental nos serviços e organismos do MAMB;
- h) Apoiar as atividades do MAMB no âmbito da comunicação e das relações públicas.

Nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e do apoio jurídico e de contencioso, a SG tem, ainda, por atribuição a prestação centralizada de serviços comuns aos serviços da administração direta integrados no MAMB.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 17/2014 de 4 de fevereiro – Lei orgânica do MAOTE;
- » Decreto-Lei n.º 54/2014 de 9 de abril – Lei orgânica da Secretaria-Geral do MAOTE;
- » Portaria n.º 125/2014 de 25 de junho – Estrutura nuclear da Secretaria-Geral do MAOTE;
- » Portaria n.º 264/2015 de 31 de agosto – Alteração à Estrutura nuclear da Secretaria-Geral do MAOTE;
- » Despacho n.º 10335/2015 de 17 de Setembro – Estrutura flexível da Secretaria-Geral do MAOTE;
- » Despacho n.º 6405/2016 de 16 de maio – Alteração da estrutura flexível da Secretaria-Geral do MAOTE.

Estrutura Orgânica (Serviços e respectivos dirigentes)

Serviços de Prospetiva e Planeamento (SPP)

Susana Escária
Correio eletrónico: susana.escaria@sg.mamb.gov.pt

Divisão de Estratégia, Planeamento e Estatística (DEPE)

Fátima Azevedo
Correio eletrónico: fatima.azevedo@sg.mamb.gov.pt

Divisão de Programação e Coordenação Orçamental (DPCO)

Nuno Tomé
Correio eletrónico: nuno.tome@sg.mamb.gov.pt

Serviços de Relações Internacionais (SRI)

Pedro Nunes Liberato
Correio eletrónico: pedro.liberato@sg.mamb.gov.pt

Divisão de Assuntos Europeus (DAE)

Telma Branco
Correio eletrónico: telma.branco@sg.mamb.gov.pt

Divisão de Relações Internacionais (DRI)

Catarina Sousa
Correio eletrónico: catarina.sousa@sg.mamb.gov.pt

Serviços de Administração Financeira e Patrimonial (SAFP)

Rosário Lourinho
Correio eletrónico: rosario.lourinho@sg.mamb.gov.pt

Divisão de Gestão Financeira e Orçamental (DGFO)

Lúisa Figueira
Correio eletrónico: luisa.figueira@sg.mamb.gov.pt

Núcleo de Contabilidade

—

Unidade Ministerial de Gestão Patrimonial (UMGP)

Nuno Duarte Félix
Correio eletrónico: nuno.felix@sg.mamb.gov.pt

Serviços de Recursos Humanos (SRH)

Joaquim Dias
Correio eletrónico: joaquim.dias@sg.mamb.gov.pt

Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Vera Gonçalves
Correio eletrónico: vera.goncalves@sg.mamb.gov.pt

Núcleo de Remunerações e Administração de Pessoal

—

Divisão de Avaliação, Auditoria e Qualificação (DAAQ)

Oswaldo Ferreira
Correio eletrónico: osvaldo.ferreira@sg.mamb.gov.pt

Serviços de Apoio Jurídico (SAJ)

Júlio Reis Silva
Correio eletrónico: julio.reis@sg.mamb.gov.pt

Divisão de Contencioso (DC)

Jorge Gonçalinho Gomes
Correio eletrónico: jorge.goncalinho@sg.mamb.gov.pt

Unidade Ministerial de Compras (UMC)

Fábio Camões
Correio eletrónico: fabio.camoes@sg.mamb.gov.pt

Divisão de Contratação Pública (DCP)

Joana Gomes
Correio eletrónico: joana.gomes@sg.mamb.gov.pt

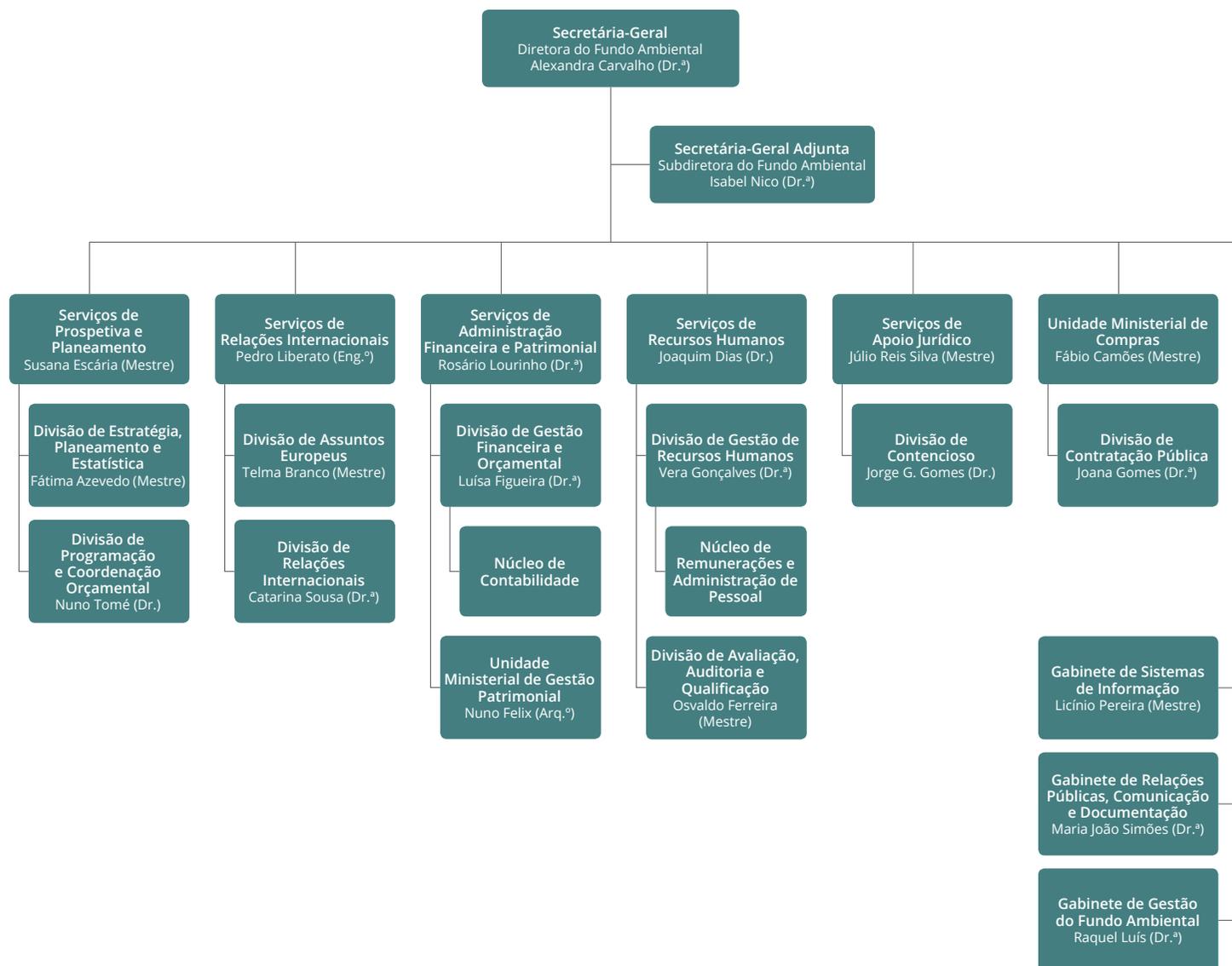
Gabinete de Sistemas de Informação (GSI)

Licínio Pereira
Correio eletrónico: licinio.pereira@sg.mamb.gov.pt

Gabinete de Relações Públicas, Comunicação e Documentação (GRPCD)

Maria João de Almeida Simões
Correio eletrónico: mariajoao.simoes@sg.mamb.gov.pt

Organograma Nominal da Secretaria-Geral



Endereço

Rua Artilharia Um, n.º 107
1099-052 Lisboa
Telefone: 213 819 600
Fax: 213 819 699
Correio eletrónico: dgterritorio@dgterritorio.pt
Sítio web: www.dgterritorio.pt

**Diretora-Geral**

Fernanda do Carmo (Mestre)

Subdiretores-Gerais

Ana Cristina Bordalo (Prof. Doutora)
Mário Caetano (Prof. Doutor)
Ana Seixas (Mestre)

Missão e Atribuições

A DGT é o organismo público nacional ao qual incumbe prosseguir as políticas públicas de ordenamento do território e de urbanismo, no respeito pelos fins, princípios gerais e objetivos consagrados na respetiva Lei de Bases, zelar pela consolidação do sistema de gestão territorial e pela aplicação e atualização do quadro legal e regulamentar que o suporta, promover e apoiar as boas práticas de gestão territorial e desenvolver e difundir orientações e critérios técnicos que assegurem uma adequada organização, valorização e utilização do território nacional, bem como a criação e manutenção das bases de dados geográficos de referência, nomeadamente do Sistema Nacional de Informação Geográfica, do Sistema Nacional de Informação Territorial e do Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral, e ainda a manutenção da rede geodésica nacional e a produção de cartografia nacional de referência.

Junto da DGT funcionam:

• Comissão Nacional do Território

A Comissão Nacional do Território (CNT) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, sustentada em indicadores qualitativos e quantitativos dos instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública e servidões administrativas. A CNT funciona na dependência do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território, competindo-lhe:

1. Acompanhar a aplicação e o desenvolvimento do disposto na lei de bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo;
2. Emitir pareceres e recomendações sobre questões relativas ao ordenamento do território, por sua iniciativa ou a solicitação do membro do Governo responsável pela área do ordenamento do território;
3. Acompanhar e monitorizar a elaboração do relatório nacional sobre o estado do ordenamento do território;
4. Recomendar a elaboração, alteração ou revisão dos relatórios periódicos de avaliação sobre o desenvolvimento das orientações fundamentais do programa nacional da política de ordenamento do território, em especial sobre a articulação das estratégias setoriais;

5. Apresentar à Direção-Geral do Território propostas de elaboração de normas técnicas e procedimentos uniformes para todo o território nacional a aplicar pelos organismos com responsabilidades e competências em matéria de ordenamento do território;
6. Apresentar à Direção-Geral do Território propostas de elaboração de manuais técnicos de boas práticas em política de ordenamento do território;
7. Publicar os relatórios, pareceres ou quaisquer outros trabalhos emitidos ou realizados no âmbito das suas competências;
8. As demais competências previstas no decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio que procede à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No âmbito da REN, a CNT sucede nas atribuições da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, bem como em todas as posições jurídicas assumidas por esta. Assim, tem ainda como competências :

1. Elaborar e atualizar as orientações estratégicas de âmbito nacional da Reserva Ecológica Nacional (REN);
2. Acompanhar a elaboração das orientações estratégicas de âmbito regional;
3. Produzir recomendações técnicas e guias de apoio adequados ao exercício das competências pelas entidades responsáveis em matéria de REN;
4. Pronunciar-se, a solicitação dos municípios ou das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, sobre a aplicação dos critérios de delimitação da REN;
5. Emitir parecer em caso de divergência entre as entidades com competências na aprovação de delimitação da REN a nível municipal;
6. Formular os termos gerais de referência para a celebração dos contratos de parceria entre as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e os municípios, nos termos do regime jurídico da REN;
7. Gerir a informação disponível sobre a REN, disponibilizando-a, designadamente, no seu sítio na Internet.
8. A Comissão Nacional do Território, no âmbito das suas competências, promove as consultas necessárias aos diversos serviços da administração central, regional e local e deve facultar a informação por estes solicitada, bem como assegurar os contactos necessários com a comunidade científica e a participação dos cidadãos.

Os pareceres que devam ser solicitados à CNT, nos casos previstos no decreto-Lei n.º 80/2015, são vinculativos para as entidades responsáveis pela elaboração dos programas.

Composição

A Comissão Nacional do Território é composta por representantes de entidades com atribuições em matéria de gestão territorial, nos seguintes termos:

1. Pelo Diretor-Geral do Território, que preside;
2. Por um representante de cada uma das comissões de coordenação e desenvolvimento regional;
3. Por um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
4. Por um representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
5. Por um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
6. Por um representante das organizações não-governamentais de ambiente e de ordenamento do território, a indicar pela respetiva confederação nacional;
7. Por um representante do município, entidade intermunicipal ou da associação dos municípios, quando estejam em causa matérias da respetiva competência.

Sempre que se revele necessário em função dos interesses a salvar, devem integrar a Comissão Nacional do Território representantes que prossigam estes interesses, designadamente:

1. Um representante da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
2. Um representante da Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional;
3. Um representante da Autoridade Nacional de Proteção Civil;
4. Um representante da Direção-Geral da Política de Justiça;
5. Um representante da Direção -Geral da Administração Local;
6. Um representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
7. Um representante da Direção-Geral de Energia e Geologia;
8. Um representante da Direção-Geral dos Recursos Naturais, Serviços e Segurança Marítima;
9. Um representante da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
10. Um representante da Direção-Geral da Saúde;
11. Um representante da Direção-Geral da Educação;
12. Um representante da área metropolitana ou das comunidades intermunicipais, face aos interesses sub-regionais e municipais envolvidos.

- Conselho Coordenador de Cartografia
- Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, sendo um serviço central integrado na administração direta do Estado, no âmbito do Ministério do Ambiente (Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro), dotado de autonomia administrativa (Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto) – criação da DGT;
- » Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto – a estrutura nuclear da DGT, o número de unidades orgânicas flexíveis e as respetivas competências.

Estrutura Orgânica (Serviços e respectivos dirigentes)

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Cristina Paula de Jesus Garrett
Correio eletrónico: cgarrett@dgterritorio.pt

Divisão de Informação e Gestão Territorial (DIGT)

Ana Cristina Vítor Cardoso Antunes
Correio eletrónico: aantunes@dgterritorio.pt

Divisão de Desenvolvimento Territorial e Política de Cidades (DDTPC)

Ana Elisa Vilares Cabrita
Correio eletrónico: evilares@dgterritorio.pt

Direção de Serviços de Informação Cadastral

Paulo Agostinho Rodrigues Torrinha
Correio eletrónico: ptorrinha@dgterritorio.pt

Divisão de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (DCG)

Fernando António Silva da Glória
Correio eletrónico: fgloria@dgterritorio.pt

Divisão de Cadastro Predial (DCP)

Teresa Maria Coelho Cardoso da Costa Mira
Correio eletrónico: tmira@dgterritorio.pt

Direção de Serviços de Geodesia, Cartografia e Informação Geográfica

Paulo Manuel Gaspar
Correio eletrónico: ppatricio@dgterritorio.pt

Divisão de Geodesia (DGeod)

Helena Cristina Ribeiro
Correio eletrónico: hribeiro@dgterritorio.pt

Divisão de Cartografia (DCart)

Marisa Isabel Palma Silva
Correio eletrónico: marisas@dgterritorio.pt

Divisão de Informação Geográfica (DIG)

Daniilo Nunes Furtado
Correio eletrónico: dfurtado@dgterritorio.pt

Direção de Serviços de Planeamento, Relações Institucionais, Comunicação e Apoio

Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz
Correio eletrónico: lesmeriz@dgterritorio.pt

Divisão de Planeamento e Apoio (DPA)

Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes
Correio eletrónico: candrade@dgterritorio.pt

Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamental e de Projetos (DEOP)

José Manuel Gomes Honrado
Correio eletrónico: jhonrado@dgterritorio.pt

Divisão de Comunicação e Relações Institucionais (DCRI)

Paula Cristina Camacho Silva (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: pcmachoo@dgterritorio.pt

Divisão de Regulação e Assessoria Jurídica (DRAJ)

Anabela Costa Nunes do Coito
Correio eletrónico: acoito@dgterritorio.pt

Divisão de Gestão de Recursos Informáticos (DGRI)

Rui Sérgio Alves Cavaco
Correio eletrónico: rui.cavaco@dgterritorio.pt

Delegação Regional do Norte

José Eduardo Guedes Gomes Saavedra
Correio eletrónico: drnorte.mirandela@dgterritorio.pt

Delegação Regional do Centro

Luís Correia Antunes
Correio eletrónico: drcentro.cbranco@dgterritorio.pt

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Joaquim Américo Salgueira da Costa
Correio eletrónico: drlvaletejo.santarem@dgterritorio.pt

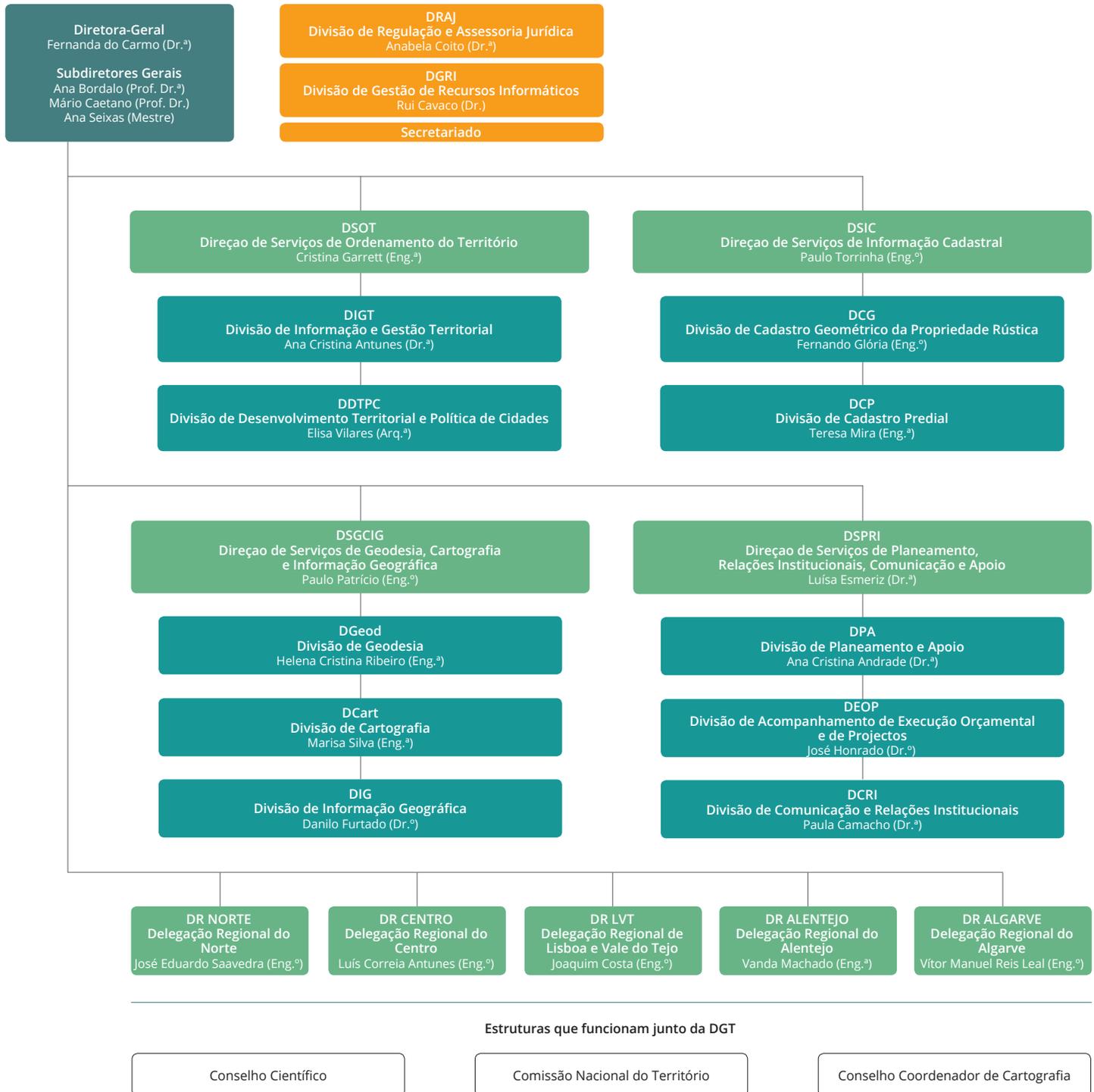
Delegação Regional do Alentejo

Vanda Maria Soares Fernandes Machado
Correio eletrónico: dralentejo.beja@dgterritorio.pt

Delegação Regional do Algarve

Vítor Manuel Reis Leal
Correio eletrónico: dralgarve.faro@dgterritorio.pt

Organograma da Direção-Geral do Território



Endereço

Rua de O Século, n.º51
1200-433 Lisboa
Telefone: 21 321 55 00
Fax: 21 321 55 62
Correio eletrónico: igamaot@igamaot.gov.pt
Sítio web: www.igamaot.gov.pt



Inspetor-Geral

Nuno Banza (Mestre)

Subinspector-Geral

José Brito e Silva (Dr.)

Missão e Atribuições

A IGAMAOT é um serviço central da administração direta do Estado de controlo, auditoria e fiscalização para as áreas compreendidas na missão e atribuições dos organismos e serviços sujeitos à tutela do Ministro Adjunto, do Ministro do Ambiente, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e da Ministra do Mar.

A IGAMAOT tem sede em Lisboa e exerce a sua atividade em todo o território nacional.

Pelo Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, foram estabelecidas quatro áreas principais para a sua intervenção – controlo, inspeção e auditorias aos serviços e organismos na esfera de atuação da IGAMAOT, nas respetivas áreas de administração e gestão, e nas áreas de missão, designadamente no âmbito da regulação e da segurança alimentar e o controlo de apoios financiados por fundos nacionais e fundos da UE e, nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e da conservação da natureza, o acompanhamento permanente e avaliação da legalidade.

A IGAMAOT prossegue as atribuições previstas no Decreto-Lei n.º 23/2012, de 1 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto, concretizando-se, na sua esfera de atuação em:

- Realizar, com caráter sistemático, auditorias, inspeções e outras ações de controlo à atividade prosseguida pelos organismos, serviços e entidades;
- Realizar inquéritos, averiguações e outras ações que lhe sejam superiormente determinadas;
- Exercer o controlo financeiro setorial dos organismos e serviços, no quadro dos objetivos e metas anuais e plurianuais traçadas no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI) da Administração Financeira do Estado;
- Efetuar de forma sistemática o acompanhamento e avaliação do grau de implementação das recomendações formuladas aos organismos, serviços e entidades auditados no âmbito das ações levadas a cabo pela IGAMAOT;

- Assegurar a realização de ações de auditoria administrativa e financeira, bem como de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental, incluindo as relativas ao cumprimento das normas tributárias de taxas e contribuições ambientais, e impor as medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente;
- Proceder a ações de inspeção e auditoria nos domínios do ordenamento do território e da conservação da natureza de modo a acompanhar e avaliar o cumprimento da legalidade;
- Exercer funções próprias de órgão de polícia criminal relativamente aos crimes que se relacionem com o cumprimento da sua missão em matérias de incidência ambiental, sem prejuízo das atribuições de outras entidades;
- Instaurar, instruir e decidir processos de contraordenação ambiental, nos termos da lei quadro das contraordenações ambientais, bem como nos demais casos previstos na lei, e levantar auto de notícia relativo às infrações legalmente definidas;
- Assegurar a coordenação do Sistema Nacional de Auditoria no âmbito da segurança alimentar ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 882/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril;
- Realizar as auditorias externas aos sistemas de controlo oficial implementados pelos serviços e organismos no domínio da segurança alimentar;
- Avaliar os sistemas de auditoria interna das autoridades competentes em segurança alimentar;
- Assegurar a coordenação nacional e a execução dos controlos *ex post* a beneficiários dos apoios financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), bem como pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);
- Exercer as funções de serviço específico previsto no artigo 85.º do Regulamento (EU) n.º 1306/2016, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro;
- Realizar auditorias aos sistemas de gestão e controlo dos apoios concedidos e das operações financiadas pelos fundos nacionais e da União Europeia, nos setores da agricultura, do desenvolvimento rural, das florestas e do mar;
- Proceder à instrução de processos disciplinares, quando determinado;
- Emitir pareceres e elaborar estudos sobre matérias das suas atribuições, assim como participar na elaboração de diplomas legais;
- Assegurar a representação nacional, incluindo a participação em grupos de trabalho ou peritos, nacionais ou internacionais, bem como a articulação com as demais autoridades nacionais, com a Comissão Europeia e com os restantes Estados Membros da União Europeia e estabelecer relações de cooperação externa;
- Assegurar o acompanhamento das missões de controlo da União Europeia, no âmbito das suas atribuições, incluindo as relativas ao Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) e à segurança alimentar;
- Coordenar a representação nacional na Rede Europeia para a implementação e aplicação da legislação ambiental vigente (IMPEL – European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law);
- Coordenar a representação nacional na Rede de Sistemas Nacionais de Auditoria para a implementação do Regulamento (CE) n.º 882/2004, relativo à organização dos sistemas de controlo oficial no âmbito da segurança alimentar.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 153/2015, de 7 de agosto - Atualização da orgânica da IGAMAOT em conformidade com a Lei Orgânica do MAOTE e com a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura e do Mar;
- » Portaria n.º 266/2015, de 31 de agosto - Estrutura matricial da IGAMAOT;
- » Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro - Regime de Organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional, passando a IGAMAOT a ter a designação de Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Estrutura Orgânica (Serviços e respectivos dirigentes)

Contraordenações e Assuntos Jurídicos

Sandra Rodrigues
Correio eletrónico: srodrigues@igamaot.gov.pt
Francisco Oliveira
Correio eletrónico: foliveira@igamaot.gov.pt

Avaliação de Desempenho e de Gestão Administrativa e Financeira

Conceição Gomes
Correio eletrónico: cgomes@igamaot.gov.pt

Avaliação e Acompanhamento do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Cristina Branco
Correio eletrónico: cbranco@igamaot.gov.pt
Ana Garcia
Correio eletrónico: agarcia@igamaot.gov.pt
Fernando Alves
Correio eletrónico: fsalvado@igamaot.gov.pt

Controlo, Supervisão e Inspeção das Atividades com Incidência Ambiental

Paula Matias
Correio eletrónico: pmatias@igamaot.gov.pt
Elsa Albuquerque
Correio eletrónico: ealbuquerque@igamaot.gov.pt
Marco Candeias
Correio eletrónico: mcandeias@igamaot.gov.pt
Roberto Valadares
Correio eletrónico: rvaladares@igamaot.gov.pt

Planeamento, Estudos e Monitorização da Atividade Inspetiva do Ambiente e do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza

Mário Grácio
Correio eletrónico: mgracio@igamaot.gov.pt

Auditoria de Sistemas de Regulação e de Sistemas de Controlo Oficial no âmbito de Segurança Alimentar

Teresa Barroso Carvalho
Correio eletrónico: tcarvalho@igamaot.gov.pt

Auditoria e Controlo de Apoios Nacionais e Comunitários

Patrícia Esteves
Correio eletrónico: pesteves@igamaot.gov.pt
Ana Ferreira
Correio eletrónico: aferreira@igamaot.gov.pt
Paula Lopes
Correio eletrónico: plopes@igamaot.gov.pt
Paulo Sérgio
Correio eletrónico: psergio@igamaot.gov.pt

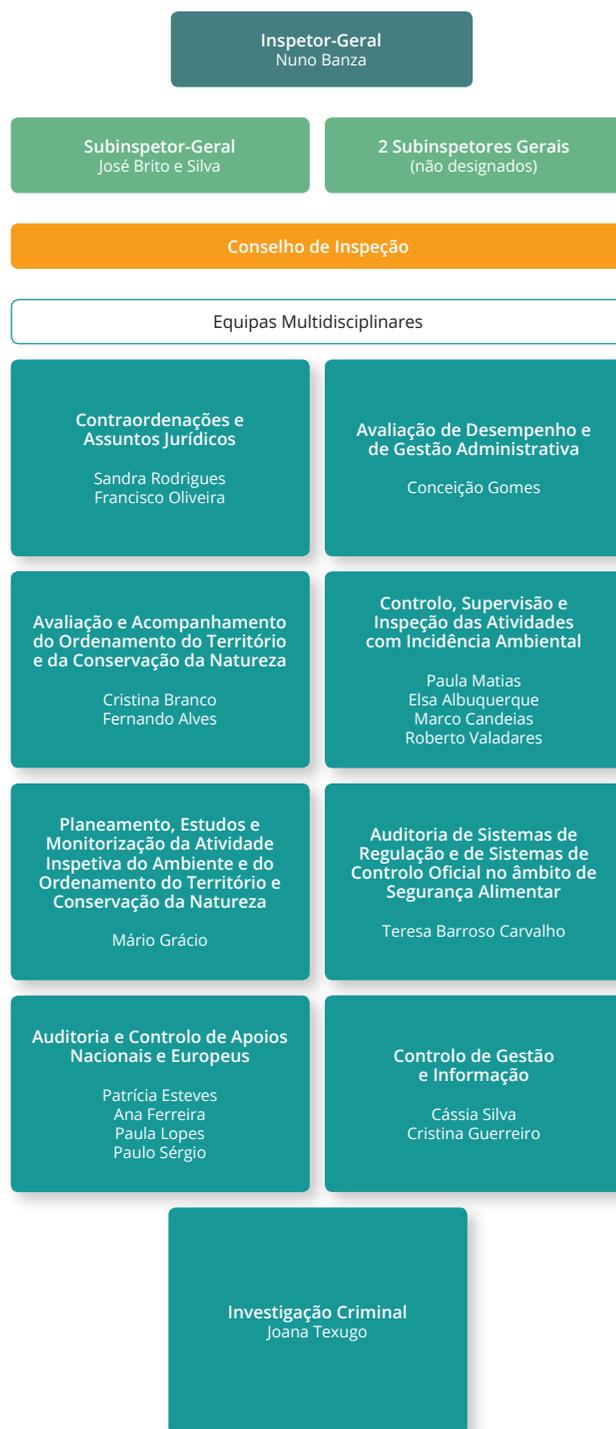
Controlo de Gestão e Informação

Cássia Silva
Correio eletrónico: cpsilva@igamaot.gov.pt

Investigação Criminal

Joana Texugo
Correio eletrónico: jtexugo@igamaot.gov.pt

Organograma da IGAMAOT





REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

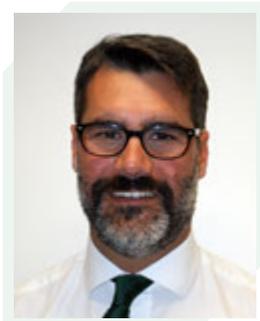
Ambiente

Administração Indireta do Estado



Endereço

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585
2610-124 Amadora
Telefone: 21 472 82 00
Fax: 21 471 90 74
Correio eletrónico: geral@apambiente.pt
Sítio web: www.apambiente.pt



Presidente

Nuno Lacasta (Mestre)

Vice-Presidente

António João Sequeira Ribeiro (Mestre)

Vogais

Ana Teresa dos Santos Diogo Perez (Eng.ª)
Inês Folgado Diogo (Mestre)

Missão

Propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas sectoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos.

Visão

Contribuir para o desenvolvimento sustentável de Portugal, assente em elevados padrões de proteção e valorização dos sistemas ambientais e de abordagens integradas das políticas públicas.

Atribuições

A APA, prossegue, designadamente, as seguintes atribuições:

- a) Propor, desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente, nomeadamente no âmbito do combate às alterações climáticas, da gestão de recursos hídricos, dos resíduos, da proteção da camada do ozono e qualidade do ar, da recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados, da prevenção e controlo integrados da poluição, da prevenção e controlo do ruído, da prevenção de riscos industriais graves, da segurança ambiental e das populações, da rotulagem ecológica, das compras ecológicas, dos sistemas voluntários de gestão ambiental, bem como da avaliação de impacto ambiental e avaliação ambiental de planos e programas;
- b) Exercer as funções de Autoridade Nacional da Água, nos termos e para efeitos do disposto na Lei da Água, nomeadamente propondo, desenvolvendo e acompanhando a execução da política dos recursos hídricos, com vista à sua proteção e valorização, através do planeamento e ordenamento dos recursos hídricos e dos usos das águas, da gestão das regiões hidrográficas, da emissão dos títulos de utilização dos recursos hídricos não marinhos e fiscalização do cumprimento da sua aplicação, da análise das características de cada região hidrográfica e das incidências das atividades humanas sobre o estado das águas, da análise económica das utilizações das águas, da aplicação do regime económico e

- financeiro nas regiões hidrográficas, da gestão das redes de monitorização, do desenvolvimento de uma estratégia de proteção e gestão integrada do litoral, bem como da garantia da consecução dos objetivos da Lei da Água;
- c) Exercer as funções de Autoridade Nacional de Segurança de Barragens, nomeadamente no âmbito do controlo de segurança, e promover e fiscalizar o cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens;
- d) Desenvolver e assegurar a aplicação das opções estratégicas, políticas e medidas conducentes a uma economia de baixo carbono, em particular em matéria de mitigação das emissões de gases com efeito de estufa e de adaptação aos impactos das alterações climáticas, bem como exercer as funções de Autoridade Nacional Competente no âmbito do comércio europeu de licenças de emissão (CELE), de Administrador e Gestor do Registo Português de Licenças de Emissão (RPLE) e de Autoridade Nacional designada para os mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto e Entidade Competente para o Sistema Nacional de Inventário de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA);
- e) Exercer as funções de Autoridade Nacional de Resíduos, nomeadamente assegurando e acompanhando a execução da estratégia nacional para os resíduos, mediante o exercício de competências próprias de licenciamento, da emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos, do desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos, bem como de uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- f) Exercer as funções de Autoridade Nacional para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, de Autoridade Nacional de Avaliação de Impacte Ambiental e de Autoridade de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas, bem como exercer as funções de autoridade competente para o registo europeu de emissões e transferências de poluentes (PRTR);
- g) Exercer as funções de autoridade competente para o regime de responsabilidade ambiental;
- h) Elaborar estudos e análises prospetivas e de cenarização, modelos e instrumentos de simulação, incluindo análises custo-benefício, de suporte à formulação de políticas e para apoio à tomada de decisões em matéria de política de ambiente, designadamente às conducentes a uma economia «verde» e de baixo carbono;
- i) Propor e acompanhar, em articulação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., as políticas de conservação da natureza e da biodiversidade, garantindo o cumprimento dos objetivos decorrentes dos regimes relativos a estas políticas;
- j) Desenvolver e manter um sistema nacional de informação do ambiente, de forma a garantir a estruturação, a divulgação e a utilização de dados de referência para apoio ao desenvolvimento e avaliação de políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável, bem como promover a análise integrada e a produção de relatórios demonstrativos do estado e das pressões a que o ambiente está sujeito;
- l) Promover a educação, formação e sensibilização para o ambiente e desenvolvimento sustentável, nomeadamente através do desenvolvimento de sistemas de informação, mecanismos de divulgação ajustados aos diferentes públicos e ações de formação;
- m) Exercer as competências próprias de licenciamento, qualificação, produção de normas técnicas e uniformização de procedimentos em matérias ambientais específicas;
- n) Assegurar a gestão da rede de laboratórios do ambiente e colaborar na acreditação de outros laboratórios e de novas técnicas analíticas;

o) Assegurar, em cooperação com as entidades competentes, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a participação e representação técnica em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável nas instâncias internacionais no quadro da União Europeia, da Organização das Nações Unidas e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e de cariz bilateral, o acompanhamento das questões e a transposição e o cumprimento do direito internacional e comunitário em matéria de ambiente, bem como a monitorização do cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal, a nível europeu e internacional, em matéria de política de ambiente.

O Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental e o Fundo de Proteção de Recursos Hídricos funcionarão junto da APA, regendo-se por legislação própria.

Funciona ainda junto da APA, a estrutura de coordenação e acompanhamento da Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI).

A APA é dirigida por um conselho diretivo, constituído por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março – Aprova a orgânica da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- » Portaria n.º 108/2013, de 15 de março – Aprova os Estatutos da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA);
- » Despacho n.º 7714/2013, de 14 de junho – Criação de unidades orgânicas flexíveis;
- » Decreto-Lei n.º 55/2016, de 26 de agosto – Define a missão e atribuições da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., nos domínios do litoral, da proteção costeira, das alterações climáticas e da proteção do ar, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 56/2012, de 12 de março.

Estrutura Orgânica (Serviços e respectivos dirigentes)

Presidente do Conselho Diretivo

Nuno Lacasta
Correio eletrónico: nuno.lacasta@apambiente.pt

Vice-Presidente do Conselho Diretivo

António Sequeira Ribeiro
Correio eletrónico: sequeira.ribeiro@apambiente.pt

Vogais do Conselho Diretivo

Ana Teresa Perez
Correio eletrónico: anateresa.perez@apambiente.pt
Inês Diogo
Correio eletrónico: ines.diogo@apambiente.pt

Equipa de Auditoria Interna (AI)

Maria do Rosário da Graça Mira de Oliveira (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: rosario.mira@apambiente.pt

Gabinete de Segurança de Barragens (GSB)

José Rocha Afonso (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: jose.afonso@apambiente.pt

Gabinete de Apoio a Políticas Setoriais (GAPS)

Bruno Simplicio (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: bruno.simplicio@apambiente.pt

Equipa de Planeamento e Resposta à Emergência (EPRE)

João Oliveira Martins (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: joao.martins@apambiente.pt

Departamento de Alterações Climáticas (DCLIMA)

Eduardo Jorge Ferreira dos Santos (Diretor de Departamento)
Correio eletrónico: eduardo.santos@apambiente.pt

Divisão de Mitigação e Mercados de Carbono (DMMC)

Ana Daam (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: ana.daam@apambiente.pt

Divisão Adaptação e Monitorização (DAM)

José Paulino (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: jose.paulino@apambiente.pt

Departamento de Gestão Ambiental (DGA)

Maria Filomena Gormicho Boavida Esgalhado (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: filomena.boavida@apambiente.pt

Divisão de Gestão do Ar e Ruído (DGAR)

Dília Jardim (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: dilia.jardim@apambiente.pt

Divisão de Gestão e Qualificação Ambiental (DGQA)

Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: rodrigo.goncalves@apambiente.pt

Divisão de Avaliação de Riscos e Emergências Ambientais (DAREA)

Ana Lília Martins (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: lilia.martins@apambiente.pt

Departamento de Gestão do Licenciamento Ambiental (DGLA)

Maria Julieta Ferreira (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: julieta.ferreira@apambiente.pt

Divisão de Emissões Industriais (DEI)

Célia Maria Peres (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: celia.peres@apambiente.pt

Divisão de Licenciamento Único de Ambiente - DLUA

Natália Santos (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: natalia.santos@apambiente.pt

Departamento de Recursos Hídricos (DRH)

Maria Felisbina Quadrado (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: maria.quadrado@apambiente.pt

Divisão do Estado Qualitativo da Água (DEQA)

Sofia Batista (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: sofia.batista@apambiente.pt

Divisão de Avaliação das Disponibilidades da Água (DADA)

Paulo Alexandre Marques Diogo (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: paulo.diogo@apambiente.pt

Divisão de Planeamento e Gestão da Água (DPGA)

Fernanda Gomes (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: fernanda.gomes@apambiente.pt

Departamento Financeiro e de Recursos Gerais (DFIN)

Marlene Rocha Diniz (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: marlene.diniz@apambiente.pt

Divisão de Planeamento e Finanças (DPF)

João Augusto Silva de Brito (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: joao.brito@apambiente.pt

Divisão de Recursos Humanos, Formação e Documentação (DRHF)

Vítor Ricardo Venâncio Cardoso (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: vitor.cardoso@apambiente.pt

Divisão de Aquisições, Logística e Património (DALP)

Maria Gorete Velho Cabral de Medeiros Costa (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: gorette.cabral@apambiente.pt

Departamento de Assuntos Internacionais (DAI)

Luis Filipe da Silva Morbey (Diretor de Departamento)
Correio eletrónico: luis.morbey@apambiente.pt

Departamento de Estratégias e Análise Económica (DEAE)

Sofia Rodrigues (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: sofia.rodrigues@apambiente.pt

Departamento Jurídico (DJUR)

Paulo Alexandre Gomes Monteiro (Diretor de Departamento)
Correio eletrónico: paulo.monteiro@apambiente.pt

Divisão de Contencioso e Contraordenações (DCC)

Sandra Silva Masqueiro (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: sandra.silva@apambiente.pt

Divisão de Direito Ambiental (DDA)

Águeda Silva (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: agueda.silva@apambiente.pt

Departamento de Avaliação Ambiental (DAIA)

Maria do Carmo Ramalho Figueira (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: carmo.figueira@apambiente.pt

Divisão de Avaliação, Planos, Programas e Projetos (DAP)

Sara Cabral (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: sara.cabral@apambiente.pt

Divisão da Prevenção e Pós-Avaliação (DPP)

Sara Vieira (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: sara.vieira@apambiente.pt

Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental (DCOM)

Manuel Francisco Sequeira Teixeira (Diretor de Departamento)
Correio eletrónico: francisco.teixeira@apambiente.pt

Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP)

Filipe Távora (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: filipe.tavora@apambiente.pt

Divisão de Cidadania Ambiental (DCA)

Augusto Serrano (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: augusto.serrano@apambiente.pt

Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI)

Joaquim Pinto da Costa (Diretor de Departamento)
Correio eletrónico: joaquim.costa@apambiente.pt

Divisão de Tecnologias de Informação (DTI)

Luis Alberto Duarte (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: luis.duarte@apambiente.pt

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

Rui Ribeiro (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: ruif.ribeiro@apambiente.pt

Departamento de Resíduos (DRES)

Ana Cristina Chora e Martins Carrola da Silva (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: cristina.carrola@apambiente.pt

Divisão de Gestão da Informação de Resíduos (DGIR)

Pedro Santana (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: pedro.santana@apambiente.pt

Divisão de Resíduos Sectoriais (DRS)

Joana Sabino (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: joana.sabino@apambiente.pt

Divisão de Fluxos Específicos e do Mercado de Resíduos (DFEMR)

Mafalda Sofia da Costa Mota (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: mafalda.mota@apambiente.pt

Divisão de Responsabilidade Ambiental e Solos Contaminados (DRASC)

Regina Vilão (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: regina.vilao@apambiente.pt

Laboratório de Referência do Ambiente (LRA)

Vanda Reis (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: vanda.reis@apambiente.pt

Departamento do Litoral e Proteção Costeira (DLPC)

Maria João Silva Pinto (Diretora de Departamento)
Correio eletrónico: mjoao.pinto@apambiente.pt

Divisão de Obras e Segurança (DOS)

António José Rodrigues (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: antonio.rodrigues@apambiente.pt

Divisão de Ordenamento e Valorização (DOV)

Maria Teresa Álvares (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: teresa.alvares@apambiente.pt

Equipa Multidisciplinar da Monitorização Costeira e Risco (EMMCR)

Celso Pinto (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: celso.pinto@apambiente.pt

Administração da Região Hidrográfica do Norte – ARH Norte

Pimenta Machado (Diretor Regional)
Correio eletrónico: pimenta.machado@apambiente.pt

Divisão dos Assuntos Administrativos e Financeiros – ARH Norte

Inês Andrade (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: ines.andrade@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos Interiores – ARH Norte

Lara Carvalho (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: lara.carvalho@apambiente.pt

Divisão de Planeamento e Informação

Maria José Moura (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: maria.moura@apambiente.pt

Divisão do Douro Interior – ARH Norte

Sandra Sarmento (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: sandra.sarmiento@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos do Litoral – ARH Norte

Sérgio Fortuna (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: sergio.fortuna@apambiente.pt

Administração da Região Hidrográfica do Tejo – ARH Tejo e Oeste

Gabriela Moniz (Diretora Regional)
Correio eletrónico: gabriela.moniz@apambiente.pt

Divisão de Planeamento e Informação – ARH Tejo e Oeste

Isabel Maria Guilherme (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: isabelm.guilherme@apambiente.pt

Divisão do Oeste, Lezíria e Médio Tejo – ARH Tejo e Oeste

Carlos Castro (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: carlos.castro@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos Interiores – ARH Tejo e Oeste

José da Conceição Reis (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: jose.reis@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos do Litoral – ARH Tejo e Oeste

Maria Seabra Machado Reis Gomes (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: mariareis.gomes@apambiente.pt

Divisão do Tejo Interior – ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: susana.fernandes@apambiente.pt

Administração da Região Hidrográfica do Centro – ARH Centro

Celina Isabel Silva Ramos Carvalho (Diretora Regional)
Correio eletrónico: celina.carvalho@apambiente.pt

Divisão da Ria de Aveiro e Gestão de Infraestrutura – ARH Centro

Emídio Augusto Couto Barros Cardoso (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: emidio.barros@apambiente.pt

Divisão dos Assuntos Administrativos e Financeiros – ARH Centro

Maria Luísa Ferreira Monteiro Carnaz (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: maria.carnaz@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos do Litoral – ARH Centro

Nelson Manuel Lopes Pereira Silva (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: nelson.silva@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos Interiores – ARH Centro

Nuno Luís Rodrigues Bravo (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: nuno.bravo@apambiente.pt

Paula Cristina Soares Garcia Mendes (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: paula.garcia@apambiente.pt

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo – ARH Alentejo

António André Pinto Matoso Pereira (Diretor Regional)
Correio eletrónico: andre.matoso@apambiente.pt

Divisão de Planeamento e Informação – ARH Alentejo

Alice Fialho (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: alice.fialho@apambiente.pt

Divisão dos Assuntos Administrativos e Financeiro – ARH Alentejo

José Bernardino (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: jose.bernardino@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos do Litoral – ARH Alentejo

Maria Isabel Tomás Gambôa Pinheiro (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: isabel.pinheiro@apambiente.pt

Divisão do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo – ARH Alentejo

Marília Marques (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: marilia.marques@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos Interiores – ARH Alentejo

Rui Sequeira (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: rui.sequeira@apambiente.pt

Administração da Região Hidrográfica do Algarve – ARH Algarve

Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira (Diretor Regional)
Correio eletrónico: sebastiao.teixeira@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos do Litoral – ARH Algarve

Isabel Pires (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: isabel.pires@apambiente.pt

Divisão dos Assuntos Administrativos e Financeiros – ARH Algarve

Luis Miguel Guerra de Oliveira Santos (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: mguerra@apambiente.pt

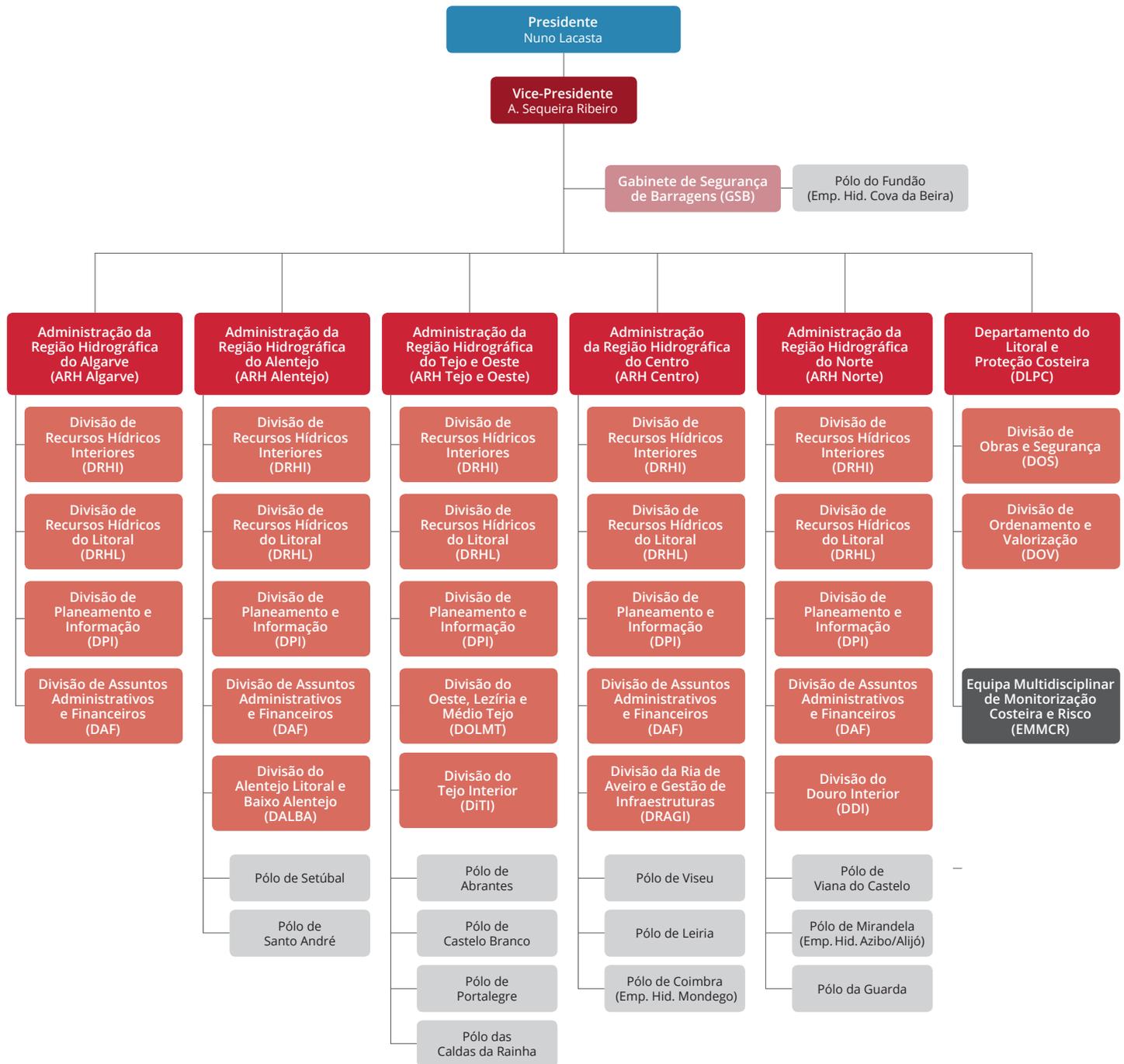
Divisão de Planeamento e Informação – ARH Algarve

Paula Noronha (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: paula.noronha@apambiente.pt

Divisão de Recursos Hídricos Interiores – ARH Algarve

Paulo Cruz (Chefe de Divisão)
Correio eletrónico: pcruz@apambiente.pt

Organograma da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.





Endereço

Avenida da República, 16
1050-191 Lisboa
Telefone: 213 507 900
Correio eletrónico: icnf@icnf.pt
Sítio web: www.icnf.pt

**Presidente**

Rogério Paulo Rodrigues Rodrigues (Mestre)

Vice-Presidente

Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa (Dr.)

Vogais

Teresa Sofia Castel-Branco da Silveira (Eng.ª)

Rui Manuel Felizardo Pombo (Eng.º)

Missão e Atribuições

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio.

O ICNF, I. P., tem por missão propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fruição e o reconhecimento público do património natural, promovendo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados, fomentar a competitividade das fileiras florestais, assegurar a prevenção estrutural no quadro do planeamento e atuação concertadas no domínio da defesa da floresta e dos recursos cinegéticos e aquícolas das águas interiores e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas.

1. O ICNF, I. P., prossegue as seguintes atribuições:

- Desempenhar funções de autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e de autoridade florestal nacional;
- Apoiar a formulação da política de conservação da natureza e da biodiversidade e garantir o cumprimento dos objetivos decorrentes dos seus regimes, em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., e assegurar a conservação e a gestão sustentável de espécies, habitats naturais da flora e da fauna selvagens e de geossítios, promovendo a elaboração e implementação de planos, programas e ações, designadamente nos domínios da inventariação, da gestão, da monitorização, da vigilância e fiscalização e dos sistemas de informação;
- Apoiar a formulação e executar a política florestal nacional, concretizando os seus objetivos nos domínios da produção florestal, cinegético, silvopastoril, apícola, aquícola em águas interiores, bem como nos relativos a outros recursos e serviços da floresta, de modo a assegurar a gestão sustentável da floresta portuguesa e desenvolver e aplicar os planos, programas e ações necessários para tal, assim como as atividades de inventariação, monitorização e fiscalização das utilizações florestais e ainda do estabelecimento de sistemas de informação a eles relativos;
- Promover a articulação e a integração da política florestal e de conservação da natureza e da biodiversidade nas políticas de combate

- à desertificação, de mitigação das alterações climáticas e dos seus efeitos, bem como na redução da dependência energética do país;
- Articular as políticas de conservação da natureza, biodiversidade e florestas com os diversos instrumentos de ordenamento do território e cooperar com outros serviços e organismos na concretização de quaisquer políticas ou programas nestes domínios;
 - Promover a implementação da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, da Estratégia Nacional para as Florestas e do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação;
 - Contribuir para a definição dos instrumentos de financiamento do investimento nos domínios da conservação da natureza e da floresta, e proceder ao acompanhamento da sua concretização;
 - Garantir o funcionamento do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Florestais e promover a execução do Inventário Florestal Nacional e a sua divulgação, assim como dos estudos de carácter técnico relacionados com as fileiras florestais e com a gestão dos habitats florestais e da fauna cinegética e aquícola;
 - Promover a criação do Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados, integrando a avaliação dos serviços prestados pelos ecossistemas e o desenvolvimento do sistema de informação sobre o património natural;
 - Promover a extensão de uma gestão florestal qualificada ao conjunto dos espaços florestais do país, nas áreas públicas e comunitárias, gerindo o seu património florestal, direta ou indiretamente, no domínio privado, apoiando o associativismo e a constituição e desenvolvimento de diferentes modelos de gestão conjunta das áreas florestais;
 - Assegurar a elaboração, aprovação, execução e monitorização dos planos de gestão florestal e de outros instrumentos de planeamento e proceder à regulação e licenciamento da ocupação florestal dos solos;
 - Fomentar o potencial produtivo dos povoamentos florestais e a certificação da sua gestão, de modo a assegurar o desenvolvimento das fileiras florestais, num quadro de sustentabilidade da gestão da floresta nacional e dos recursos que lhe estão associados, apoiar a produção de materiais florestais de reprodução e assegurar o seu controlo e certificação;
 - Proceder à regulação e ao licenciamento do exercício da caça e da pesca em águas interiores e proceder à criação, atualização e gestão dos registos de caçadores e pescadores, bem como promover a realização dos exames e a emissão dos documentos de identificação necessários, nomeadamente as cartas de caçador e as licenças de caça e pesca, em articulação com outros serviços competentes;
 - Promover e participar na elaboração de planos globais de gestão e planos de gestão de caça e pesca em águas interiores, situados em áreas do Estado ou sob sua jurisdição, desenvolver e instruir os processos relativos à criação, renovação e alteração de zonas de caça e das concessões de pesca em águas interiores, bem como acompanhar e apoiar tecnicamente a gestão das Zonas de Caça Municipais;
 - Assegurar a gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas e a implementação da Rede Natura 2000, e, nos casos de áreas marinhas protegidas, em articulação com a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA, I. P.);
 - Promover a elaboração, avaliação e revisão de planos de ordenamento e de gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas, nos casos de áreas marinhas protegidas em articulação com a DGRM e o IPMA, I. P., bem como assegurar, o desenvolvimento dos instrumentos de gestão das restantes áreas classificadas, designadamente da Rede Natura 2000, visando garantir a conectividade,

essencial à migração, à distribuição geográfica e ao intercâmbio genético de espécies selvagens;

- q) Propor a criação de áreas classificadas, assegurar a gestão das áreas de interesse nacional e, quando relevante, colaborar na gestão das áreas de âmbito regional ou local, em articulação, no que se refere à criação e gestão das áreas classificadas marinhas, com a DGRM e o IPMA, I. P.;
- r) Promover a articulação e a integração dos objetivos de conservação e de utilização sustentável dos recursos naturais na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas setoriais, visando a valorização económica e social do património natural como fator estruturante de diferentes setores da atividade económica, nomeadamente através de parcerias, com especial incidência no que se refere ao turismo da natureza, nos termos da lei;
- s) Conceber, coordenar e apoiar a execução das ações de prospeção e inventariação dos agentes bióticos nocivos aos ecossistemas florestais, em estreita ligação com a autoridade fitossanitária nacional e promover e coordenar os planos de intervenção que visam a minimização dos impactos e a eliminação dos efeitos promovidos por agentes bióticos dos principais sistemas de produção florestal afetados;
- t) Promover sinergias com vista ao controlo de espécies exóticas invasoras que ameaçam a biodiversidade, bem como identificar as principais vias de introdução e dispersão;
- u) Agir de acordo com as competências consignadas no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI) e de acordo com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PND-FCI), nomeadamente coordenando as ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturção, e ainda assegurar a coordenação e gestão do programa de sapadores florestais;
- v) Promover a monitorização dos recursos aquícolas e assegurar a sua articulação com a avaliação do estado ecológico, ou potencial ecológico, das massas de água;
- w) Criar e gerir uma rede de vigilância, acompanhamento e monitorização dos valores naturais inventariados de interesse para a conservação da natureza e florestas;
- x) Acompanhar a realização de atividades de investigação e experimentação relevantes nas áreas de conservação da natureza e da biodiversidade e florestas e propor linhas orientadoras de financiamento a desenvolver no setor da investigação em cooperação com outros serviços ou organismos do Estado com competências específicas nesta área;
- y) Propor a regulamentação do acesso aos recursos genéticos selvagens e da partilha dos benefícios decorrentes da sua utilização e promover a aplicação do regime jurídico-administrativo daí decorrente, em articulação com outras entidades competentes nesta matéria;
- z) Promover e desenvolver a informação e sensibilização das populações, dos agentes e das organizações na área da conservação da natureza e da biodiversidade e florestas, incrementando a consciencialização coletiva da importância dos valores naturais;
- aa) Assegurar, em cooperação com as entidades competentes, o acompanhamento das questões, a transposição e o cumprimento do direito internacional e comunitário e a representação internacional nas matérias da sua competência;
- ab) Promover programas de formação nas áreas da conservação da natureza e floresta;
- ac) Garantir a gestão adequada e a valorização dos bens imóveis sob a sua administração;
- ad) Assegurar as funções de Autoridade Administrativa da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) e a coordenação das funções da autoridade científica;
- ae) Assegurar a gestão do Centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico, do Centro de Estudo da Migração e Proteção das Aves, bem como das infraestruturas enquadradas na Rede Florestal.

2. O Fundo Florestal Permanente e o Conselho Florestal Nacional funcionam junto do ICNF, I. P., regendo-se por legislação própria.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio – Aprova a Estrutura Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.).
- » Portaria n.º 353/2012, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 276/2015, de 10 de Setembro – Aprova os Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.).
- » Decreto-Lei n.º 29/2015, de 10 de fevereiro – Institui o Conselho Florestal Nacional (CFN) e regula a sua natureza, as suas competências, a sua composição e o seu funcionamento.
- » Deliberação n.º 287/2013, de 1 de fevereiro – Criação e atribuição de competências das unidades orgânicas dos serviços centrais.
- » Deliberação n.º 1122/2013, de 21 de maio – Criação e atribuição de competências das unidades orgânicas dos serviços territorialmente desconcentrados.
- » Deliberação (extrato) n.º 1069/2015, de 8 de junho – Modificação e extinção de unidades orgânicas flexíveis dos serviços centrais.
- » Deliberação n.º 294/2016, de 2 de março – Modificação de unidades orgânicas flexíveis do Departamento de Gestão de Áreas Públicas e de Proteção Florestal.
- » Deliberação (extrato) n.º 296/2016, de 2 de março – Modificação de unidades orgânicas flexíveis do Departamento de Planeamento e Assuntos Internacionais.

Estrutura Orgânica (Serviços e respectivos dirigentes)

Gabinete de Auditoria e Qualidade (GAQ)

Marco Gomes
Correio eletrónico: gaq@icnf.pt

Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ)

Lúisa Sá Gomes
Correio eletrónico: gaj@icnf.pt

Gabinete de Sistemas e Tecnologias de Informação (GSTI)

Paulo Machado
Correio eletrónico: gsti@icnf.pt

Gabinete de Valorização de Áreas Classificadas e Comunicação (GVACC)

João Carlos Farinha
Correio eletrónico: gvacc@icnf.pt

Departamento Administrativo e Financeiro (DAF)

Paulo Madeira
Correio eletrónico: daf@icnf.pt

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

Marta Lima
Correio eletrónico: drh@icnf.pt

Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO)

Dulce Santos
Correio eletrónico: dco@icnf.pt

Divisão de Contratação e Logística (DCL)

André Lucas
Correio eletrónico: dcl@icnf.pt

Divisão de Património (DP)

Carla Jané
Correio eletrónico: dp@icnf.pt

Divisão de Controlo de Gestão (DCG)

Marta Silva
Correio eletrónico: dcg@icnf.pt

Departamento de Instrumentos Financeiros (DIF)

Matilde Costa
Correio eletrónico: dif@icnf.pt

Divisão de Apoio à Gestão dos Fundos (DAGF)

Fernanda Viola
Correio eletrónico: dagf@icnf.pt

Departamento de Planeamento e Assuntos Internacionais (DPAI)

Mário Silva
Correio eletrónico: dpai@icnf.pt

Divisão de Avaliação Ambiental e Ordenamento do Território (DAAOT)

Ana Isabel Delgado
Correio eletrónico: dpai@icnf.pt

Divisão de Assuntos Internacionais e Estratégicos (DAIE)

Marco Rebelo
Correio eletrónico: dpai@icnf.pt

Departamento de Gestão de Áreas Públicas e de Proteção Florestal (DGAPPF)

Zita Costa
Correio eletrónico: dgappf@icnf.pt

Divisão de Defesa da Floresta e Valorização de Áreas Públicas (DDFVAP)

Rui Almeida
Correio eletrónico: ddfvap@icnf.pt

Divisão de Fitossanidade Florestal e de Arvoredo Protegido (DFFAP)

José Manuel Rodrigues
Correio eletrónico: dffap@icnf.pt

Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza (DRNCN)

Ana Zúquete
Correio eletrónico: drncn@icnf.pt

Divisão de Gestão de Espécies da Fauna e da Flora (DGEFF)

João Loureiro
Correio eletrónico: dgeff@icnf.pt

Divisão de Conservação da Biodiversidade (DCB)

Mário Reis
Correio eletrónico: dcb@icnf.pt

Divisão de Gestão dos Recursos Cinegéticos e Aquícolas (DGRCA)

Gonçalo Lopes
Correio eletrónico: dgrca@icnf.pt

Departamento de Gestão e Produção Florestal (DGPF)

Conceição Ferreira
Correio eletrónico: dgpf@icnf.pt

Divisão de Gestão Florestal (DGF)

Nuno Sequeira
Correio eletrónico: dgf@icnf.pt

Divisão de Apoio à Produção Florestal e Valorização de Recursos Silvestres (DAFVRS)

Cristina Pereira dos Santos
Correio eletrónico: dapfvrs@icnf.pt

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte

Armando Loureiro
Correio eletrónico: dcnfn@icnf.pt

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro

Viriato Garcez
Correio eletrónico: dcnfc@icnf.pt

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo

Maria de Jesus Fernandes
Correio eletrónico: dcnflvt@icnf.pt

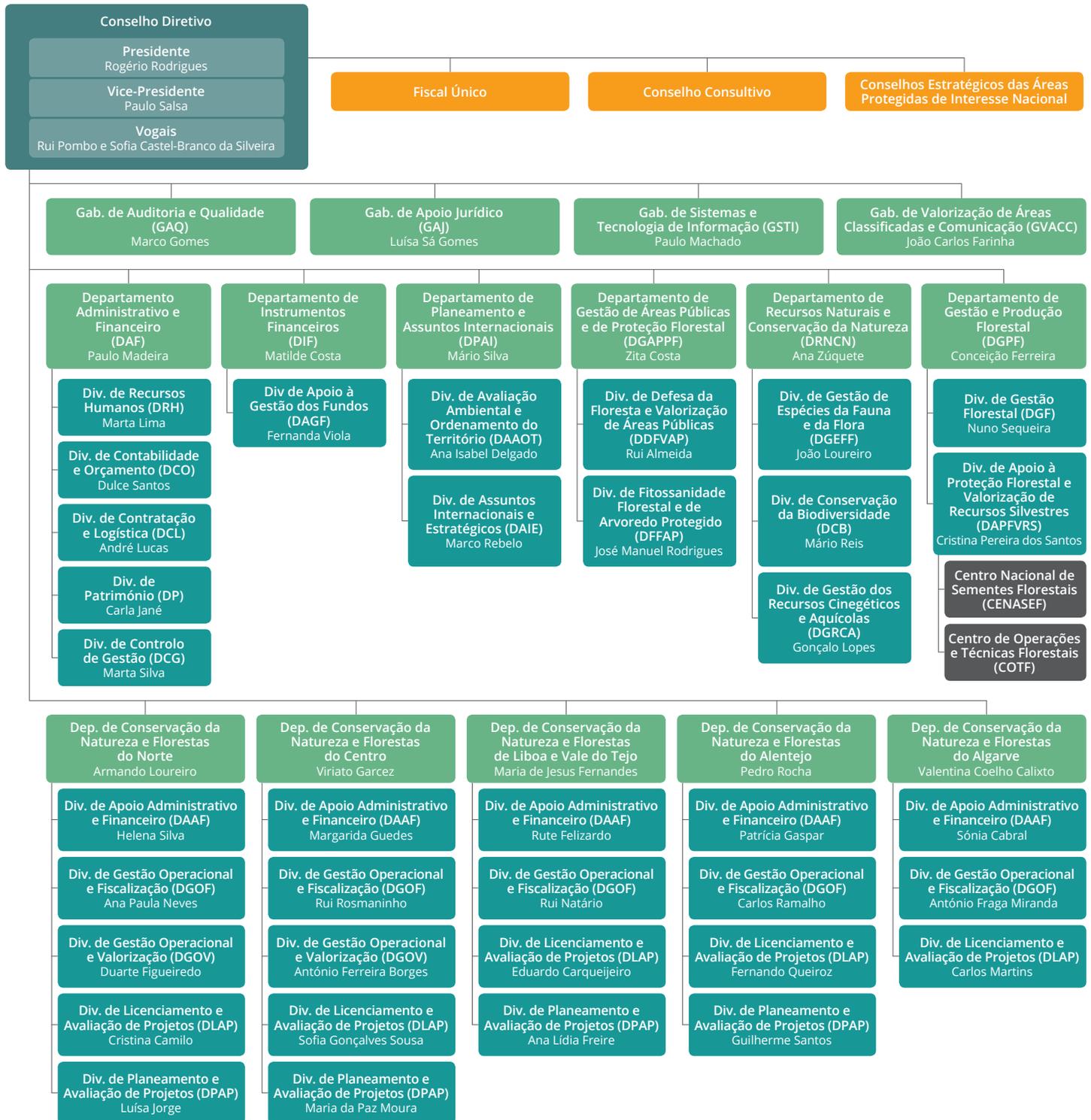
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo

Pedro Rocha
Correio eletrónico: dcnfale@icnf.pt

Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve

Valentina Coelho Calixto
Correio eletrónico: dcnfalg@icnf.pt

Organograma do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.



Endereço

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5
1099-019 Lisboa
Telefone: 217 231 500
Fax: 217 260 729
Correio eletrónico: ihru@ihru.pt
Sítio web: www.portaldahabitacao.pt



Presidente do Conselho Diretivo

Vítor Manuel Roque Martins dos Reis (Arq.º)

Vogais

Luís Maria Vieira Roxo Gonçalves (Arq.º)
Georgete Marques Félix (Dr.ª)

Missão e Atribuições

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I. P.) é um instituto público de regime especial e gestão participada, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. O IHRU, I. P. prossegue atribuições do Ministério do Ambiente, sob superintendência e tutela do respetivo ministro, com delegação de competências no Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente.

São atribuições do IHRU, I.P.:

- a) Preparar o Plano Estratégico para uma Política Social de Habitação, bem como os planos anuais e plurianuais de investimentos no setor da habitação e da reabilitação urbana, e gerir o Portal da Habitação;
- b) Apoiar o Governo na definição e avaliação da execução das políticas de habitação, de arrendamento e de reabilitação urbana;
- c) Elaborar ou apoiar a elaboração de projetos legislativos e regulamentares nos domínios da habitação, da reabilitação urbana, do arrendamento e da gestão do património habitacional;
- d) Dinamizar e participar em ações, a nível nacional e internacional, de análise e de avaliação de intervenções nos domínios da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana;
- e) Desenvolver ou apoiar a promoção de ações de divulgação, de formação e de apoio técnico nos domínios da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana, incluindo a realização de congressos, exposições e publicações;
- f) Desenvolver, atualizar e gerir sistemas de informação, bancos de dados e arquivos documentais no domínio da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana e assegurar o acesso do público a essa informação;
- g) Elaborar, apoiar, acompanhar ou divulgar estudos estatísticos, técnicos e de investigação destinados a manter atualizado o conhecimento e a propor medidas nos domínios da habitação, do arrendamento, da reabilitação urbana e da gestão do património habitacional;
- h) Gerir programas específicos que lhe sejam cometidos, nomeadamente nos domínios do apoio à habitação, ao arrendamento urbano, à gestão habitacional e à reabilitação urbana;

- i) Coordenar e preparar as medidas de política financeira do setor e contribuir para o financiamento de programas habitacionais de interesse social, bem como de programas de apoio à reabilitação urbana, através da concessão de participações, empréstimos e bonificação de juros;
- j) Atribuir subsídios e outras formas de apoio e incentivo ao arrendamento urbano;
- k) Conceder participações e empréstimos, com ou sem bonificação de juros, destinados ao financiamento de programas e de ações de natureza pública, privada ou cooperativa, designadamente relativos à aquisição, construção e reabilitação de imóveis e à reabilitação urbana;
- l) Gerir a concessão pelo Estado de bonificações de juros aos empréstimos e, quando necessário, prestar garantias em relação a operações de financiamento da habitação de interesse social e da reabilitação urbana;
- m) Contrair empréstimos, internos ou externos, em moeda nacional ou estrangeira, emitir obrigações e realizar outras operações, no domínio dos mercados monetário e financeiro, diretamente relacionadas com a sua atividade;
- n) Celebrar acordos de colaboração e contratos –programa nos domínios da habitação e da reabilitação urbanas;
- o) Participar em sociedades, fundos de investimento imobiliário, consórcios, parcerias públicas e público-privadas e outras formas de associação que prossigam fins na sua área de atribuições, designadamente relativos à habitação, à reabilitação urbana, ao arrendamento e à gestão de património habitacional público;
- p) Acompanhar a execução dos projetos habitacionais e de reabilitação urbana por ele financiados ou subsidiados e proceder à certificação legal de projetos e habitações de interesse social, designadamente promovidas em regime de custos controlados;
- q) Intervir no mercado de solos, como instrumento da política do Governo com vista à regulação da oferta de terrenos urbanizados para a construção de habitação de interesse social;
- r) Gerir, conservar e alienar o parque habitacional, equipamentos e solos que constituem o seu património, no cumprimento da política definida para a habitação de interesse social e na perspetiva da sua conservação e autossustentabilidade;
- s) Ceder a propriedade ou direitos reais menores sobre os prédios e frações autónomas que integram o seu património imobiliário e atribuí-los em arrendamento ou por outra forma legalmente aplicável;
- t) Adquirir, lotear e urbanizar terrenos e proceder à respetiva transmissão, nomeadamente em propriedade plena ou em direito de superfície;
- u) Adquirir quaisquer imóveis no âmbito e para efeito de regularização de dívidas de que seja credor e proceder à respetiva alienação ou a outra forma onerosa de cedência;
- v) Adquirir ou arrendar imóveis para alojamento de pessoas em situação de carência habitacional ou para instalação de equipamentos de utilização coletiva em bairros sociais;
- w) Gerir o parque habitacional de outras entidades, em representação das mesmas, mediante contrapartida;
- x) Conceder apoio técnico a autarquias locais e a outras instituições nos domínios da gestão e conservação do parque habitacional e da reabilitação e requalificação urbana, incentivando a reabilitação dos centros urbanos numa perspetiva da sua revitalização social e económica;
- y) Assegurar o funcionamento do Observatório da Habitação e da Reabilitação Urbana (OHRU).

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho;
- » Decreto-Lei n.º 175/2012, de 02 de agosto;
- » Portaria n.º 208/2015, de 15 de julho.

Estrutura Orgânica (Serviços e respectivos dirigentes)

Direção de Gestão do Sul (DGS)

Maria Paula Pereira
Correio eletrónico: dgs@ihru.pt

Departamento de Reabilitação Urbana do Sul (DRUS)

Rui Manuel Lavadinho Estribio
Correio eletrónico: dgs@ihru.pt

Departamento de Gestão do Património do Sul (DGPS)

Jorge Manuel Fernandes Lopes Dias
Correio eletrónico: dgs@ihru.pt

Departamento de Gestão de Solos do Sul (DGSS)

Paulo Jorge Alves dos Reis
Correio eletrónico: dgs@ihru.pt

Direção de Gestão do Norte (DGN)

Ana Maria Machado Ribeiro
Correio eletrónico: dgn@ihru.pt

Departamento de Reabilitação Urbana do Norte (DRUN)

Joaquim Jorge Tavares Vieira
Correio eletrónico: dgn@ihru.pt

Departamento de Gestão do Património do Norte (DGPN)

Diogo Carrasqueira Pereira
Correio eletrónico: dgn@ihru.pt

Direção de Administração e Recursos Humanos (DARH)

Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira
Correio eletrónico: darh@ihru.pt

Departamento de Recursos Humanos (DRH)

Sandra Isabel Fernandes do Carmo Francisco
Correio eletrónico: darh@ihru.pt

Departamento de Contratação Pública e Administração (DCPA)

Pedro Baltazar Lopes Paulo
Correio eletrónico: darh@ihru.pt

Direção de Gestão Financeira (DGF)

Sónia Marisa da Silva Rodrigues
Correio eletrónico: dgf@ihru.pt

Departamento de Contabilidade e Tesouraria (DCT)

Paulo Jorge Cunha Teixeira
Correio eletrónico: dgf@ihru.pt

Departamento de Controlo de Gestão (DCG)

Ricardo Ferreira Alves de Seabra
Correio eletrónico: dgf@ihru.pt

Departamento de Controlo de Crédito (DCC)

António Jorge Almeida Cunha
Correio eletrónico: dgf@ihru.pt

Direção Jurídica (DJ)

Isabel Maria Martins Dias
Correio eletrónico: dj@ihru.pt

Departamento de Contratação, Garantias e Consultadoria (DCGC)

Marta dos Santos Almeida Pereira Teixeira
Correio eletrónico: dj@ihru.pt

Departamento de Contencioso (DC)

Maria Olívia Guerra Mira Frederico Delgado
Correio eletrónico: dj@ihru.pt

Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria (DEPA)

Carla Maria da Fraga Benera
Correio eletrónico: depa@ihru.pt

Departamento de Relações Públicas e Comunicação (DRPC)

Margarida Rodrigues Gonçalves
Correio eletrónico: depa@ihru.pt

Departamento de Estudos e Planeamento (DEP)

Isabel Margarida Ramos Rodrigues Nazaré,
Correio eletrónico: depa@ihru.pt

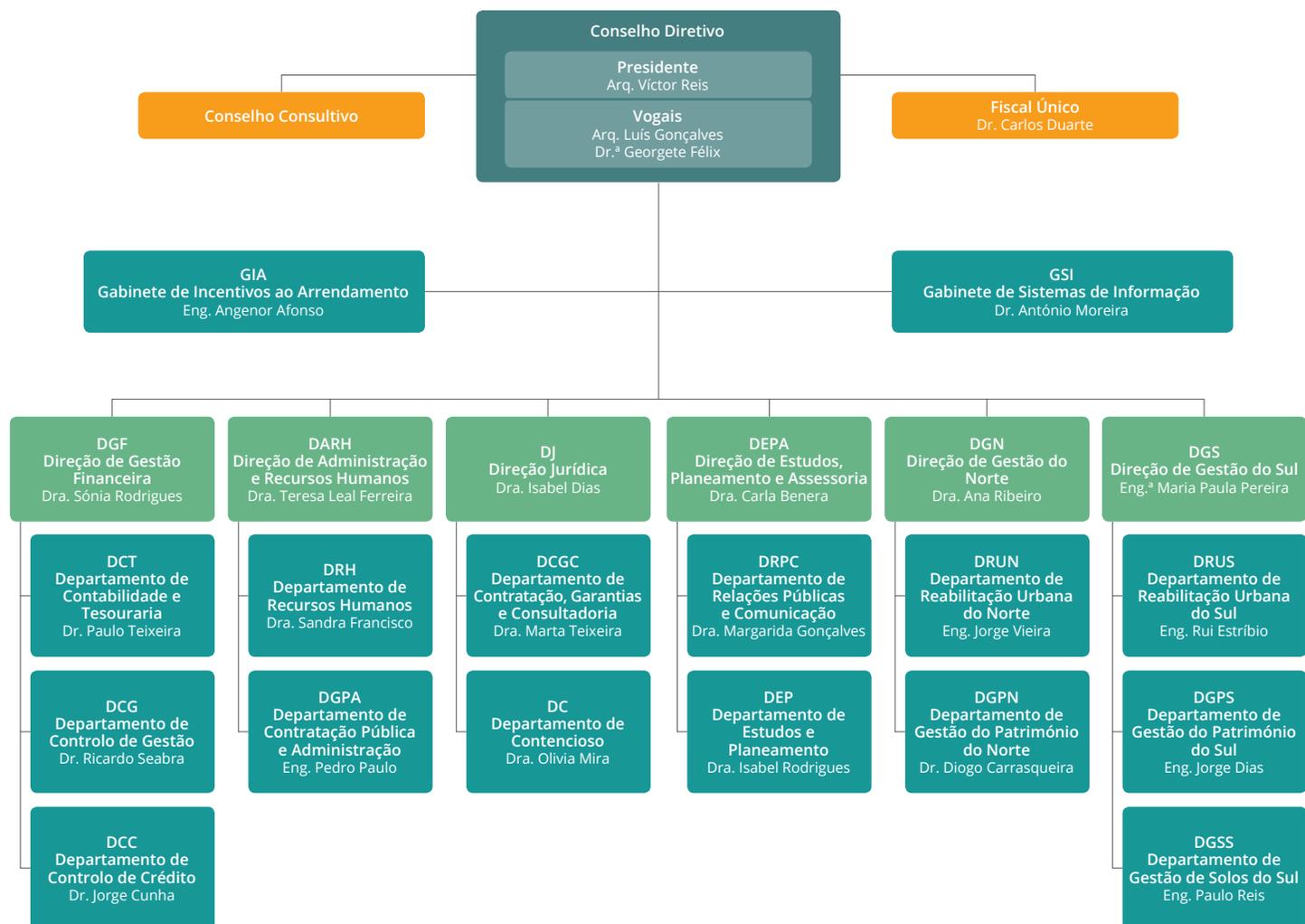
Gabinete de Incentivos ao Arrendamento (GIA)

Angenor Esteves Afonso
Correio eletrónico: gia@ihru.pt

Gabinete de Sistemas de Informação (GSI)

António José Dias Correia Moreira
Correio eletrónico: gsi@ihru.pt

Organograma do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.





REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Ambiente

Entidade Administrativa Independente



Carqueja , *Pterospartum tridentatum* (Fonte: Repositório Digital do ICNF)

Endereço

Centro Empresarial Torres de Lisboa
Rua Tomás da Fonseca, Torre G - 8º
1600-209 Lisboa
Telefone: 210 052 200
Fax: 210 052 259
Correio eletrónico: geral@ersar.pt
Sítio web: www.ersar.pt



Presidente do Conselho de Administração
Orlando José de Castro e Borges (Mestre)

Administradores

Ana Teresa de Carvalho Albuquerque (Dr.ª)
Paulo José Martins Lopes Marcelo (Mestre)

Enquadramento Legal

Com a aprovação da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que institui a Lei-Quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, a ERSAR passou a estar integrada no conjunto das entidades administrativas independentes.

A Lei n.º 10/2014, de 6 de março, aprovou os Estatutos da ERSAR, operando a transformação desta entidade de instituto público para entidade administrativa independente.

Missão da ERSAR

A ERSAR tem por missão a regulação e a supervisão dos setores de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, incluindo o exercício de funções de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Principais Atribuições

Procura assegurar uma correta proteção dos utilizadores dos serviços de águas e resíduos, evitando possíveis abusos decorrentes dos direitos de exclusivo, por um lado, no que se refere à garantia e ao controlo da qualidade dos serviços públicos prestados e, por outro, no que respeita à supervisão e ao controlo dos preços praticados, que se revela essencial por se estar perante situações de monopólio natural ou legal.

Tem ainda por incumbência assegurar as condições de igualdade e transparência no acesso e no exercício da atividade de serviços de águas e resíduos e nas respetivas relações contratuais, bem como consolidar um efetivo direito à informação geral sobre o setor e sobre cada uma das entidades gestoras.

A ERSAR exerce os poderes de autoridade necessários à prossecução das suas atribuições, designadamente através da realização de ações de inspeção, fiscalização e auditoria.

No âmbito dos poderes sancionatórios, compete à ERSAR processar

as contraordenações e aplicar as coimas correspondentes e ainda as demais sanções aplicáveis às infrações das leis e regulamentos cuja implementação ou supervisão lhe esteja cometida, bem como as resultantes do incumprimento das suas próprias determinações, nos termos previstos na lei.

No âmbito dos poderes regulamentares, compete à ERSAR elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa no quadro das respetivas atribuições, sem prejuízo de outras que venham a ser definidas por lei.

Estrutura Orgânica (Serviços e respectivos dirigentes)

Departamento de Análise Económica e Financeira (DEF)

Alexandra Cunha
Correio eletrónico: def@ersar.pt

Departamento de Engenharia – Águas (DEN-A)

Paula Freixial
Correio eletrónico: den-a@ersar.pt

Departamento de Engenharia – Resíduos (DEN-R)

Filomena Lobo
Correio eletrónico: den-r@ersar.pt

Departamento de Análise Jurídica (DAJ)

Cristina Aleixo
Correio eletrónico: daj@ersar.pt

Departamento de Qualidade da Água (DQA)

Luís Simas
Correio eletrónico: dqa@ersar.pt

Departamento de Estudos e Projetos (DEP)

David Alves
Correio eletrónico: dep@ersar.pt

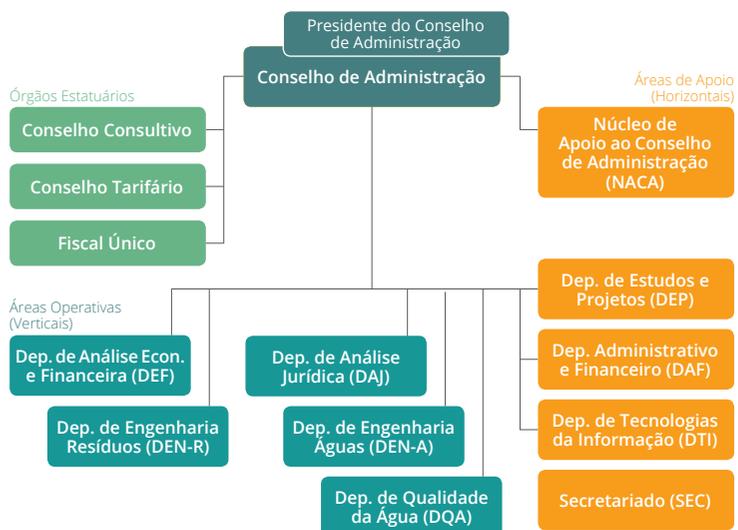
Departamento Administrativo e Financeiro (DAF)

Conceição Ribeiro
Correio eletrónico: daf@ersar.pt

Departamento de Tecnologias de Informação (DTI)

Luís Engrossa
Correio eletrónico: dti@ersar.pt

Organograma da ERSAR





REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Ambiente Órgãos Consultivos



Endereço

Rua de O Século, n.º 51, 1.º
1200-433 Lisboa
Telefone: 21 323 1550/1552
Fax: 21 323 15 23
Correio eletrónico: conselho.agua@sg.mamb.gov.pt
Sítio web: <http://conselhonacionaldaagua.weebly.com/>



Secretário-Geral

Joaquim Manuel Poças Martins (Prof. Doutor)

Adjunto

Francisco Nunes Godinho (Eng.º)

Missão e Atribuições

O CNA é o órgão independente de consulta do Governo no domínio do planeamento e da gestão sustentável da água, no qual estão representados os vários departamentos da administração pública, a nível central, regional e local, e as organizações profissionais, científicas, económicas e não governamentais mais representativas dos usos da água, bem como personalidades de reconhecido mérito.

O CNA constitui o fórum nacional de discussão transversal da política de gestão dos recursos hídricos portugueses, numa perspetiva integradora dos interesses sociais, económicos e ambientais envolvidos. Tem como principal objetivo acompanhar a elaboração e execução de planos e de projetos com relevância na utilização e proteção dos sistemas hídricos, abrangendo as águas de superfície - interiores, estuarinas e costeiras - os respetivos leitos, margens e ecossistemas, assim como as águas subterrâneas. Mais especificamente, cabe ao CNA apreciar e acompanhar a elaboração do Plano Nacional da Água (PNA), dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e de outros planos e projetos relevantes para as águas. O CNA também formula ou aprecia opções estratégicas para a gestão sustentável dos recursos hídricos nacionais.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de fevereiro - Criou o Conselho Nacional da Água;
- » Decreto-Lei n.º 166/97, de 2 de julho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84/2004, de 14 de abril) e Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho), definem a composição, competências, regime de funcionamento e inserção orgânica do CNA.

Estrutura Orgânica

Presidente

por inerência o Ministro do Ambiente;

Secretário-Geral

Prof. Doutor Joaquim Poças Martins

Adjunto do Secretário-Geral

Eng.º Francisco Godinho

Secretariado

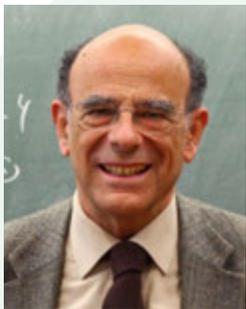
Dr.ª Maria Fátima Marques

64 Vogais que incluem:

- Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente
- Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão
- Diretora-Geral do Território
- Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
- Diretor-Geral de Energia e Geologia
- Diretor-Geral das Atividades Económicas
- Diretor-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Diretor-Geral da Saúde
- Representante do Instituto de Turismo de Portugal
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- Presidente da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
- Diretor da Administração da Região Hidrográfica do Norte
- Diretora da Administração da Região Hidrográfica do Centro
- Diretora da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste
- Diretor da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo
- Diretor da Administração da Região Hidrográfica do Algarve
- Representante do Ministério da Defesa Nacional
- Representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- Representante do Governo da Região Autónoma dos Açores
- Representante do Governo da Região Autónoma da Madeira
- Presidente da Câmara Municipal de Aveiro
- Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Presidente da Câmara Municipal de Évora
- Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
- Presidente da Câmara Municipal de Peso da Régua
- Presidente da Câmara Municipal da Póvoa do Varzim
- Presidente da Câmara Municipal de Tavira
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
- Representante da Associação Nacional de Conservação da Natureza
- Representante da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos
- Presidente do Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente
- Representante da Liga para a Protecção da Natureza
- Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas
- Presidente do Conselho Diretivo da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental
- Presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera
- Presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
- Representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil
- Representante do Instituto Politécnico de Leiria
- Representante da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
- Representante da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Representante da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve
- Representante das Redes Energéticas Nacionais
- Presidente do Conselho de Administração das Águas de Portugal
- Presidente da Confederação dos Agricultores de Portugal
- Representante da Confederação da Indústria Portuguesa
- Presidente da Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente
- Representante da Confederação do Turismo Português, e
- 17 vogais convidados

Endereço

Rua de O Século, n.º 51, 1.º
 1200-433 Lisboa
 Telefone: 213 231 541
 Fax: 213 231 630
 Correio eletrónico: cnads@sg.mamb.gov.pt
 Sítio web: www.cnads.pt

**Presidente**

Filipe Duarte Santos (Prof. Doutor)

Secretária Executiva

Maria Adília Peça Soares Lopes (Dra.)

Missão e Atribuições

O CNADS é um órgão independente, com funções consultivas, que funciona junto do Ministro responsável pela área do ambiente.

O CNADS tem como missão proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política ambiental.

Compete ao CNADS, por sua iniciativa ou por solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente, de entidades públicas ou de organizações de defesa do ambiente, emitir pareceres e recomendações sobre todas as questões relativas ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de agosto – Cria o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS)
- » Decreto-Lei nº 136/2004, de 3 de junho – Altera o Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de agosto e procede à respectiva republicação.

Composição**Presidente**

Prof. Doutor Filipe Duarte Santos

Assessoria Técnica

Natália Faísco (Eng.ª)
 Liliana Leitão (Dr.ª)

Assessoria Administrativa

Filomena Passarinho

Conselheiros

Entidade que procedeu à designação
Membros

Governo

Viriato Soromenho-Marques (Prof. Doutor)
 Teresa Andresen (Prof.ª Arq.ª)
 José Lima Santos (Prof. Doutor)
 Isabel Breda Vazquez (Prof.ª Doutora)

João Pinto Guerreiro (Prof. Doutor)
 José Joaquim Dinis Reis (Prof. Doutor)
 Luís Veiga da Cunha (Prof. Doutor)

Governo Regional dos Açores

Hernâni Hélio Jorge (Dr.)

Governo Regional da Madeira

António Domingos de Sousa Abreu (Doutor)

Associações Defesa do Ambiente (ONGA)

Lia de Vasconcelos (Prof.ª Doutora)
 Filipe Beja Pereira (Dr.)
 Nuno Miguel Matos Sequeira (Dr.)

ANMP

Santiago Ferreira Macias (Prof. Doutor)
 Isilda Maria Gomes (Dr.ª)

Associações Industriais

Jaime Braga (Eng.º)
 Nuno Ribeiro da Silva (Mestre)

Associações Comerciais e de Turismo

José de Matos (Dr.)
 Nuno da Silva Bernardo (Dr.)

Associações de Agricultura

José Guerreiro dos Santos (Eng.º)
 Isabel Maria S. Vilar Graça (Eng.ª)

Conselho das Ordens Profissionais

José Ângelo Guerreiro (Prof. Doutor)
 Daniel Fortuna do Couto (Arq.)

Organizações Sindicais

Lina Cardoso Lopes (Dr.ª)
 José Manuel Janela (Dr.)

Conselho de Reitores (CRUP)

João Ferrão (Prof. Doutor)
 José Castro Caldas (Prof. Doutor)

Organizações para o Desenvolvimento Regional e para Cooperação

José Luís Monteiro (Dr.)

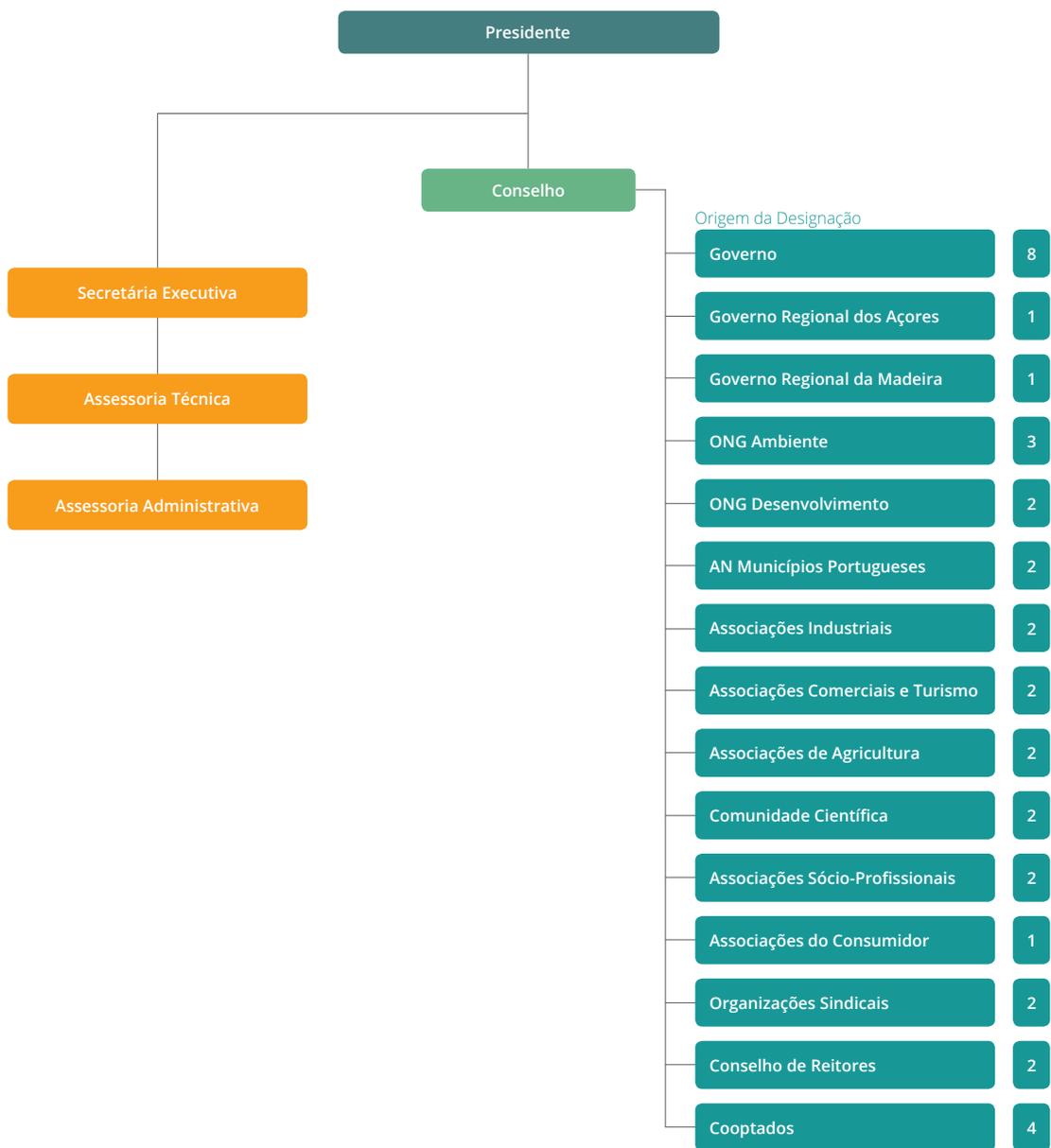
Associações de Defesa do Consumidor

Filipe Vilaça Moura (Doutor)

Cooptados

Luísa Schmidt (Prof.ª Doutora)
 Emanuel João Gonçalves (Prof. Doutor)
 Eugénio Sequeira (Prof. Doutor)
 Helena Calado (Prof.ª Doutora)

Organograma do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável





REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Ambiente

Setor Empresarial do Estado



Flamingos, *Phoenicopterus roseus* (Fonte: Repositório Digital do ICNF)

Endereço

Rua Visconde de Seabra, n.º 3
1700-401 Lisboa
Telefone: 212 469 400
Fax: 212 469 401
Correio eletrónico: info@adp.pt
Sítio web: www.adp.pt



Presidente do Conselho de Administração
João Nuno de Carvalho Mendes (Dr.)

Vice-Presidente
Carla da Conceição Afonso Correia (Dr.ª)

Vogais Executivos
Cláudio Miguel André Sousa Jesus (Eng.º)
José Manuel Leitão Sardinha (Eng.º)
Juan Miguel Martín Iglesias (Dr.)

A AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, gestora de participações sociais que, através das suas subsidiárias, tem como principal atividade a gestão do ciclo urbano da água, operando vários sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, em alta e em baixa, em Portugal continental, em regime de concessão, de parcerias ou de gestão delegada. A AdP foi constituída em 1993 para responder com eficácia, aos grandes desafios que se colocam no setor do ambiente.

Missão

Conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo um Grupo empresarial português forte e de elevada competência.

Visão

Ser um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente, de forma a promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Valores

- Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais;
- Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida;
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental;
- Equidade no acesso aos serviços básicos;
- Bem-estar através da melhoria da qualidade de vida.

Contactos

Secretariado do Conselho de Administração

Cristina Ribeiro
Correio eletrónico: c.ribeiro@adp.pt
Cristina Ferreira
Correio eletrónico: c.ferreira@adp.pt
Maria de Fátima Freitas
Correio eletrónico: f.freitas@adp.pt

Finanças Corporativas

Pedro Sousa (Diretor)
Correio eletrónico: financeira@adp.pt

Recursos Humanos Corporativos

Paulo Silva (Diretor)
Correio eletrónico: rh@adp.pt

Comunicação e Imagem Corporativas

Elsa Luz (Diretora)
Correio eletrónico: info@adp.pt

Sustentabilidade Empresarial Corporativa

Fátima Borges (Diretora)
Correio eletrónico: sre@adp.pt

Regulação e Planeamento e Controlo de Gestão

Sandra Santos (Diretora)
Correio eletrónico: sandra.santos@adp.pt

Auditoria Interna e Controlo de Risco

Jorge (Diretor)
Correio eletrónico: geral@adp.pt

Investigação e Desenvolvimento

Pedro Póvoa (Diretor)
Correio eletrónico: idi@adp.pt

Desenvolvimento de Negócio

Francisco Narciso (Diretor)
Correio eletrónico: geral@adp.pt

Organograma da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA





- Internacional
- Água e Saneamento
- Serviços Partilhados
- Outros Negócios

Grupo Transtejo

Operador público de transporte fluvial do Tejo

Endereço

Rua da Cintura do Porto de Lisboa
Terminal Fluvial do Cais do Sodré
1249-249 Lisboa
Telefone: 210 422 400
Fax: 210 422 499
Correio eletrónico: relacoes.publicas@transtejo.pt
Sítio web: www.transtejo.pt



Presidente do Conselho de Administração
Marina Ferreira (Dr.ª)

Vogais

Sara Ribeiro (Dr.ª)
José Osvaldo Bagarrão (Eng.º)

Principais domínios de atividade

Serviço público de transporte fluvial de passageiros e de veículos entre as duas margens do Tejo, na Área Metropolitana de Lisboa.

Missão e Valores

A Transtejo e a Soflusa prestam um serviço público de transporte fluvial integrado no sistema global da Área Metropolitana de Lisboa, sendo elemento fundamental na travessia do Tejo, subordinado a padrões de elevada qualidade e segurança. Este conceito de transporte público pretende integrar um setor de serviços flexível, orientado para o cliente.

Evolução histórica

Em 17 de Dezembro de 1975, é fundada a Transtejo EP, indo ao encontro da necessidade de reestruturação e coordenação da atividade dos operadores fluviais do Tejo, assegurando o seu regular funcionamento. Em 1977 desencadeou-se um processo de modernização da frota de navios, através da encomenda de construção de 12 Cacilheiros, e de um conjunto de obras de expansão e melhoramento das infraestruturas dos portos e terminais, designadamente a construção do terminal no Terreiro do Paço, para as ligações ao Montijo e ao Seixal, e a construção do novo terminal fluvial de Cacilhas, para passageiros. A Transtejo passou a Sociedade Anónima de capitais públicos, a 20 de Julho de 1992.

Em 1993 é fundada a Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes SA, a partir do setor fluvial da CP que, até então, se ocupava da ligação fluvial entre a estação Sul e Sueste e a estação do Barreiro, articulando, desse modo, a rede ferroviária a Norte e a Sul do estuário do Tejo.

Em 2001, a Transtejo adquire a totalidade do capital social da Soflusa. Atualmente, o Grupo Transtejo opera 5 ligações fluviais (Montijo – Terreiro do Paço, Barreiro – Terreiro do Paço, Seixal – Cais do Sodré, Cacilhas – Cais do Sodré e Trafaria – Porto Brandão – Belém), servidas por navios de passageiros e mistos, de tipo catamarã ou convencional, gerindo 6 terminais e 3 estações fluviais.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 217/1993 de 15 de setembro – Estatutos da Soflusa;
- » Decreto-Lei n.º 150/92 de 21 de julho – Transforma a empresa pública Transtejo – Transportes Tejo, E.P. em sociedade anónima.

Estrutura

Gabinete de Segurança, Ambiente e Qualidade (GSA)

Pedro Pata
Correio eletrónico: pedropata@transtejo.pt

Gabinete de Tecnologias de Informação (GTI)

Américo Silva
Correio eletrónico: americo.silva@transtejo.pt

Gabinete de Contratação (GCS)

Marisa Cameira
Correio eletrónico: mcameira@transtejo.pt

Gabinete Jurídico (GJC)

Tânia Nascimento
Correio eletrónico: tnascimento@transtejo.pt

Gabinete de Auditoria Interna (GAI)

Glicínia Matos
Correio eletrónico: gmatos@transtejo.pt

Secretaria Geral (SGC)

Margarida Perdigão
Correio eletrónico: mperdigao@transtejo.pt

Direção de Manutenção (DMN)

Celestino Mendes
Correio eletrónico: cmendes@transtejo.pt

Direção de Operação (DON)

António Ferreira
Correio eletrónico: ajferreira@transtejo.pt

Direção de Gestão Comercial (DGC)

Rui Sousa
Correio eletrónico: rui.sousa@transtejo.pt

Direção de Gestão Financeira (DGF)

Isabel França
Correio eletrónico: ifranca@transtejo.pt

Direção de Gestão de Pessoas (DGP)

Nuno Bentes
Correio eletrónico: nuno.bentes@transtejo.pt

Metro do Porto Consultadoria

Consultadoria em Transportes Urbanos e Participações Unipessoais, S.A.

(Empresa sem actividade actualmente)

Endereço

Av. Fernão de Magalhães, n.º 1862 – 7.º

4350-158 Porto

Telefone: 225 081 000

Fax: 225 081 001

Endereço

Rua Zeca Afonso, n.º 2
7800-522 Beja
Telefone: 284 315 100
Fax: 284 315 101
Correio eletrónico: edia@edia.pt
Sítio web: www.edia.pt



Presidente do Conselho de Administração

José Pedro da Costa Salema (Eng.º)

Vogais Executivos

Augusta de Jesus Cachoupo (Dr.ª)

Jorge Gonçalves Vazquez (Eng.º)

Missão e Atribuições

Contribuindo para o desenvolvimento, não só da região, mas também do País, a EDIA, enquanto Empresa gestora do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva e responsável por um instrumento relevante para dinamização da economia, posiciona-se como uma referência estratégica.

Até ao encerramento das comportas da barragem de Alqueva, em fevereiro de 2002 e consequente enchimento da sua albufeira, a EDIA afirmou-se como a Empresa garante da construção das infraestruturas.

Consciente do papel que assumia na região e com o objetivo de associar às infraestruturas do Projeto de Alqueva polos de desenvolvimento, apostou na perspetiva empresarial na sua orientação.

Hoje a EDIA é reconhecida a nível nacional e, também além-fronteiras, como uma Empresa sólida e estratégica para a promoção de Alqueva, rentabilizando a sua componente agrícola; para a promoção da região, enquanto zona de referência para novos investidores; para o estabelecimento de pontes facilitadoras entre investidores e empresários locais, tendo em vista parcerias em diversas áreas de negócio, para além de ser responsável direta pela conceção, construção e exploração das infraestruturas que estão afetadas ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

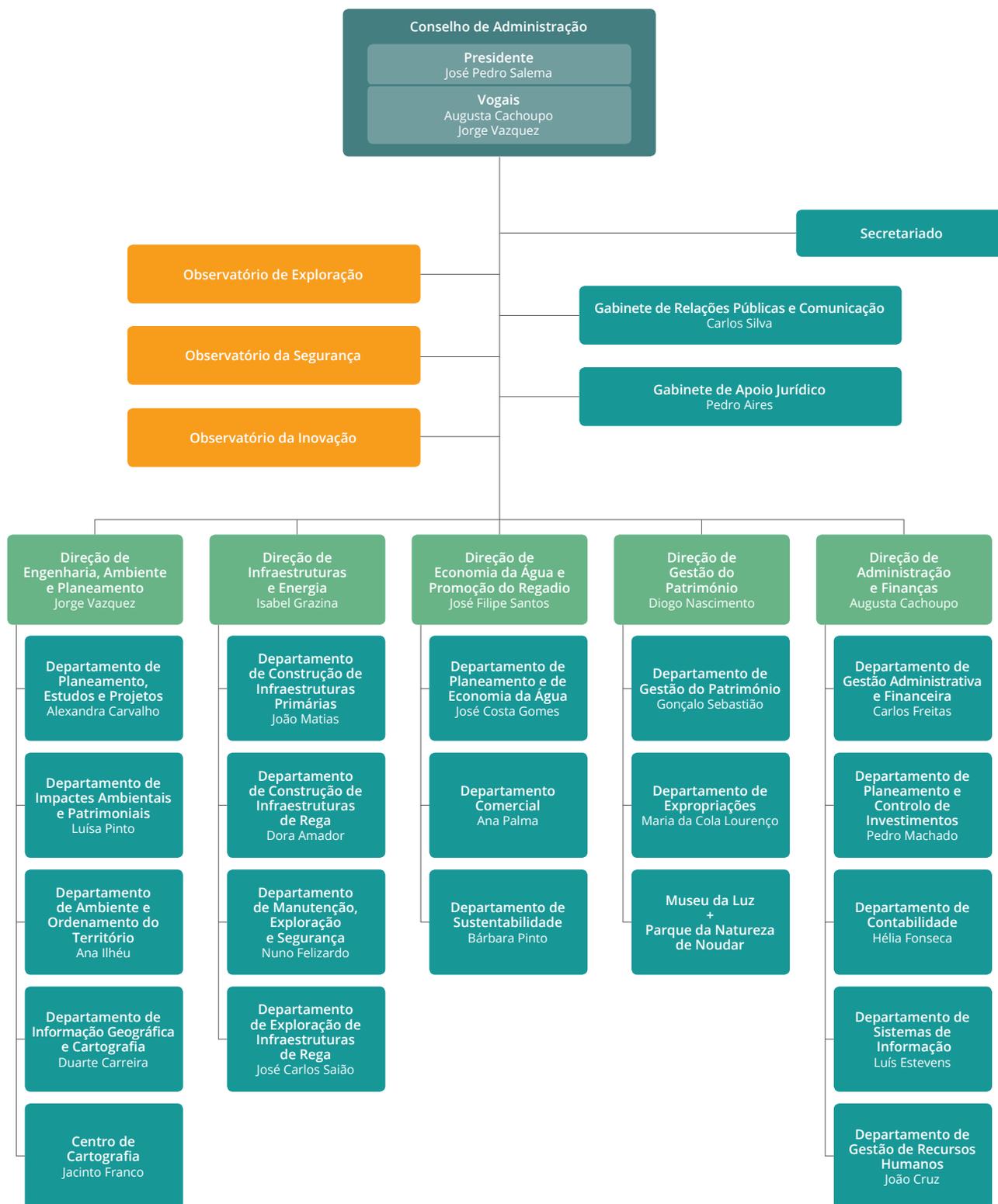
Diplomas legais

- » Decreto-Lei N.º 32/95, de 11 de fevereiro – Criação e titularidade dos direitos e obrigações que anteriormente pertenciam à sua comissão instaladora, a Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), empresa de capitais exclusivamente públicos, teve como objeto social a conceção, execução, construção e exploração do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) e a promoção do desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção, que corresponde total ou parcialmente, a 20 concelhos do Alentejo;
- » Decreto-Lei N.º 42/2007, de 22 de fevereiro - Definir o regime jurídico aplicável à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas que integram o EFMA, modifica os estatutos da EDIA, revoga os Decretos-Lei N.º 32/95, de 11 de fevereiro, N.º 33/95, de

11 de fevereiro e N.º 335/2001, de 24 de dezembro, concretizando, desta forma, a recentralização dos objetivos da EDIA, enquanto entidade gestora do EFMA e definindo-lhe o seguinte objeto social:

- A utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento para fins de rega e exploração hidroelétrica, mediante contrato de concessão celebrado nos termos da Lei N.º 58/2005, de 29 de dezembro;
 - A conceção, execução e construção das infraestruturas que integram sistema primário do Empreendimento, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação;
 - A conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao Empreendimento, em representação do Estado, e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
 - A promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização de recursos afetos ao Empreendimento.
- » Decreto-Lei N.º 313/2007, de 17 de Setembro - Aprova as bases do contrato de concessão entre a EDIA e o Estado Português, com vista à utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA, para fins de rega e exploração hidroelétrica, tendo sido atribuída à EDIA a concessão da gestão e exploração do Empreendimento e a titularidade, em regime de exclusividade, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica, por um período de 75 anos. Ao abrigo do disposto neste Decreto-Lei, os poderes e competências da EDIA abrangem:
- A administração do referido domínio público hídrico no âmbito da sua atividade;
 - A atribuição dos títulos respeitantes à captação de água para rega e para produção de energia elétrica;
 - Poderes de fiscalização da sua utilização por terceiros, bem como a competência para a instauração, a instrução e o sancionamento dos processos de contraordenação nesse âmbito.

Organograma da Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.



Metro do Porto

Metro do Porto S.A. – Entidade Pública Reclassificada

Endereço

Av. Fernão de Magalhães, n.º 1862
4350-158 Porto
Telefone: 225 081 000
Fax: 225 081 001
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt
Sítio web: www.metro-porto.pt



Conselho de Administração Presidente Executivo

Jorge Moreno Delgado (Prof.)

Administrador Executivo

Pedro Azeredo Lopes (Dr.)

Administradores Não-Executivos

Tiago Braga (Eng.º)

António Silva Tiago (Eng.º)

Gonçalo Gonçalves (Dr.)

Marco Martins (Dr.)

Comissão Executiva Presidente

Jorge Moreno Delgado (Prof.)

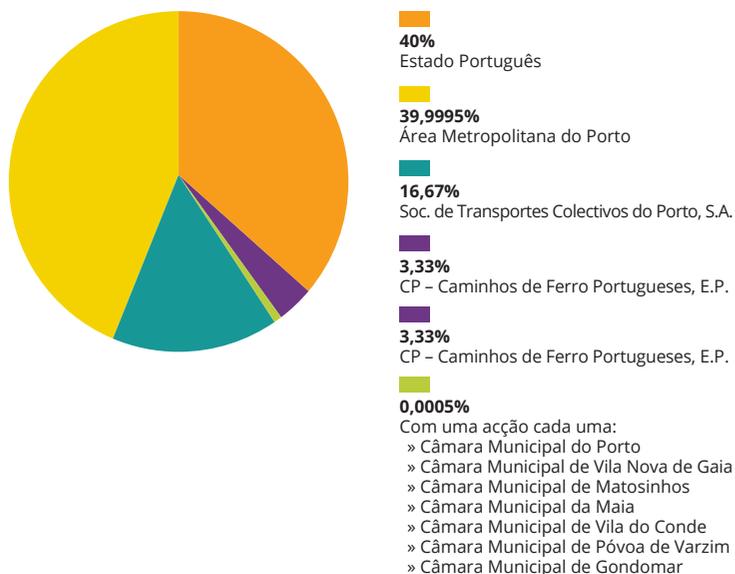
Vogal

Pedro Azeredo Lopes (Dr.)

Missão e Atribuições

A Missão da Metro do Porto, S.A. é planear, conceber, construir, equipar e explorar um Sistema de Metro Ligeiro na Área Metropolitana do Porto, em regime de concessão atribuída pelo Estado.

Os accionistas da Metro do Porto, SA, os membros dos Órgãos Sociais e várias áreas técnicas da empresa.



Estrutura

Departamento Administrativo e Financeiro

Dr. Vítor de Oliveira Moreira
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Departamento Infra-Estruturas

Eng.º Jorge Quelhas
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt
Eng.º Luis Meireles
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Departamento Sistemas Técnicos

Eng.º João Almeida Teixeira
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt
Eng.º João Rebelo
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Departamento Exploração

Dr. Joao Nuno Aleluia
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt
Dr. Nuno Ortigão
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Gabinete Projectos

Eng.º Victor Silva
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Gabinete de Organização e Sistema de Informação

Eng.º António Brandão
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Gabinete Jurídico

Dr. Miguel Osório Castro
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Gabinete de Comunicação

Dr. Jorge Afonso Morgado
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão

Prof. Dr. Joaquim Carmona
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Gabinete de Ambiente Segurança e Qualidade

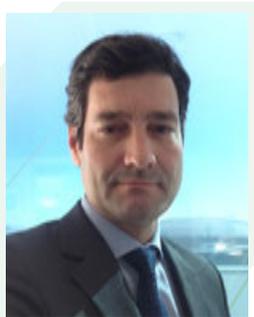
Eng.ª Ana Paula Gonçalves
Correio eletrónico: metro@metro-porto.pt

Parque EXPO

Parque EXPO, 98 S.A.
(em liquidação)

Endereço

Av. D. João II, lote 1.07.2.1
1998-014 Lisboa
Telefone: 218 919 898
Fax: 218 919 003
Correio eletrónico: info@parqueexpo.pt
Sítio web: www.parqueexpo.pt



Presidente da Comissão Liquidatária
John Michael Crachá do Souto Antunes (Dr.)

Vogal da Comissão Liquidatária
João Manuel Pereira Afonso (Dr.)

Missão

Até à data de deliberação da dissolução da sociedade a formulação da Missão correspondia a:

A Parque EXPO é um instrumento das políticas públicas de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional. Visa, através de operações integradas, a mutação do território na óptica da qualidade de vida, do equilíbrio ambiental e da competitividade. Enquanto empresa certificada nas áreas da prospecção, concepção e gestão de projectos de renovação urbana e ambiental, a Parque EXPO é um instrumento das políticas públicas do Governo. Assume um olhar sobre o território na óptica do interesse público, tem um domínio multidisciplinar do conhecimento e uma particular vocação e competência na articulação de interesses e agilização de processos com os vários níveis da administração e com entidades privadas. Esta capacidade de articulação, a capacidade de concretizar as operações desde a fase de concepção até à fase de execução, e a capacidade de integrar todo este conjunto de domínios do conhecimento nas diversas fases de trabalho, garantem a concretização e o êxito dos planos e operações concebidos pela Parque EXPO.

Atribuições

A Parque EXPO 98, S. A. (em liquidação) tem por objeto social principal a prestação de serviços nas áreas da promoção da qualidade da vida urbana e da competitividade do território, designadamente através da conceção e gestão de projetos de requalificação urbana, ambiental e de património natural ou construído, da reabilitação e reconversão de áreas urbanas e, em geral, a participação, em moldes compatíveis com a sua natureza de sociedade comercial, na concretização de projetos públicos com impacte sobre o território e o seu desenvolvimento económico.

No âmbito do seu objeto social, enquanto instrumento das políticas públicas de ambiente, de ordenamento e de valorização do território, a Parque EXPO 98, S. A. (em liquidação), apoia a administração direta e indireta do Estado e administração local na implementação daquelas políticas, atuando como veículo da sua operacionalização,

desenvolvendo a sua atividade mediante contratualização específica a estabelecer com as respetivas entidades, serviços e organismos públicos independentemente da sua natureza jurídica.

A Parque EXPO 98, S. A. (em liquidação), poderá ainda assegurar a prestação de serviços a entidades privadas, no âmbito do seu objeto social, desde que os projetos a desenvolver se mostrem compatíveis com as políticas públicas de ambiente, de ordenamento e de valorização do território definidas pelo Governo.

Complementarmente, a Parque EXPO 98, S. A. (em liquidação), poderá executar a conceção e operacionalização das participações do Estado Português em eventos internacionais, em especial nos domínios do ambiente, do ordenamento e da valorização do território.

Diplomas orgânicos

» A Sociedade foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 88/93, de 23 de março.

Estrutura Orgânica

Órgãos sociais

Comissão Liquidatária

Presidente: John Michael Crachá do Souto Antunes
Vogal: João Manuel Pereira Afonso

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Maria João Dias Pessoa de Araújo
Secretário: Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro

Conselho Fiscal

Presidente: Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira Sampaio
Vogal: Maria Fernanda Joanaz da Silva Martins
Vogal: Teresa Isabel Carvalho Costa
Vogal suplente: Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposeiro

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, Lda representada por José Luís Areal Alves da Cunha
Suplente: P. Matos Silva, Garcia Jr, P. Caiado & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda representada por Pedro J. R. Matos Silva

Dirigentes intermédios

Direção de Património

Carlos Manuel Bourbon Lopes Barbosa
cbarbosa@parqueexpo.pt

Direção Administrativa e Financeira

Fernando Jorge Rodrigues Antunes
fernandoantunes@parqueexpo.pt

Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.

Endereço

Parque de Monserrate
2710-405 Sintra
Telefone: 219 237 300
Fax: 219 237 350
Correio eletrónico: info@parquesdesintra.pt
Sítio web: www.parquesdesintra.pt



Presidente do Conselho de Administração

Manuel Carrasqueira Baptista (Dr.)

Vogais

Florinda Sofia Augusto Cruz (Dr.ª)
José Lino Fonseca Ramos (Dr.)

Missão e Atribuições

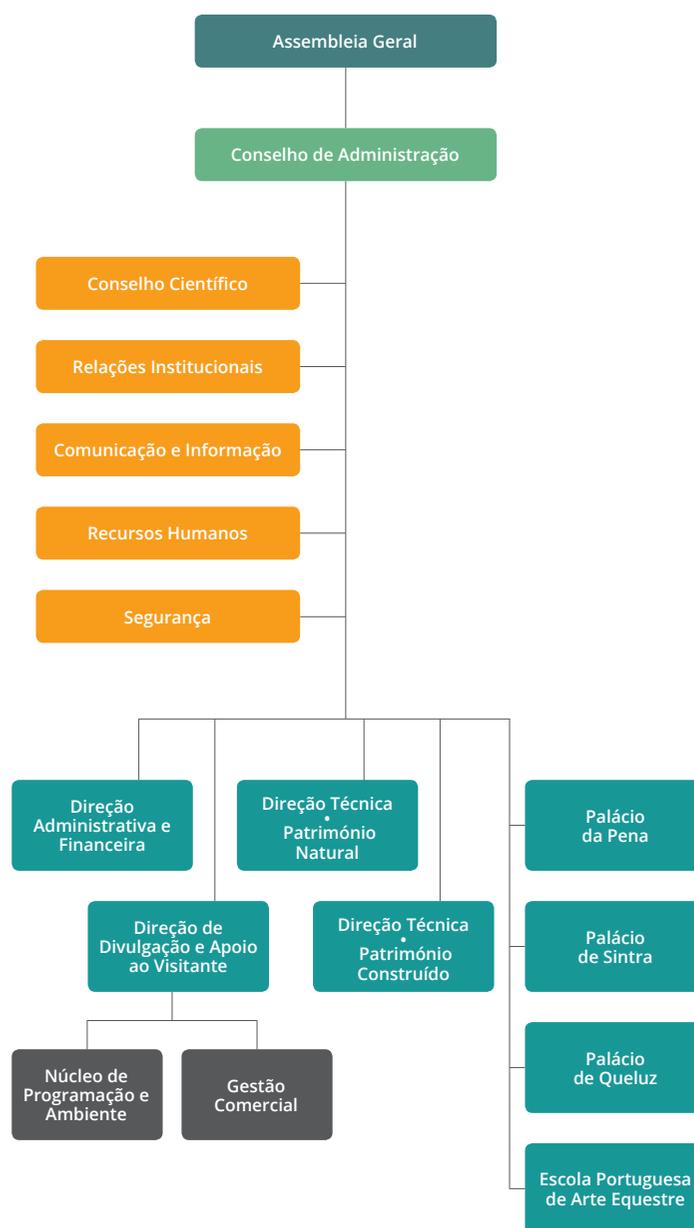
A Parques de Sintra-Monte da Lua, S.A. (PSML), com sede no Parque de Monserrate, Estrada de Monserrate, 2710-405 Sintra, tem, entre outras missões, a de gerir os mais importantes valores naturais e culturais situados na zona da Paisagem Cultural de Sintra e em Queluz: o Parque e o Palácio da Pena, os Jardins e o Palácio de Monserrate, o Castelo dos Mouros, o Convento dos Capuchos, o Jardim e o Chalet da Condessa d'Edla e, desde 2012, os Palácios Nacionais de Sintra e de Queluz e a Escola Portuguesa de Arte Equestre sediada nos Jardins históricos de Queluz, – e com apresentações no Picadeiro Henrique Calado, na Calçada da Ajuda (Belém).

A gestão destas propriedades envolve a sua recuperação, requalificação, revitalização, conservação, investigação, divulgação e exploração, abrindo-as à fruição pública e potenciando a sua valência turística.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 215/2000, de 2 de setembro - Constitui a sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos Parques Sintra-Monte da Lua;
- » Decreto-Lei n.º 292 /2007, de 21 de agosto - Altera a composição acionista e do conselho de administração e entrega à empresa a gestão do Palácio da Pena;
- » Decreto-Lei n.º 205/2012, de 31 de agosto - Proceda à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 215/2000, de 2 de setembro, alterando de novo a estrutura acionista e entrega à empresa a gestão dos Palácios Nacionais de Sintra e de Queluz e a Escola Portuguesa de Arte Equestre, sediada em Queluz.

Organograma da Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.



Porto Vivo, SRU

Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A.

Endereço

Rua Mouzinho da Silveira, n.º 212
4050 - 417 Porto
Telefone: 222 072 700
Fax: 222 072 709
Correio eletrónico: portovivo@portovivosru.pt
Sítio web: www.portovivosru.pt/



Presidente do Conselho de Administração

Álvaro Manuel dos Reis Santos (Prof.)

Vogais

Ana Palmira Albino de Campos Cruz (Dr.ª)
Rui Ramos Loza (Arq.º)

Missão e Atribuições

A Porto Vivo SRU tem como missão promover e conduzir a reabilitação e reconversão do património degradado da Área Crítica de Recuperação e reconversão Urbanística do concelho do Porto, ao abrigo do regime jurídico da reabilitação urbana regulado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual.

No cumprimento dessa missão, cabe à Porto Vivo SRU o papel de orientar o processo, elaborar a estratégia de intervenção e atuar como mediador entre proprietários e investidores, entre proprietários e investidores, entre proprietários e arrendatários e, em caso de necessidade, tomar a seu cargo a operação de reabilitação, com os meios legais que lhe foram conferidos.

De acordo com o deliberado na Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade, em 9 de junho de 2014, o objeto social da Porto Vivo, SRU tem a seguinte expressão, nos termos do art.º 5º dos Estatutos da Sociedade, conforme redação na sua versão atual de 19 de agosto de 2014:

1. A Porto Vivo, SRU tem por objeto social promover a reabilitação e reconversão do património degradado da área crítica de recuperação e reconversão urbanística do concelho do Porto, definida no Decreto Regulamentar n.º 11/2000, de 24 de Agosto, utilizando para o efeito as prerrogativas que lhe estão legalmente concedidas.
2. Para a prossecução do seu objeto compete, nomeadamente, à Porto Vivo, SRU:
 - a) Selecionar os investidores com base em critérios determinados previamente, nomeadamente: a idoneidade, a capacidade financeira, a capacidade técnica, a qualidade dos projetos de reabilitação, preços e prazos;
 - b) Celebrar com as entidades selecionadas e demais entidades envolvidas nos projetos de reabilitação e de reconversão do património todos os contratos necessários à execução dos mesmos;
 - c) Diligenciar pela criação de infraestruturas adequadas e de elevados níveis de mobilidade e de segurança de pessoas e bens;
 - d) Praticar uma política de comunicação adequada às exigências colocadas pelo cumprimento do dever de informar;

- e) Propor os regimes fiscais e parafiscais especiais que se mostrem adequados à execução dos projetos de reabilitação e reconversão do património;
 - f) Proceder à elaboração de normas no âmbito da sua exclusiva competência.
3. Para a realização dos seus fins, a Porto Vivo, SRU pode associar-se com outras pessoas jurídicas, nomeadamente, constituir sociedades, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, bem como adquirir, a título originário ou derivado, e alienar ou onerar, por qualquer forma, participações no capital de outras sociedades que estejam integradas no seu património, mediante prévia autorização da assembleia geral.
 4. A Porto Vivo, SRU poderá celebrar contratos-programa com o Município do Porto ou outros organismos públicos tendo em vista a reabilitação urbana do edificado na cidade do Porto.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de maio;
- » Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro;
- » Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto;
- » Aviso n.º 9562/2012 de 12 de julho.

Estrutura Orgânica

Assembleia Geral

Presidente

Augusto Pedro Falcão Lopes Cardoso

Secretária

Vera Lúcia Ladeira Rodrigues

Fiscal Único

Efetivo

António Magalhães & Carlos Santos – Sociedade Revisores Oficiais de Contas, inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 53 e registada na CMVM com n.º 1975, NIPC 502 138 394, representada pelo seu Administrador, António Monteiro de Magalhães (ROC n.º 179).

Suplente

Mária Maria Machado de Barros Peixoto, Revisor Oficial de Contas n.º 1259.

Conselho de Administração

Presidente

Álvaro Ribeiro Carvalho (com funções executivas)

Vogal

Ana Palmira Gaspar Albino de Campos Cruz (sem funções executivas)

Vogal

Rui Ramos Loza (sem funções executivas)

Marina do Parque das Nações

Sociedade Concessionária da Marina Parque das Nações, S.A.

Endereço

Edifício da Capitania - Passeio de Neptuno
1990-193 Lisboa
Telefone: 218 949 066
Fax: 218 949 067
Correio eletrónico: info@marinaparquedasnacoes.pt
Sítio web: www.marinaparquedasnacoes.pt/



Presidente do Conselho de Administração
John Michael Crachá do Souto Antunes (Dr.)

Vogal
José Júlio Vilar Filipe (Eng.º)

Missão

Visão: Contribuir para a dinamização do turismo náutico, tirando partido das condições naturais do estuário do Tejo e da envolvente do Parque das Nações, posicionando a MPN como uma referência no mercado nacional e internacional.

Missão: Consolidar a recuperação empresarial da MPN para que se possa efetivar a cessão de exploração da concessão integrada no processo de alienação dos ativos da Parque Expo'98, S.A.

Atribuições

- Dinamizar a MPN como um porto de recreio de alta qualidade com uma oferta diversificada de serviços a preços competitivos;
- Promover a náutica de recreio no estuário do Tejo;
- Dinamizar o Centro Náutico como um centro de excelência de formação e treino das modalidades da vela, canoagem e windsurf;
- Promover o Edifício Nau como local privilegiado de lazer da zona sul do Parque das Nações;
- Consolidar o equilíbrio económico (EBITDA).

Estratégias

Comercialização do Porto de Recreio

Considerando a presumível continuação da atual situação de estagnação do mercado nacional, assim como a boa evolução da procura internacional, a estratégia comercial para o 2017 prosseguirá a estratégia que vem sendo seguida de concentrar a promoção nos mercados internacionais que mais nos procuram (França, Grã-Bretanha, Holanda e Alemanha), oferecendo uma proposta diversificada para visitantes e "invernagem", aproveitando as sinergias da campanha de divulgação naqueles mercados do "Destino Lisboa". A localização da marina, a segurança, a qualidade do seu serviço e das suas instalações serão os argumentos mais fortes para uma oferta competitiva. Promover a bacia norte da MPN para atividades de lazer ligadas à náutica (pólo em canoas, canoagem, gaivotas), enquanto não se inicia a terceira fase da marina. Promover a ponte-cais como local de amarração de embarcações não comerciais até 230m e calado inferior a

3,5 m e dinamizar a área do parque de estacionamento para a realização de eventos maximizando as excecionais condições do local.

Comercialização do Edifício Nau

Promover o uso do edifício para que possa desempenhar um papel central na dinamização daquela área do Parque das Nações e do porto de recreio.

Diplomas orgânicos

» A Sociedade foi constituída por escritura registada no Registo Comercial de Lisboa 4ª Secção, Matrícula nº 05292, identificação de pessoa coletiva nº 503 657 140, inscrição nº 17, número e data de apresentação 14/040728.

Estrutura Orgânica

Órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Nuno Gonçalves Henriques

Conselho de Administração

Presidente: John Michael Crachá do Souto Antunes

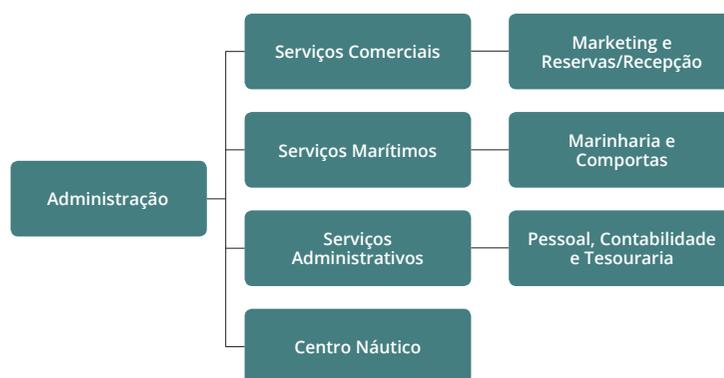
Vogal Executivo: José Júlio Vilar Filipe

Fiscal Único

Efetivo: Moore Stephens & Associados, SROC representada por António Gonçalves Monteiro

Suplente : João José Lopes da Silva

Desde a reabertura da Marina do Parque das Nações em 2009 que a sociedade mantém uma estrutura mínima composta por serviços comerciais, serviços marítimos, serviços administrativos e centro náutico, conforme diagrama:



O quadro de pessoal ao longo do tempo tem sido constituído por 11 postos de trabalho constituído por 1 diretor geral (nomeado Administrador Executivo), 1 responsável comercial, 1 técnico-administrativo, 1 responsável operacional, 1 responsável do centro náutico, 3 marinheiros e 3 rececionistas. Os marinheiros e rececionistas funcionam em regime de turnos.

Diversas funções de suporte à atividade da Marina, nomeadamente, serviços de gestão de recursos humanos, contabilidade e tesouraria, apoio jurídico, apoio informático, entre outros, têm sido asseguradas pelos serviços da Parque Expo'98, S.A.

Metropolitano de Lisboa , E.P.E.

Endereço

Complexo de Carnide | Estrada da Pontinha
1600-582 Lisboa
Telefone: 217 980 600
Fax: 217 980 605
Correio eletrónico: atendimento@metrolisboa.pt
Sítio web: <http://www.metrolisboa.pt>



Presidente do Conselho de Administração
Vítor Manuel Domingues dos Santos (Eng.º)

Vogais

Luís Carlos Antunes Barroso (Dr.)
Maria Helena Campos (Eng.ª)
Rui Nelson Ferreira Dinis (Dr.)

Missão e Atribuições

O Metropolitano de Lisboa (ML) tem como missão prestar um serviço de Transporte Público de Passageiros, em modo metro, orientado para o cliente, promovendo a mobilidade sustentável.

O Metropolitano de Lisboa resultou da nacionalização, em 1975, da Sociedade Metropolitano de Lisboa. S.A.R.L., pelo Decreto-Lei n.º 280-A/75, de 5 de junho. Posteriormente, em 1978, pelo Decreto-Lei n.º 439/78, de 30 de dezembro, que aprova os respetivos estatutos, passou a constituir uma empresa pública com a denominação de Metropolitano de Lisboa, E.P..

Em 26 de junho de 2009, através do Decreto-Lei n.º 148-A/2009, foi alterado o regime jurídico aplicável ao ML, tendo sido aprovados novos estatutos, como entidade pública empresarial (E.P.E.), dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. A empresa passou então a ser denominada Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

O Plano Estratégico dos Transportes, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro, previa a constituição de uma entidade denominada "Transportes de Lisboa, E.P.E.", resultado da fusão entre o ML, E.P.E. e a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (CARRIS). Neste sentido, o Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, veio estabelecer o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos Conselhos de Administração das duas empresas. Posteriormente, o referido diploma foi retificado através do Decreto-Lei n.º 161/2014, de 29 de outubro, que veio definir o regime de acumulação de funções dos membros executivos do Conselho de Administração do ML, da CARRIS, da TRANSTEJO e da SOFLUSA, passando o Conselho de Administração do ML a ser composto por cinco administradores executivos cujo mandato cessaria com a extinção das referidas empresas, por fusão numa única entidade a criar no prazo de três anos.

Em 4 de agosto de 2016 a Lei n.º 22/2016 vem revogar os diplomas atrás referidos (DL 98/2012 e DL 161/2014), estabelecendo a total autonomia jurídica do METROPOLITANO, da CARRIS, da TRANSTEJO e da SOFLUSA.

Assim, a RCM n.º 16/2017 vem determinar - nos termos dos Estatutos do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., aprovados pelo Decreto -Lei

n.º 148 -A/2009, de 26 de junho, conjugado com o Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75 -A/2014, de 30 de setembro, e com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto -Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto -Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e alterado pelo Decreto -Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição -, a designação de um Conselho de Administração autónomo para o mandato 2017-2019.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho - aprova: i) o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E.; ii) os Estatutos do Metropolitano de Lisboa, E.P.E.;
- » Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro - estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas;
- » Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro - decreta o regime transitório de execução orçamental;
- » Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto - estabelece a total autonomia jurídica do Metropolitano de Lisboa E.P.E., da Carris, S.A., da Transtejo, S.A. e da Soflusa, S.A. com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2017;
- » RCM n.º 16/2017 - designa o Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E. para o mandato 2017-2019;
- » Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março - estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Estrutura Orgânica

Grupo para a Inovação (GPI)

António Gonçalves
Correio eletrónico: antonio.goncalves@metrolisboa.pt

Grupo para a Expansão da Rede (GER)

Rui Pina
Correio eletrónico: rui.pina@ferconsult.pt

Gabinete da Secretaria-Geral (GSG)

Luís Vale
Correio eletrónico: luis.vale@metrolisboa.pt

Departamento de Apoio Técnico (GSG/T)

Miguel Folgado
Correio eletrónico: miguel.folgado@metrolisboa.pt

Departamento de Comunicação Institucional (GSG/C)

Dra. Helena Taborda
Correio eletrónico: helena.taborda@metrolisboa.pt

Departamento de Apoio Geral e Relações Internacionais (GSG/A)

Nuno Gonçalves Pereira
Correio eletrónico: nuno.goncalves.pereira@metrolisboa.pt

Gabinete de Valorização do Património (GVP)

Luís Almeida
Correio eletrónico: luis.almeida@metrolisboa.pt

Departamento de Conservação do Património (GVP/C)

Ana Nascimento
Correio eletrónico: ana.nascimento@metrolisboa.pt

Gabinete de Auditoria Interna (GAI)

Margarida Loureiro
Correio eletrónico: margarida.loureiro@metrolisboa.pt

Gabinete Jurídico e Contencioso (GJC)

Filipa de Melo
Correio eletrónico: filipa.melo@metrolisboa.pt

Departamento de Assessoria Jurídica (GJC/A)
Fátima Magro
Correio eletrónico: fatima.magro@metrolisboa.pt

Departamento de Contencioso (GJC/C)
Jorge Sarmento
Correio eletrónico: jorge.sarmento@metrolisboa.pt

Direção de Segurança e Vigilância (DSV)
António Valente
Correio eletrónico: antonio.valente@metrolisboa.pt

Departamento de Segurança de Pessoas e Bens (DSV/S)
César Magueijo
Correio eletrónico: cesar.magueijo@metrolisboa.pt

Departamento de Segurança de Exploração (DSV/E)
António Valente
Correio eletrónico: antonio.valente@metrolisboa.pt

Direção de Clientes (DCL)
Miguel Rodrigues
Correio eletrónico: miguel.rodrigues@metrolisboa.pt

Departamento de Planeamento, Tarifário e Suporte (DCL/P)
Mafalda Alves
Correio eletrónico: mafalda.alves@metrolisboa.pt

Departamento de Gestão de Estações (DCL/E)
Fausto Sá-Marques
Correio eletrónico: fausto.SaMarques@metrolisboa.pt

Dep. de Marketing, Comunicação e Desenvolvimento do Negócio (DCL/M)
Sara Plácido
Correio eletrónico: sara.placido@metrolisboa.pt

Direção de Empreendimentos (DEM)
Heloísa Cid
Correio eletrónico: heloisa.cid@metrolisboa.pt

Departamento de Planeamento da Rede (DEM/P)
Jaime Alves
Correio eletrónico: jaime.alves@metrolisboa.pt

Departamento Engenharia e Conceção (DEM/E)
Cândida Borges
Correio eletrónico: candida.borges@metrolisboa.pt

Departamento de Gestão de Projetos e Obras (DEM/O)
Nuno Cruz
Correio eletrónico: nuno.cruz@metrolisboa.pt

Direção Financeira (DFI)
Ricardo Machado
Correio eletrónico: ricardo.machado@metrolisboa.pt

Departamento de Contabilidade Geral (DFI/C)
Carlos Mota
Correio eletrónico: carlos.mota@metrolisboa.pt

Departamento de Gestão Financeira (DFI/F)
Dilar Rafael
Correio eletrónico: dilar.rafael@metrolisboa.pt

Departamento de Informação de Gestão (DFI/I)
Carla Rodrigues
Correio eletrónico: carla.rodrigues@metrolisboa.pt

Direção de Logística (DLO)
Nuno Correia
Correio eletrónico: nuno.correia@metrolisboa.pt

Departamento de Contratação Pública (DLO/C)
Clotilde Botelho
Correio eletrónico: clotilde.botelho@metrolisboa.pt

Departamento de Equipamentos e Meios (DLO/E)
Paula Fonseca
Correio eletrónico: Paula.Alexandra.Fonseca@metrolisboa.pt

Direção de Ambiente e Qualidade (DAQ)
Pedro Pereira
Correio eletrónico: pedro.pereira@metrolisboa.pt

Departamento de Sustentabilidade (DAQ/S)
Nuno Duarte
Correio eletrónico: nuno.duarte@metrolisboa.pt

Departamento de Desenvolvimento e Melhoria Contínua (DAQ/D)
Alexandra Dantas
Correio eletrónico: alexandra.dantas@metrolisboa.pt

Direção de Capital Humano (DCH)
Paula Martins
Correio eletrónico: paula.martins@metrolisboa.pt

Departamento de Conhecimento e Talento (DCH/T)
José Manuel Gonçalves
Correio eletrónico: Jose.Manuel.Goncalves@metrolisboa.pt

Departamento de Gestão de Carreiras (DCH/G)
Sofia Carrasco
Correio eletrónico: sofia.carrasco@metrolisboa.pt

Departamento para as Condições de Trabalho (DCH/C)
Pedro Oliveira
Correio eletrónico: pedro.oliveira@metrolisboa.pt

Direção de Tecnologias de Informação (DTI)
Carlos Rocha
Correio eletrónico: carlos.rocha@metrolisboa.pt

Departamento de Infraestruturas de Tecnologias de Informação (DTI/I)
João Marchão
Correio eletrónico: joao.marchao@metrolisboa.pt

Departamento de Desenvolvimento de Plataformas Aplicacionais (DTI/D)
Ana Lopes
Correio eletrónico: ana.lopes@metrolisboa.pt

Direção de Manutenção (DMT)
Jorge Ferreira
Correio eletrónico: jorge.ferreira@metrolisboa.pt

Departamento de Manutenção de Material Circulante (DMT/M)
António Sousa Pereira
Correio eletrónico: antonio.sousa.pereira@metrolisboa.pt

Departamento de Infraestrutura (DMT/I)
José Viegas
Correio eletrónico: jose.viegas@metrolisboa.pt

Departamento de Planeamento, Logística e Materiais (DMT/P)
António Carrêlo
Correio eletrónico: antonio.carrelo@metrolisboa.pt

Departamento de Engenharia de Manutenção (DMT/E)
Conceição Espadinha
Correio eletrónico: conceicao.espadinha@metrolisboa.pt

Direção de Operação (DOP)
Tiago Silva
Correio eletrónico: tiago.silva@metrolisboa.pt

Departamento de Planeamento da Operação (DOP/P)
Carlos Correia
Correio eletrónico: carlos.correia@metrolisboa.pt

Departamento de Gestão de Linhas (DOP/L)
Manuel Reis
Correio eletrónico: manuel.reis@metrolisboa.pt

Departamento do Posto de Comando Central (DOP/C)
Fernando Vasconcelos
Correio eletrónico: fernando.vasconcelos@metrolisboa.pt

Polis Litoral Ria de Aveiro

Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S.A.

Endereço

Parque de Exposições de Aveiro, Rua D. Manuel de Almeida Trindade
3810-488 Aveiro
Telefone: 234 891 070
Fax: 234 891 071
Correio eletrónico: geral@polisriadeaveiro.pt
Sítio web: www.polisriadeaveiro.pt



Presidente do Conselho de Administração

Celina Isabel Ramos de Carvalho (Mestre)

Vogais

João Carlos Farinha (Dr.)
José Agostinho Ribau Esteves (Eng.º)

Missão e Atribuições

A Sociedade tem como missão a gestão, a coordenação e a execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral Ria de Aveiro – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, na área e nos termos definidos no respectivo plano estratégico, compreendendo igualmente o desenvolvimento das ações estruturantes previstas naquele documento em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, de dinamização de atividades turísticas, culturais, de lazer e de outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção.

A Sociedade tem ainda por missão a realização de projectos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, que inclui ações de protecção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de actividades tradicionais ligadas aos recursos da ria de Aveiro, a requalificação e revitalização das frentes lagunares, a valorização dos núcleos piscatórios marítimos e lagunares e a qualificação e ordenamento da mobilidade na ria de Aveiro, a valorização dos «espaços ria» para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

São objetivos da Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.:

- Protecção e requalificação da zona costeira e lagunar visando a prevenção de riscos – agrega projetos que visam a consolidação do cordão dunar e o reforço das margens lagunares, pela recuperação de diques e motas, garantindo assim a preservação do sistema dunar e lagunar, a minimização de situações de risco de pessoas e bens e a requalificação e renaturalização de áreas degradadas fundamentais para o equilíbrio biofísico da Ria de Aveiro;
- Protecção e valorização do património natural e paisagístico – agrega as intervenções de requalificação e valorização de áreas naturais em Rede Natura pela melhoria das condições de base que permitam aliar a preservação do património natural à vivência da Ria.
- Valorização dos recursos como fator de competitividade económica e social – agrega um conjunto de projetos que permitam valorizar e

potenciar os recursos da Ria, garantindo uma posição de destaque da Ria de Aveiro no contexto da região em que se insere.

- Promoção e dinamização da vivência da Ria – agrega os projetos e ações de desassoreamento de canais e seu balizamento de forma a promover a mobilidade e navegabilidade da Ria de Aveiro, a requalificação das frentes lagunares e as ações de informação e promoção territorial de acordo com uma estratégia una que permita, simultaneamente: organizar e assegurar a existência de respostas eficazes e qualificadas para as diferentes necessidades dos que trabalham, vivem e visitam a Ria de Aveiro.

Diplomas legais

- » Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008;
- » Decreto-Lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro.

Estrutura Orgânica

Assembleia Geral

Presidente

Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção

Secretário

Dra. Anabela Antunes Rodrigues

Fiscal Único

Efetivo

Cravo, Fortes, Antão e Associado, SROC representada pelo Dr. Avelino Azevedo Antão

Suplente

Armando Jorge de Almeida Tavares

Conselho de Administração

Presidente

Mestre Celina Isabel Ramos de Carvalho

Vogais

Dr. João Carlos Farinha

Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

Polis Litoral Ria Formosa

Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A.

Endereço

Chalet João Lúcio, Pinheiros de Marim
8700-225 Olhão
Telefone: 289 700 640
Fax: 289 700 649
Correio eletrónico: geral@polislitoralriaformosa.pt
Sítio web: www.polislitoralriaformosa.pt



Presidente do Conselho de Administração

José António Faísca Duarte Pacheco (Arq.º)

Vogais

Rogério Filipe Neves Gomes (Dr.)
António Miguel Ventura Pina (Dr.)

Missão e Atribuições

A missão que a Sociedade prossegue e que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 92/2008, de 3 de junho, que a constituiu, visa levar a cabo um conjunto de iniciativas e operações de requalificação e valorização ambiental e urbana na Área de Intervenção do Plano Estratégico, nomeadamente:

- A realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, o que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira, visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e da biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos naturais desta faixa litoral, a requalificação e valorização dos pequenos aglomerados costeiros, a valorização dos núcleos piscatórios e a promoção da mobilidade sustentável, a valorização de espaços para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.
- A dinamização de atividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção.

A Polis Litoral Ria Formosa tem por objetivos:

- Integrar um conjunto de projetos/ações concordantes com as orientações estratégicas setoriais e territoriais definidas para a região do Algarve, no quadro da política nacional e regional subjacente ao QREN e seus programas operacionais;
- Materializar uma operação integrada, quer em termos de projetos/ações a realizar, quer em termos de atores públicos e privados a mobilizar;
- Desenvolver uma intervenção de requalificação e valorização desta zona costeira, de forma exemplar e diversificada, respondendo a situações de risco para pessoas e bens;
- Consubstanciar uma estratégia supra municipal e intersetorial, consensualizada entre os diversos agentes relevantes;
- Implementar uma estratégia integrada, coerente e de futuro para a Ria Formosa, assente em três grandes objetivos — *Valorizar o património, qualificar o território e dinamizar a sua vivência.*

Definidos e enquadrados através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2008.

Diplomas legais

- » Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho - Aprova a realização de um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral, abreviadamente designado “Polis Litoral — Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira”;
- » Decreto-Lei N.º 92/2008, de 03 de junho - Constitui e define a finalidade da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa, S. A.;
- » Anexo ao Decreto-Lei nº 92/2008 de 3 de junho - Estatutos da Sociedade.

Estrutura Orgânica

A Sociedade PLRF tem como acionistas o Estado Português, com uma participação correspondente a 63% e os Municípios de Faro, Olhão, Tavira e Loulé, com participações de 14%, 11%, 9% e 3% respetivamente.

São órgãos da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A Sociedade integra ainda um conselho consultivo, com funções meramente consultivas.

Assembleia Geral

Presidente

João Pinto Guerreiro

Secretário

Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau

Fiscal Único

Efetivo

DFK & Associados – SROC, S.A. representado pela Dra. Rosalba M. Cocco Mercante Ferro

Suplente

Dr. Manuel Lázaro Oliveira

Conselho de Administração

Presidente

José António Faísca Duarte Pacheco

Vogais

Rogério Filipe Neves Gomes

António Miguel Ventura Pina (Câmara Municipal de Olhão)

Polis Litoral Norte

Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S.A.

Endereço

Edifício de Apoio à Doca de Recreio
4900-405 Viana do Castelo
Telefone: 258 806 440
Fax: 258 806 449
Correio eletrónico: geral@polislitoral norte.pt
Sítio web: www.polislitoral norte.pt



Presidente do Conselho de Administração

José Carlos Pimenta Machado da Silva (Eng.º)

Vogais

Duarte José Faria Vilar de Figueiredo (Dr.)
António Benjamim da Costa Pereira (Arq.º)

Missão e Atribuições

A Polis Litoral Norte, S.A. tem por missão, a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar na área de intervenção do Litoral Norte. A missão é atribuída à Polis Litoral Norte no Decreto Lei nº 231/2008 de 28 de Novembro, que constitui a Sociedade, sendo a mesma entendida e melhor interpretada no quadro da Resolução do Conselho de Ministro nº 90/2008, publicada em 3 de Junho, que determina a realização/desenvolvimento de um conjunto ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social do Litoral Norte.

Os objetivos da Polis Litoral Norte, S.A. prendem-se com a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, incluindo a proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção do risco, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade no âmbito de um gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos do Litoral Norte, a requalificação e revitalização das frentes ribeirinhas, a valorização dos núcleos piscatórios e a qualificação e ordenamento da mobilidade, a valorização de espaços de fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado. A Polis Litoral Norte, S.A. prossegue as suas atividades em torno dos seguintes eixos estratégicos:

- Eixo 1: Proteção e defesa da zona costeira visando a prevenção de risco;
- Eixo 2: Preservação e requalificação dos valores naturais;
- Eixo 3: Valorização e promoção dos valores naturais e culturais singulares do Litoral Norte;
- Eixo 4: Requalificação e revitalização dos núcleos urbano- marítimos;
- Eixo 5: Valorização e inovação nas atividades económicas.

Diplomas legais

- » Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de junho;
- » Decreto-lei n.º 238/2008, de 28 de novembro – Constituição da Sociedade.

Estrutura Orgânica

Assembleia Geral

Presidente

Francisco Torres Sampaio

Secretária

Inês Alexandra Gomes da Costa Andrade

Fiscal Único

Efetivo

Joaquim Patrício da Silva, ROC 320

Suplente

Amadeu João Pires da Costa Lima , ROC 1093

Conselho de Administração

Presidente

José Carlos Pimenta Machado da Silva

Vogais

Duarte José Faria Vilar de Figueiredo

António Benjamim da Costa Pereira

Polis Litoral Sudoeste

Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.

(em liquidação)

Endereço

Rua Serpa Pinto, n.º 32
7630-174 Odemira
Telefone: 283 300 050
Fax: 283 322 130
Correio eletrónico: geral@polislitoralsudoeste.pt
Sítio web: www.polislitoralsudoeste.pt



Presidente do Conselho de Administração

António André Pinto Matoso Pereira (Dr.)

Vogais

João Alves (Dr.)
José Alberto Candeias Guerreiro (Eng.º)

Missão e Atribuições

A Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S. A, tem por objeto a gestão, coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral Sudoeste – Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, na área e nos termos definidos no respetivo plano estratégico, compreendendo igualmente o desenvolvimento das ações estruturantes previstas naquele documento em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais, de lazer e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção.

A Sociedade tem ainda por objeto a realização de projetos e ações que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico, o que inclui ações de proteção e requalificação da zona costeira visando a prevenção de risco, a promoção da conservação da natureza e da biodiversidade no âmbito de uma gestão sustentável, a valorização de atividades tradicionais ligadas aos recursos naturais desta faixa litoral, a requalificação e valorização dos pequenos aglomerados costeiros, a valorização dos núcleos piscatórios e a promoção da mobilidade sustentável, a valorização de espaços para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.

Diplomas legais

- » Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2008, de 20 de Março;
- » Dec. Lei 244/2009, de 22 de Setembro - Formalizou a constituição da Polis Litoral Sudoeste, S.A.

Estrutura Orgânica

Assembleia Geral

Presidente

Jorge Quina Ribeiro de Araújo

Secretária

Filomena Costa Mendes

Fiscal Único

Efetivo

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Suplente

Andreia Isabel Inácio Teles

Conselho de Administração

Presidente

António André Pinto Matoso Pereira

Vogais

João Alves

José Alberto Candeias Guerreiro

Diretor

Agostinho Jorge Fernandes Barbas

Secretariado

Vera Cristina Oliveira Correia

Apoio Administrativo

Alcina Maria dos Santos Silva

Alexandra Cristina do Alvar Lobo

António Pedro Caetano Martins

Chefes de Projeto

Marta Maria Ferreira Aldrabinha

Inês Ferreira de Sousa Alves

Jorge Filipe Alves Soares

Susana Maria Ribeiro de Barros Ferreira

Endereço

Edifício de Apoio à Doca de Recreio
4900-405 Viana do Castelo
Telefone: 258 806 440
Fax: 258 806 449
Correio eletrónico: geral@vianapolis.pt



Presidente do Conselho de Administração

Álvaro Ribeiro Carvalho (Eng.º)

Vogais

Tiago Moreno Delgado (Eng.º)
José Maria da Cunha Costa (Eng.º)

Missão e Atribuições

A Missão é atribuída à VianaPolis no Decreto-lei n.º 186/2000 em 11 de Agosto, que constitui a sociedade, sendo esta missão entendida e melhor interpretada no quadro da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, publicada em 15 de Maio, que define como principal objetivo do Programa Polis a melhoria da qualidade de vida das cidades, através de intervenções nas vertentes urbanísticas e ambiental, melhorando a atratividade e competitividade de polos urbanos que têm um papel relevante na estruturação do sistema urbano nacional. Para cumprimento desta missão, a sociedade realizou operações de renovação urbana e requalificação ambiental no território de Viana do Castelo cuja zona de intervenção foi definida no Decreto-lei 119/2000 de 4 de Julho.

A intervenção do Programa Polis em Viana do Castelo foi concebida, incorporando e dando continuidade a um conjunto de ações de requalificação da cidade que constituía um desejo dos vianenses e vinha sendo prosseguido pela Câmara Municipal, tendo sido definidos os seguintes objetivos:

- Valorizar a proximidade da presença de três ecossistemas naturais (mar, rio e serra) e o seu cruzamento na cidade, aqui entendida como o ecossistema do homem;
- Qualificar o Centro Histórico, devolvendo-o aos peões e estudando alternativas para a circulação e estacionamento de veículos automóveis;
- Apostar na Valorização de toda a Frente Ribeirinha, privilegiando o contacto com o rio e transformando-se num novo centro lúdico, cultural e administrativo da cidade.

Diplomas legais

- » Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de maio;
- » Decreto-lei n.º 185/2000, de 11 de agosto – Constituição da Sociedade.

Estrutura Orgânica

Assembleia Geral

Presidente

Agostinho Correia de Sousa

Secretário

Manuel Pinto da Costa

Fiscal Único

Efetivo

Jorge Rui Reis de Pinho

Suplente

Carlos de Jesus Pinto de Carvalho

Conselho de Administração

Presidente

Eng.º Álvaro Ribeiro Carvalho

Vogais

Eng.º José Maria da Cunha Costa
Tiago Moreno Delgado

CostaPolis, S.A.

Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica

Em Liquidação

Endereço

Rua Catarina Eufémia, n.º 29 – 1.º
2825-315 Costa de Caparica
Telefone: 212 918 370
Fax: 212 918 385
Correio eletrónico: costapolis@mail.telepac.pt
Sítio web: www.costapolis.pt



Presidente da Comissão Liquidatária

Ana Paula Ribeiro (Dr.ª)

Vogais

Victor Manuel Roque Martins dos Reis (Arq.)
José António Veríssimo Paulo (Arq.)

Missão e Atribuições

A CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S.A. – Em Liquidação, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, abreviadamente designada por CostaPolis, S.A. – Em Liquidação, tem por objeto a gestão e coordenação na Costa de Caparica do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades denominado Programa Polis, promovido pelo Ministério do Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o que envolve o desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social da respetiva área de Intervenção.

Esta é a missão atribuída à CostaPolis, S.A. – Em Liquidação pelo Decreto-lei n.º 229/2001, publicado em 20 de agosto, que constitui a Sociedade, sendo esta missão entendida e melhor interpretada no quadro da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, publicada em 15 de maio, que define como principal objetivo do Programa Polis a melhoria da qualidade de vida das cidades, através de intervenções nas vertentes urbanística e ambiental, melhorando a atratividade e competitividade de polos urbanos que têm um papel relevante na estruturação do sistema urbano nacional.

O Programa Polis na Costa de Caparica foi lançado a 17 de julho de 2001 e está consubstanciado no Plano Estratégico constante do Protocolo de Acordo assinado, na mesma data, entre o Ministério do Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e a Câmara Municipal de Almada.

O principal objetivo preconizado pelo Programa é a requalificação urbana e ambiental da Frente Atlântica de Almada, tendo como intenção reforçar e valorizar a Costa de Caparica como polo de excelência em termos de oferta de atividades de turismo, recreio e lazer da AML, constituindo o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra/Sado, o PDM de Almada e os Planos de Pormenor, em desenvolvimento no âmbito do Programa, os principais instrumentos de planeamento enquadram as ações programadas e definir critérios urbanísticos que promovam e garantam de forma sustentável esta requalificação urbana e ambiental.

É definido como principal objetivo do Programa Polis a melhoria da qualidade de vida nas cidades, através de intervenções nas vertentes urbanística e ambiental, melhorando a atratividade e competitividade de polos urbanos, que têm um papel relevante na estruturação do sistema urbano nacional.

Os objetivos da Sociedade mais não são do que a implementação do Programa Polis na Costa de Caparica, conforme definido no seu Plano Estratégico, ajustado em função do Plano de Liquidação aprovado. Para cumprimento desta missão, a Sociedade realiza operações de renovação urbana e de requalificação ambiental no território da Costa de Caparica cuja zona de intervenção foi definida no Dec. -Lei 119/2000, de 4 de julho, e objeto de alteração pelo Decreto - Lei 251/2001, de 21 de setembro.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 229/2001, de 20 de agosto – Constituição da Sociedade.
- » Decreto-Lei n.º 330/2000, de 27 de dezembro.

Estrutura Orgânica

Assembleia Geral

Presidente

José Manuel Maia Nunes de Almeida

Fiscal Único

Efetivo

Mariquito, Correia & Associados – SROC

Suplente

Eduardo Roque do Rosário Rêgo

Conselho de Administração

Presidente

Dr.ª Ana Paula Ribeiro

Vogal

Arq.º Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Arq.º José António Veríssimo Paulo

Diretor

Marco Simões Dias

Apoio Administrativo

Fátima Marques Neiva

Maria Margarida Marques



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Ambiente Superintendência e Tutela Conjunta



CCDR LVT

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

[Tutela do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas em coordenação com o Ministro Adjunto e com o Ministro do Ambiente]

Endereço

Rua Alexandre Herculano, n.º 37
1250-009 Lisboa
Telefone: 213 837 100
Fax: 213 837 192
Correio eletrónico: geral@ccdr-lvt.pt
Sítio web: www.ccdr-lvt.pt/pt/



Presidente

João Manuel Pereira Teixeira (Mestre)

Vice-Presidente

Fernando Sousa Ferreira (Dr.)
José Pedro Barroso Dias Neto (Eng.º)

Missão e Atribuições

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

1. [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)
2. [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade
3. [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo
4. [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020
5. [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional
6. [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei 24/2015, de 6 de fevereiro – Modelo organizacional da CCDR LVT;
- » Portaria nº 528/2007, de 30 de abril, Despacho nº 12166/2007, de 19 de junho e Despacho 7082/2013, de 31 de maio – Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis.

Estrutura Orgânica

Direção de Serviços de Ambiente (DSA)

Isabel Marques

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental (DAMA)

Cristiano Amaro

Divisão de Licenciamento Ambiental (DLA)

Maria Miguel

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

Adriana Raimundo

Divisão para a Administração Local (DAL)

Carla Amador

Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)

Margarida Cucharra

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Adm. e Financeira (DSCGAF)

Rosa Fradinho

Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH)

Ana Azinheiro

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP)

Céu Ribeiro

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos (DDRI)

Nuno Novas

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

Ana Ramos

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação (DPPA)

Nuno Ventura Santos Bento

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação (DICC)

Mestre Luís Machado

Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

—

Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

Carlos Pina Nunes

Divisão de Ordenamento do Território (DOT)

Marta Alvarenga

Divisão de Gestão do Território (DGT)

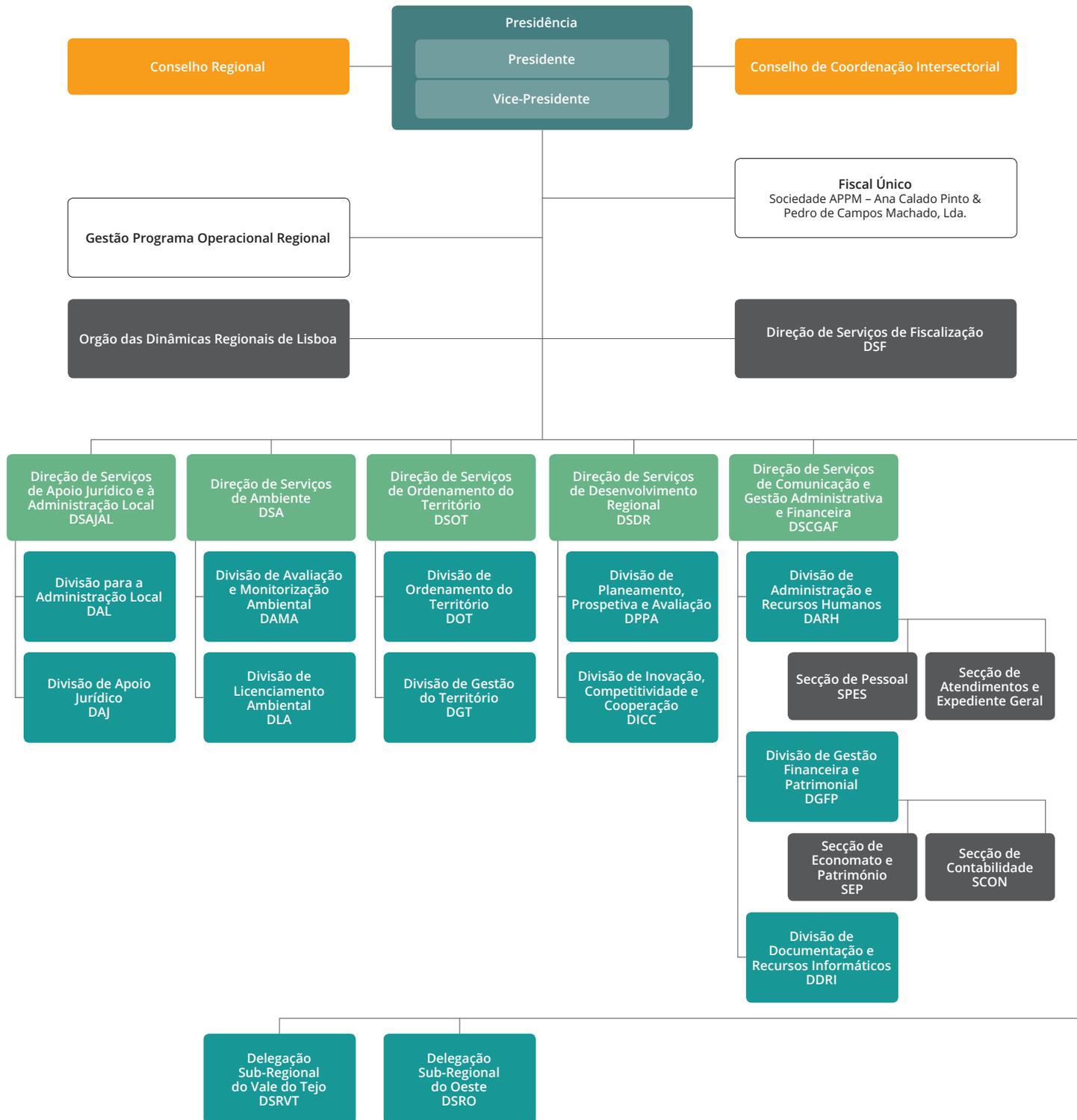
Paula Pinto

Divisões Sub-regionais:

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo (DSRVT)

Delegação Sub-Regional do Oeste (DSRO)

Organograma da CCDR LVT



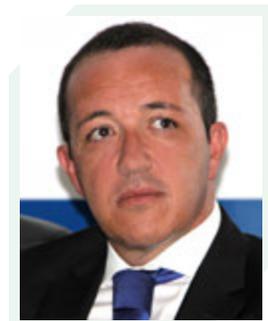
CCDR Alentejo

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

[Tutela do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas em coordenação com o Ministro Adjunto e com o Ministro do Ambiente]

Endereço

Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193
7004-514 Évora
Telefone: 266 740 300
Fax: 266 706 562
Correio eletrónico: expediente@ccdr-a.gov.pt
Sítio web: www.ccdr-a.gov.pt/



Presidente

Roberto Pereira Grilo (Dr.)

Vice-Presidente

Jorge Pulido Valente (Dr.)
Carmem Carvalheira (Eng.ª)

Missão e Atribuições

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo é um serviço tutelado pelo Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro Adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território, de acordo com o n.º 6, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro, que aprovou o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional.

A CCDR Alentejo tem Sede em Évora e dispõe de serviços desconcentrados em Portalegre, Beja e Santo André.

Tem por Missão assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

As CCDR prosseguem no âmbito das circunscrições territoriais respetivas, designadamente, as seguintes atribuições:

- Contribuir para a definição da política de desenvolvimento regional no quadro da política de desenvolvimento económico e social do País, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, desenvolver estudos de articulação de políticas setoriais no espaço regional e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais;
- Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas, e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local;
- Promover e garantir uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional, em termos de

concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social numa ótica de desenvolvimento regional;

- Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações;
- Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional;
- Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão que lhes sejam confiadas no âmbito da política de coesão da União Europeia em Portugal.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro (art.º 34.º, n.º 2, a) - Aprova a Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros;
- » Decreto-Lei n.º 167-A/2013, de 31 de dezembro que altera (art.º 4.º) e faz aditamento o Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro (art.º 35-A) - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros, adequando-a à atual estrutura orgânica do XIX Governo Constitucional;
- » Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro que aprovou o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional (art.º 24.º) - Aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional.

Endereços Electrónicos

Presidência da CCDRA

Correio eletrónico: presidente@ccdr-a.gov.pt

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Correio eletrónico: dsdr@ccdr-a.gov.pt

Direcção de Serviços de Ordenamento do Território

Correio eletrónico: dsot@ccdr-a.gov.pt

Direcção de Serviços de Ambiente

Correio eletrónico: dsa@ccdr-a.gov.pt

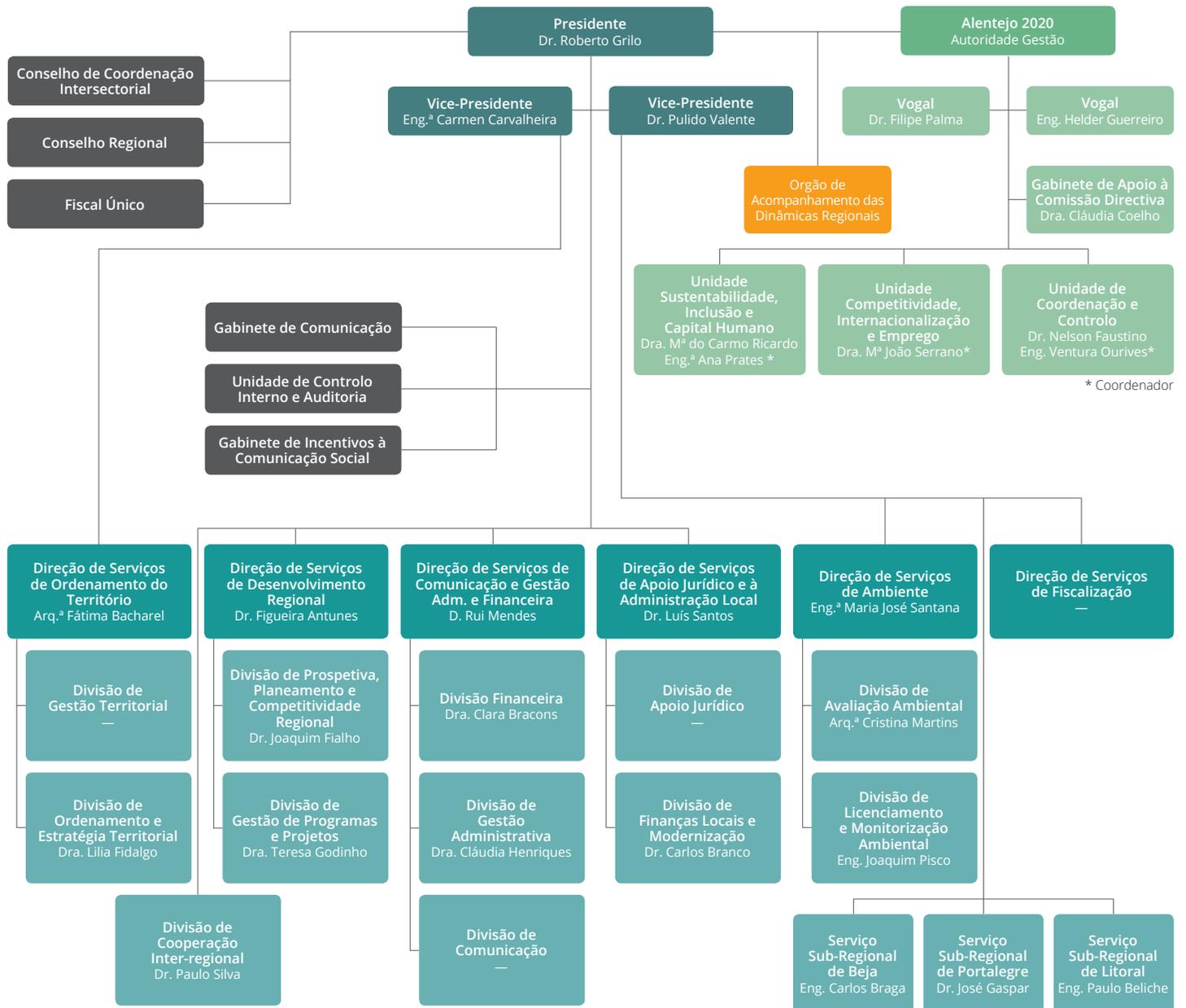
Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Correio eletrónico: dsal@ccdr-a.gov.pt

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Adm. e Financeira

Correio eletrónico: dsf@ccdr-a.gov.pt

Estrutura Funcional da CCDR Alentejo



CCDR Algarve

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

[Tutela do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas em coordenação com o Ministro Adjunto e com o Ministro do Ambiente]

Endereço

Praça da Liberdade, n.º 2
8000-164 Faro
Telefone: 289 895 200
Fax: 289 895 299
Correio eletrónico: geral@ccdr-alg.pt
Sítio web: www.ccdr-alg.pt/



Presidente

Francisco Manuel Dionísio Serra (Prof. Doutor)

Vice-Presidente

Nuno Pedro Borges Marques (Dr.)
Adriano João Leal Cardoso Guerra (Dr.)

Missão

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, nos termos do disposto no Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei 68/2014, de 8 de maio, tem como “missão assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações na região do Algarve”.

Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Serviço periférico da administração direta do Estado com a coordenação, efetiva, das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários, da cooperação inter-regional e transfronteiriça, e da execução da política de incentivos à comunicação social contribuindo para a competitividade económica e social do Algarve.

Atribuições

- Contribuir para a definição da política de desenvolvimento regional no quadro da política de desenvolvimento económico e social do País, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, desenvolver estudos de articulação de políticas setoriais no espaço regional e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais;
- Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local;
- Promover e garantir uma adequada articulação intersectorial entre

os serviços desconcentrados de âmbito regional, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional;

- Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações;
- Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional;
- Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão que lhes sejam confiadas no âmbito da política de coesão da União Europeia em Portugal;
- Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade.
- Executar as medidas respeitantes à aplicação dos regimes de incentivos do Estado à comunicação social, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.

Diplomas legais

- » Decreto-lei nº 228/2012 de 25 de outubro, publicado no D.R. de 25 de Outubro de 2012 - Orgânica das Comissões de Coordenação Regional, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei 68/2014, de 8 de maio - integração das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) na estrutura orgânica da Presidência do Conselho de Ministros e pelo Decreto-lei nº 24/2015 de 6 de fevereiro - procede à extinção do Gabinete para os Meios de Comunicação Social e à transferência das suas atribuições para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional e para Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.
- » Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, publicado no D.R. de 27 de abril de 2007 - Estrutura Nuclear.
- » Despacho n.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, publicado no D. R. de 22 de abril - Unidades Flexíveis, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9510/2015 de 24 de junho de 2015, publicado no DR nº 163 de 21 de agosto.

Estrutura Orgânica

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

Maria Catarina Pires Brito da Cruz
Correio eletrónico: mcruz@ccdr-alg.pt

Divisão de Planeamento (DP)

—

Correio eletrónico: —

Divisão de Estudos Regionais (DER)

—

Correio eletrónico: —

Divisão de Cooperação (DCoop)

Maria Susana Rodrigues Faísca
Correio eletrónico: sfaisca@ccdr-alg.pt

Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

Jorge Anselmo Caliço Eusébio
Correio eletrónico: jeusebio@ccdr-alg.pt

Divisão de Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Valorização da Paisagem (DOTCNVP)

Henrique Manuel Jerónimo Cabeleira
Correio eletrónico: hcabeleira@ccdr-alg.pt

Divisão de Gestão Territorial e Qualificação da Cidade (DGTQC)

Manuel José Fernandes Vieira
Correio eletrónico: mvieira@ccdr-alg.pt

Divisão de Gestão Territorial e Qualificação da Cidade (DGTQC)

Manuel José Fernandes Vieira
Correio eletrónico: mvieira@ccdr-alg.pt

Direção de Serviços de Ambiente (DSA)

Maria José Bento Nunes
Correio eletrónico: mnunes@ccdr-alg.pt

Divisão de Avaliação Ambiental (DAA)

Maria da Conceição David Calado
Correio eletrónico: ccalado@ccdr-alg.pt

Direção de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

Teresa Maria Dores Ventura de Almeida Marques
Correio eletrónico: tmarques@ccdr-alg.pt

Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)

—

Correio eletrónico: —

Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Adm. e Financeira (DSCGAF)

Ana Lúcia Cabrita Guerreiro
Correio eletrónico: alucia@ccdr-alg.pt

Divisão de Gestão Financeira (DDGF)

Carla Eliane de Jesus Neves das Dores
Correio eletrónico: cneves@ccdr-alg.pt

Divisão de Recursos Humanos (DRH)

—

Correio eletrónico: —

Divisão de Património e Expediente (DPE)

Élia Cristina Viegas Pedro
Correio eletrónico: epedro@ccdr-alg.pt

Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

—

Correio eletrónico: —

Divisão de Vigilância e Controlo (DVC)

José Manuel da Costa Dantas
Correio eletrónico: jodantas@ccdr-alg.pt

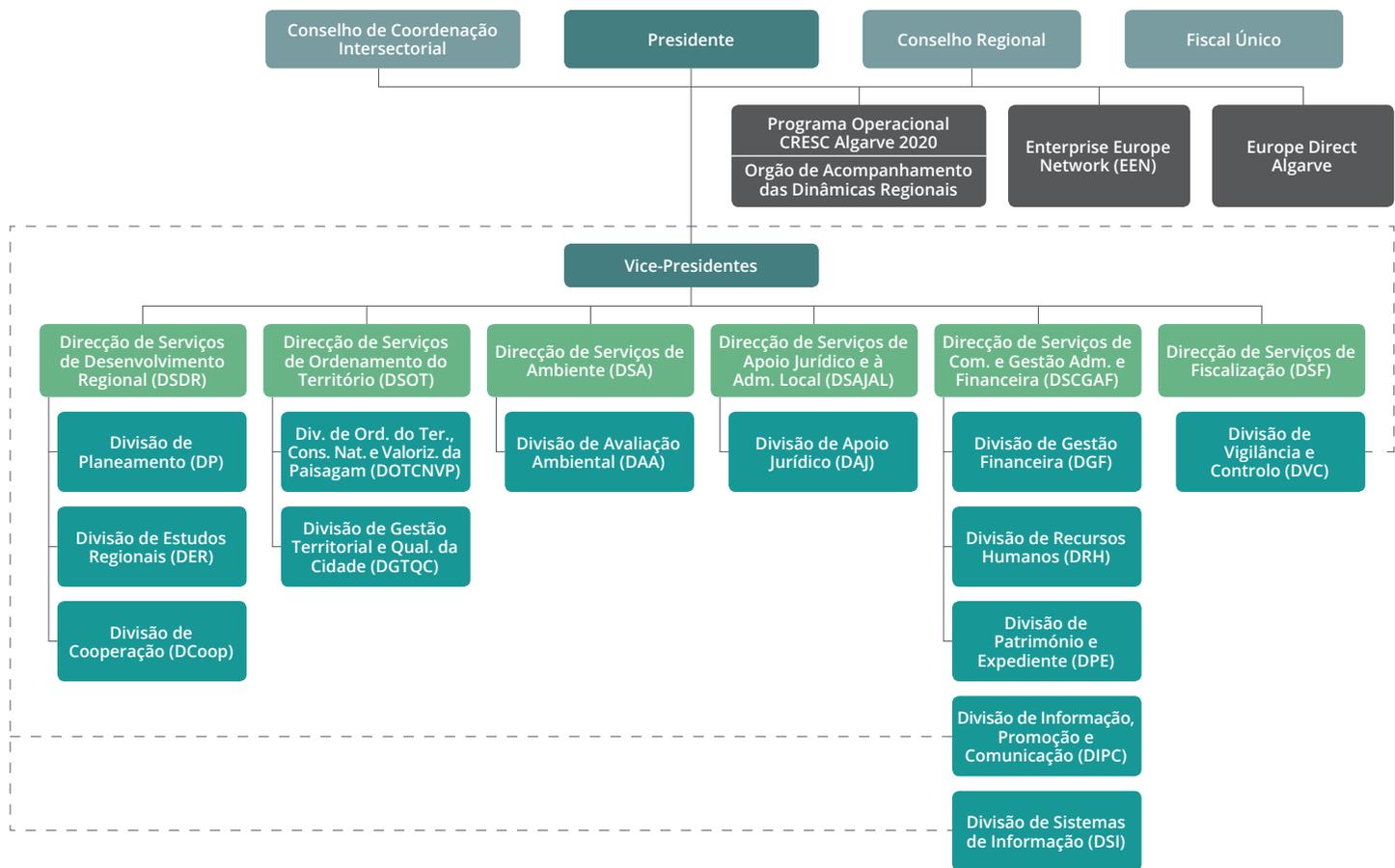
Divisão de Informação, Promoção e Comunicação (DIPC)

José Epifânio Martins da Graça
Correio eletrónico: jgraca@ccdr-alg.pt

Divisão de Sistemas de Informação (DSI)

Carlos Alberto Louro das Neves Cardoso
Correio eletrónico: ccardoso@ccdr-alg.pt

Organograma da CCDR Algarve



CCDR Centro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

[Tutela do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas em coordenação com o Ministro Adjunto e com o Ministro do Ambiente]

Endereço

Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80
3000-069 Coimbra
Telefone: 239 400 100
Fax: 239 400 115
Correio eletrónico: geral@ccdr.pt; cidadao@ccdr.pt
Sítio web: www.ccdr.pt



Presidente

Ana Maria Pereira Abrunhosa (Prof.ª Doutora)

Vice-Presidente

António Júlio da Silva Veiga Simão (Dr.)
Luís Filipe Rui Oliveira Caetano (Dr.)

Missão e Atribuições

A CCDR tem por missão executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, ao nível das suas respetivas áreas geográficas de atuação, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

A CCDR prossegue, no âmbito da NUT II Centro, as seguintes atribuições:

- Contribuir para a definição da política de desenvolvimento regional no quadro da política de desenvolvimento económico e social do País, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, desenvolver estudos de articulação de políticas setoriais no espaço regional e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais;
- Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local;
- Promover e garantir uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional;
- Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações;
- Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional;
- Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão que lhes sejam confiadas no âmbito da política de coesão da União Europeia em Portugal;
- Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade.

- Executar as medidas respeitantes à aplicação dos regimes de incentivos do Estado à comunicação social, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei nº 7/2012, de 17 de janeiro - Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, prevê que as comissões de coordenação e desenvolvimento regional se adequem às atribuições do MAMAOT;
- » Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro - Aprova a orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 35/2014, de 8 de maio e nº 24/2015, de 5 de fevereiro;
- » Despacho n.º 16709/2007, de 31 de julho - Determina a estrutura nuclear e as competências das unidades orgânicas nucleares da CCDC.

Endereços Electrónicos

Gabinete de Apoio à Presidência

Correio eletrónico: presidente@ccdr.pt

Linha de Atendimento ao Cidadão

Correio eletrónico: cidadao@ccdr.pt

Divisão Sub Regional de Aveiro

Correio eletrónico: dsr.aveiro@ccdr.pt

Divisão Sub Regional de Castelo Branco

Correio eletrónico: dsr.castelo.branco@ccdr.pt

Divisão Sub Regional da Guarda

Correio eletrónico: dsr.guarda@ccdr.pt

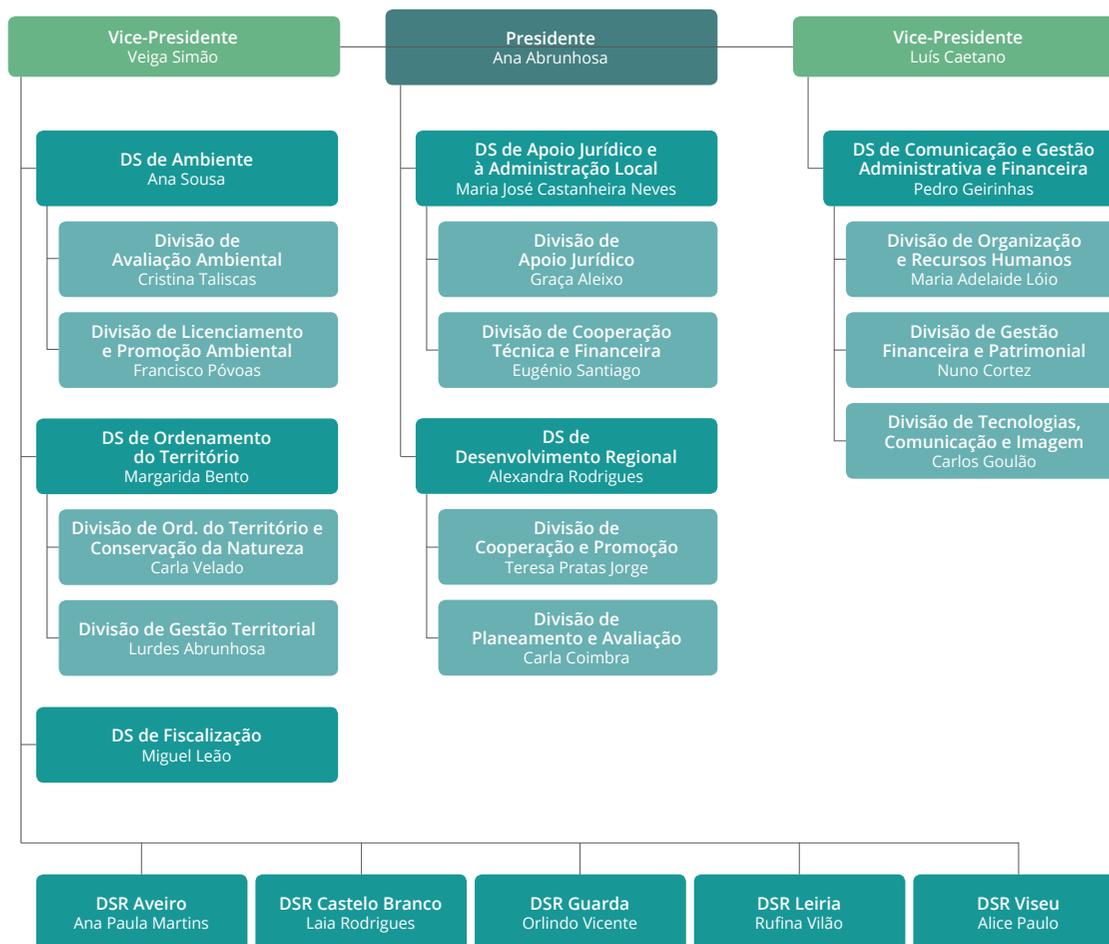
Divisão Sub Regional de Leiria

Correio eletrónico: dsr.leiria@ccdr.pt

Divisão Sub Regional de Viseu

Correio eletrónico: dsr.viseu@ccdr.pt

Organograma da CCDR Centro



CCDR Norte

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

[Tutela do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas em coordenação com o Ministro Adjunto e com o Ministro do Ambiente]

Endereço

Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251
4150-304 Porto
Telefone: 226 086 300
Fax: 226 061 489
Correio eletrónico: geral@ccdr-n.pt
Sítio web: www.ccdr-n.pt



Presidente

Fernando Freire de Sousa (Prof. Dr.)

Vice-Presidente

Ricardo Magalhães (Eng.º)
Ester Gomes da Silva (Prof. Dr.ª)

Missão e Atribuições

Serviço integrado no Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e tutelado em conjunto pelo Ministro do Ambiente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) é uma instituição pública cuja atuação visa o desenvolvimento integrado e sustentável do Norte de Portugal, contribuindo para a competitividade e coesão do território nacional.

Com a incumbência de executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional na Região do Norte (NUT II), a CCDR-N tem também por missão promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional – em articulação com os membros do Governo responsáveis pelos respetivos domínios – e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

Compete, também, à CCDR-N a gestão de programas comunitários provenientes de fundos da União Europeia destinados a Portugal e de outros instrumentos de financiamento de desenvolvimento regional de que são exemplo os incentivos do Estado aos meios de comunicação social de nível local e regional instalados.

Das atribuições da CCDR-N destaca-se, ainda, a missão de proteger, conservar, valorizar, divulgar e promover a “Paisagem Cultural, Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro”, Património Mundial da UNESCO.

Diplomas legais

» Decreto-Lei n.º 228/2012 de 25 de outubro - Atualiza o modelo organizacional da CCDR-N.

Estrutura Orgânica

Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira

Teresa Carmo
Correio eletrónico: teresa.carmo@ccdr-n.pt

Divisão de Organização dos Recursos Humanos

Paula Freitas
Correio eletrónico: paula.freitas@ccdr-n.pt

Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação

Ricardo Suzano
Correio eletrónico: ricardo.suzano@ccdr-n.pt

Divisão Financeira e Controlo Orcamental

Carmo Teixeira
Correio eletrónico: carmo.teixeira@ccdr-n.pt

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Natália Gravato
Correio eletrónico: natalia.gravato@ccdr-n.pt

Divisão de Apoio à Administração Local

Anabela Monteiro
Correio eletrónico: anabela.monteiro@ccdr-n.pt

Divisão de Apoio Jurídico

Teresa do Rosário
Correio eletrónico: teresa.rosario@ccdr-n.pt

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Rui Monteiro
Correio eletrónico: rui.monteiro@ccdr-n.pt

Divisão do Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional

Mário Neves
Correio eletrónico: mario.neves@ccdr-n.pt

Direção de Serviços do Ordenamento do Território

Cristina Guimarães
Correio eletrónico: lucia.reis@ccdr-n.pt

Divisão de Ordenamento e Gestão Território

José Cangueiro
Correio eletrónico: jose.cangueiro@ccdr-n.pt

Divisão de Planeamento Gestão Urbana

José Freire
Correio eletrónico: jose.freire@ccdr-n.pt

Direção de Serviços de Ambiente

Paula Pinto
Correio eletrónico: lucia.reis@ccdr-n.pt

Divisão de Avaliação Ambiental

Rui Fonseca
Correio eletrónico: rui.fonseca@ccdr-n.pt

Divisão de Monitorização e Valorização Ambiental

Vitor Monteiro
Correio eletrónico: vitor.monteiro@ccdr-n.pt

Divisão de Prevenção e Controlo Ambiental

Gilda Neves
Correio eletrónico: gilda.neves@ccdr-n.pt

Divisão de Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça

Mário Guimarães
Correio eletrónico: mario.guimaraes@ccdr-n.pt

Estrutura Sub Regional Braga

Lúisa Queirós
Correio eletrónico: luisa.queiros@ccdr-n.pt

Estrutura Sub Regional Bragança

Maria de Lourdes Fernandes
Correio eletrónico: maria.lurdes@ccdr-n.pt

Estrutura Sub Regional Vila Real

Helena Teles
Correio eletrónico: helena.teles@ccdr-n.pt

Endereço

Av. das Forças Armadas, n.º 40
1649-022 Lisboa
Telefone: 217 949 000
Fax: 217 973 777
Correio eletrónico: imt@imt-ip.pt
Sítio web: www.imtt.pt/



Presidente do Conselho Diretivo

Eduardo Elísio Silva Peralta Feio (Dr.)
eduardo.feio@imt-ip.pt

Vogais

Ana Isabel Miranda de Freitas (Mestre)
amiranda@imt-ip.pt
Luís Miguel Pereira Pimenta (Dr.)
luis.pimenta@imt-ip.pt

Missão e Atribuições

O IMT, I.P. tem por missão:

- O exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas e na vertente económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos;
- A gestão de contratos de concessão em que o Estado seja concedente, nos referidos setores ou em outros setores, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens. As atribuições do IMT, I.P. são determinadas pelo Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, com as alterações do Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio.

Atribuições genéricas do IMT:

- Apoiar o Governo na implementação e avaliação de políticas para os setores da mobilidade, dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança e delineando estratégias de articulação intermodal;
- Acompanhar a gestão de contratos de concessão nos quais o Estado seja concedente em setores não incluídos na alínea anterior, nomeadamente relativos a transporte aéreo e infraestruturas aeroportuárias, na sequência de determinação específica de poderes por parte da tutela;
- Apoiar o Governo na elaboração de diplomas legais e regulamentares e na preparação e condução de procedimentos pré-contratuais nos setores dos transportes terrestres, fluviais e dos portos comerciais e transportes marítimos, na sua vertente económica, e das infraestruturas rodoviárias, no âmbito das suas atribuições;
- Representar o Estado Português, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em organismos internacionais dos setores da mobilidade, dos transportes terrestres e das infraestruturas rodoviárias, acompanhando ou assegurando, quando necessário,

a representação e participação internacionais no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, sem prejuízo da representação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) enquanto autoridade reguladora.

Atribuições do IMT em matéria de mobilidade e transportes terrestres:

- Assessorar o Governo no exercício dos seus poderes de concedente de serviços de transporte público, nomeadamente acompanhando os contratos de fornecimento de serviço público nessa matéria, incluindo contratos de concessão e contratos de prestação de serviços;
- Autorizar, nos termos da lei, os serviços de transporte público de passageiros;
- Colaborar na implementação da política tarifária dos transportes públicos;
- Assegurar, no âmbito das suas atribuições, em ligação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), o cumprimento das melhores práticas em matéria de segurança rodoviária;
- Promover a definição e atualização do quadro normativo e regulamentar do setor dos transportes terrestres, designadamente o acesso e permanência das atividades transportadoras e das respetivas profissões, bem como as condições de emissão de títulos habilitantes e de certificados profissionais;
- Autorizar, licenciar e fiscalizar o exercício das atividades de transporte terrestre e complementares, incluindo a coordenação do processo de licenciamento e gestão de plataformas e outras instalações logísticas, nos termos da legislação aplicável;
- Certificar profissionais dos transportes terrestres e promover a habilitação dos condutores, reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras sujeitas à sua supervisão, definir as políticas de formação e garantir e fiscalizar a sua aplicação;
- Definir as condições da emissão, revalidação, troca e apreensão de títulos de condução e certificados profissionais;
- Acompanhar a aplicação da regulamentação social no domínio dos transportes rodoviários, enquanto autoridade nacional responsável pela implementação dos respetivos instrumentos de controlo (tacógrafos);
- Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afetos aos sistemas de transporte terrestre, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos, licenciando as entidades intervenientes nos processos de certificação e inspeção;
- Promover os aperfeiçoamentos técnicos em veículos rodoviários e ferroviários, incluindo componentes, equipamentos, materiais, bem como infraestruturas, oficinas de manutenção e outros meios de exploração do transporte ferroviário, em conformidade com as normas legais aplicáveis e a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência da exploração dos transportes rodoviários e ferroviários, a interoperabilidade e a redução de impactos ambientais negativos;
- Assegurar as funções de autoridade nacional de segurança ferroviária, nos termos da legislação em vigor;
- Assegurar a gestão dos registos nacionais do setor dos transportes, designadamente de veículos, infraestruturas ferroviárias, centros de inspeção, condutores, escolas de condução, empresas transportadoras e atividades complementares, serviços de transporte público de passageiros e profissionais de transporte;
- Acompanhar a elaboração de instrumentos de gestão territorial, bem como de instrumentos setoriais de escala nacional;
- Assegurar, em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o planeamento da utilização dos transportes terrestres em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo na tomada de

decisões no âmbito do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência;

- Propor, em articulação com a ANPC, a representação nacional nos comités correspondentes do Alto Comité de Planeamento Civil de Emergência/Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN).

Atribuições do IMT em matéria de infraestruturas rodoviárias, incluindo matérias específicas relativas à rede rodoviária nacional:

- Propor o planeamento da rede rodoviária nacional, no âmbito das políticas de planeamento dos transportes e de ordenamento do território;
- Promover a qualidade e a segurança das infraestruturas rodoviárias;
- Promover a definição de normas regulamentares aplicáveis ao setor das infraestruturas rodoviárias em matéria de qualidade e de segurança, após a avaliação do seu impacto por referência aos padrões contratuais em vigor, e fiscalizar o cumprimento das obrigações delas decorrentes pelos operadores do setor;
- Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária;
- Participar na definição do regime e estatuto da infraestrutura rodoviária;
- Participar na gestão da rede rodoviária e fazer cumprir as regras e obrigações que lhe são aplicáveis, nos termos da lei e dos contratos de concessão e subconcessão, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- Exercer as funções previstas em instrumentos legais ou contratuais, designadamente no Estatuto das Estradas Nacionais, no Plano Rodoviário Nacional e nos contratos de concessão e subconcessão da infraestrutura rodoviária, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora ou das atribuições cometidas a outras entidades;
- Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das atividades e funções públicas do universo das infraestruturas rodoviárias;
- Exercer, no âmbito da gestão e exploração da rede rodoviária, os poderes e as competências atribuídas ao concedente Estado, por lei ou por contrato, exceto se estes previrem expressamente a intervenção dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e dos transportes, ou de outras entidades públicas, sem prejuízo da faculdade de subdelegação, realizando uma gestão criteriosa e eficaz que garanta a salvaguarda dos interesses públicos em presença;
- Exercer os serviços de gestão de normas e processos do sistema de identificação eletrónica de veículos, de autorização de utilizadores do sistema de identificação eletrónica de veículos, de gestão dos dispositivos eletrónicos e certificação de tecnologia, de gestão de eventos de tráfego públicos, para efeitos de cobrança de portagens e outras taxas rodoviárias, de gestão de sistemas de informação relativas à atividade que desenvolve, de aprovação e fiscalização de sistemas de identificação automática de dispositivos eletrónicos (road side equipment ou RSE), e de exploração de RSE próprios;
- Gerir os processos de atribuição e manutenção das isenções de taxas de portagem, ao abrigo dos contratos de concessão e subconcessão de infraestruturas rodoviárias.

Atribuições do IMT em matéria relativa ao setor dos portos comerciais e transportes marítimos:

- Promover, em articulação com os serviços competentes da área do mar, a elaboração, avaliação, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planeamento e ordenamento para o setor portuário comercial, componente económica dos transportes marítimos, assegurando a sua articulação com os demais instrumentos de gestão territorial;
- Acompanhar as atividades de serviços de transporte marítimo e de exploração portuária, autorizando, licenciando e fiscalizando as entidades do setor em cumprimento das normas nacionais e inter-

nacionais aplicáveis ao setor, sem prejuízo das atribuições da AMT enquanto autoridade reguladora;

- Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor, no âmbito das suas atribuições e competências;
- Contribuir para a definição e atualização das políticas de planeamento civil de emergência, na área do transporte marítimo;
- Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo-portuário, no âmbito das suas atribuições, designadamente aprovando normas administrativas de regulamentação, em articulação com os serviços competentes da área do mar.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, com as alterações do Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio e do Decreto-Lei n.º 79/2016, de 23 de novembro – Lei Orgânica;
- » Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho – Estatutos.

Estrutura Orgânica

Direção de Serviços de Regulamentação Jurídico-Económica

José Alberto Ferreira Franco
Correio eletrónico: jafranco@imt-ip.pt

Dep. de Reg. e Licenciamento de Transportes Terrestres e Infraestruturas

Lúisa Maria Canelas Costa
Correio eletrónico: lmcosta@imt-ip.pt

Dep. de Reg. e Licenciamento de Atividades Marítimo-Portuárias

Jorge Manuel Semedo da Silva
Correio eletrónico: jsemedo@imt-ip.pt

Direção de Serviços de Gestão de Contratos e Concessões

Pedro Manuel Guerreiro da Silva Costa
Correio eletrónico: pcosta@imt-ip.pt

Direção de Serviços de Regulamentação Técnica, de Qualidade e Segurança

José Pedro Rodrigues Pinheiro
Correio eletrónico: jpinheiro@imt-ip.pt

Departamento de Homologação de Veículos

Luís Manuel Costa Paulo
Correio eletrónico: lpaulo@imt-ip.pt

Departamento de Inspeção de Veículos

José Manuel Gomes Pereira Martins
Correio eletrónico: jpmartins@imt-ip.pt

Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte

Paulo Alexandre Ferreira Taveira
Correio eletrónico: pftaveira@imt-ip.pt

Direção de Serviços de Formação e Certificação

Maria de Fátima Almeida Costa Justino Abreu
Correio eletrónico: fabreu@imt-ip.pt

Departamento de Habilitação de Condutores

Maria de Lurdes Fernandes Bernardo
Correio eletrónico: lbernarado@imt-ip.pt

Departamento de Formação e Certificação de Profissões e Atividades

Maria Manuela da Silva Oliveira
Correio eletrónico: moliveira@imt-ip.pt

Direção de Serviços de Repositório Institucional

Margarida Rosa Pereira Forjaz Henriques Luís
Correio eletrónico: mluis@imt-ip.pt

Direção de Serviços de Fiscalização

José Vítor Rebelo do Nascimento
Correio eletrónico: vrebello@imt-ip.pt

Direção de Serviços de Sistemas de Informação

Paulo Manuel Castanho Coelho Bispo
Correio eletrónico: pbispo@imt-ip.pt

Departamento de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações

Luís Filipe Reis Jorge
Correio eletrónico: ljorge@imt-ip.pt

Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação

—
Correio eletrónico: —

Departamento de Atendimento e Apoio ao Utilizador

Maria Amaro Martins Ribeiro
Correio eletrónico: maribeiro@imt-ip.pt

Direção de Serviços de Administração de Recursos

Hugo Rodrigo Serralheiro Henriques
hhenriques@imt-ip.pt

Departamento de Recursos Financeiros

Cláudia Maria da Cunha Madalena
Correio eletrónico: cmadalena@imt-ip.pt

Departamento de Recursos Patrimoniais

João Gonçalo Afonso Mineiro Branco
Correio eletrónico: jmineiro@imt-ip.pt

Departamento de Recursos Humanos

Teresa Maria dos Santos Silva Martins
Correio eletrónico: tsmartins@imt-ip.pt

Direção de Serviços de Estudos, Avaliação e Prospetiva

Isabel Maria Pais Abreu Filipe da Silveira Botelho
Correio eletrónico: ibotelho@imt-ip.pt

Gabinete Jurídico e de Contencioso

João Pedro Sá Loureiro Sousa Loreto
Correio eletrónico: jloreto@imt-ip.pt

Gabinete de Assessoria Técnica

Magda Maria Teles Pereira Lima Monteiro
Correio eletrónico: —

Gabinete de Auditoria Interna

Maria Filomena Costa Luís Matias
Correio eletrónico: fmatias@imt-ip.pt

Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Fernando Lucas Martins de Oliveira
Correio eletrónico: flucas@imt-ip.pt

Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

Manuel António Miranda Góis
Correio eletrónico: mgois@imt-ip.pt

Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo

Susana Margarida Romão Ferreira Soares Paulino
Correio eletrónico: spaulino@imt-ip.pt

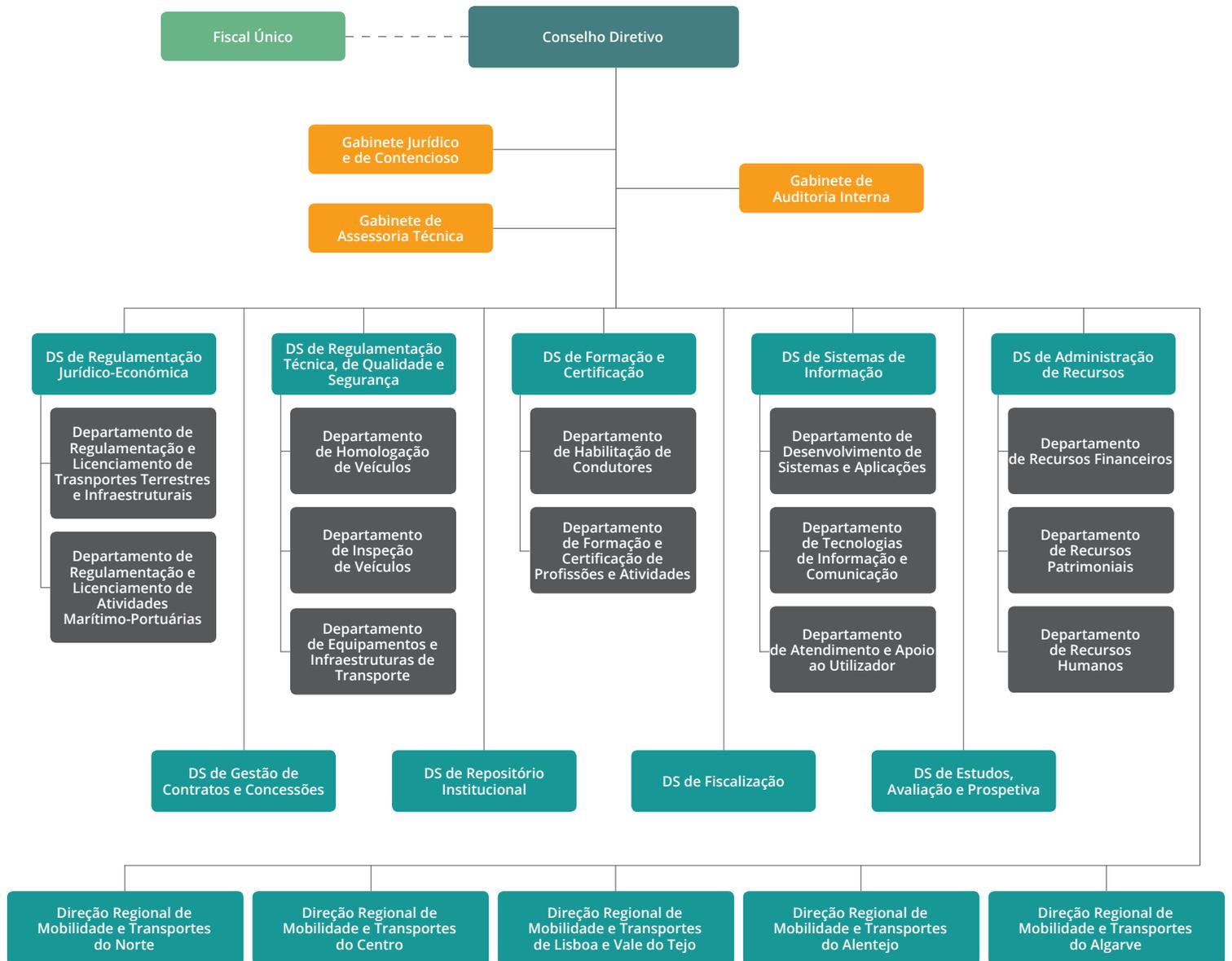
Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Alentejo

Joaquim Manuel Sezões Rodrigues
Correio eletrónico: jsrodrigues@imt-ip.pt

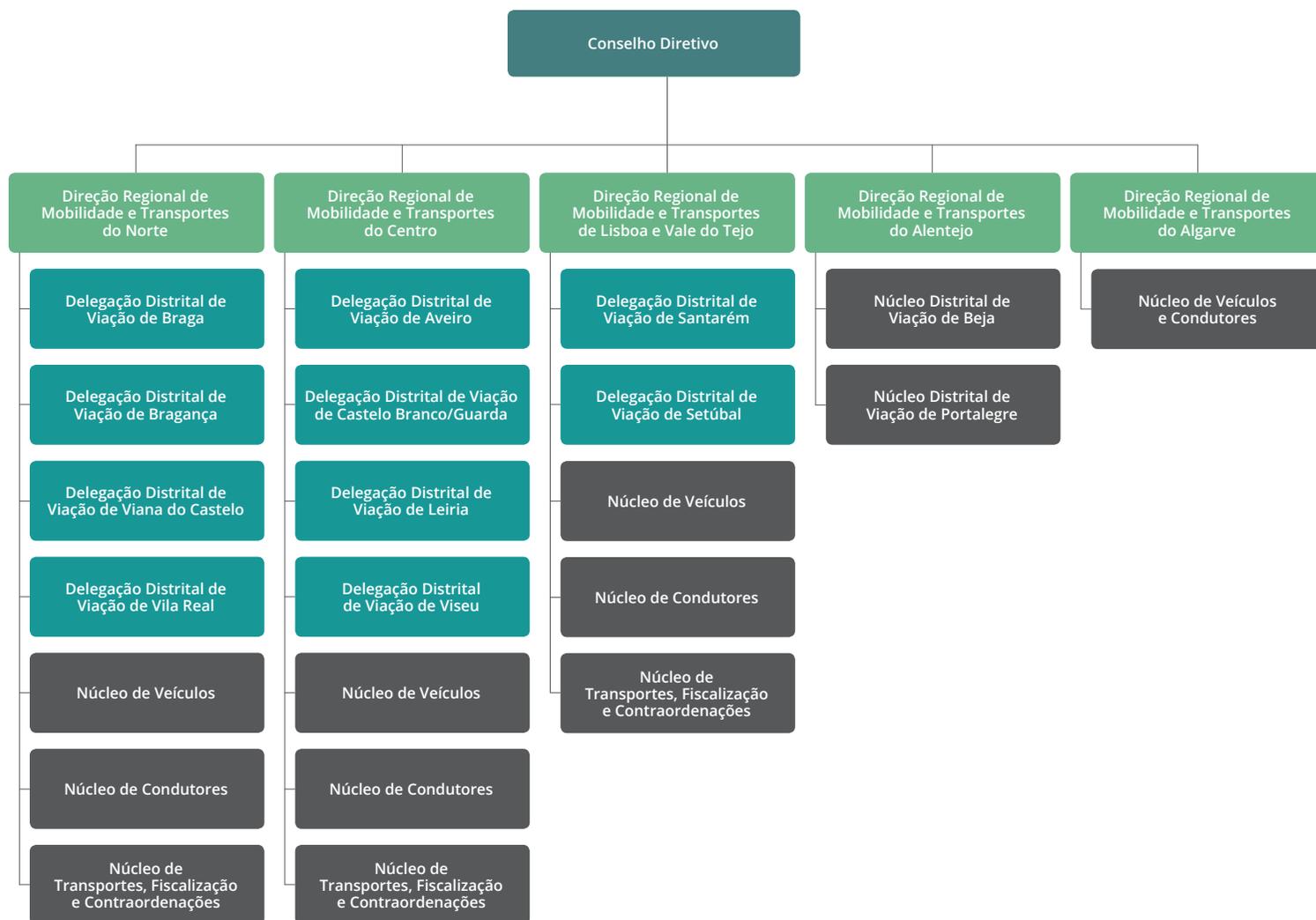
Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve

Maria Luísa Carneiro Miguel
Correio eletrónico: lmiguel@imt-ip.pt

Organograma do IMT, I.P.



Organograma do IMT (Direções Regionais de Mobilidade e Transportes)



Endereço

Rua C do Aeroporto
1749-077 Lisboa
Telefone: 218 447 000
Fax: 218 402 468
Correio eletrónico: info@ipma.pt
Sítio web: www.ipma.pt



Presidente

Jorge Miguel Alberto de Miranda (Prof.)
miguel.miranda@ipma.pt

Vogais

João Nuno de Sousa Lourenço (Dr.)
nuno.lourenco@ipma.pt
Rui Nuno Dias Fernandes (Mestre)
rui.fernandes@ipma.pt

Missão e Atribuições

Missão

O IPMA, I. P., é o laboratório de Estado que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, assegurando a implementação das estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, sendo investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia, meteorologia aeronáutica, do clima, da sismologia e do geomagnetismo.

Visão

O IPMA, I.P. deverá ser uma instituição de referência a nível internacional, tanto pelo rigor e eficácia com que cumpre as suas funções técnico-científicas de apoio e suporte à ação do Estado.

Valores

Competência, Fiabilidade, Rigor, Eficiência.

Diplomas legais

- » Decreto-Lei n.º 68/2012 de 20 de março, Diário da República, 1.ª série, n.º 57 – Lei Orgânica do IPMA, I.P.;
- » Portaria n.º 304/2012 de 4 de outubro, no Diário da República, 1.ª série, n.º 193 – Estatutos do IPMA, I.P.;
- » Despacho n.º 15511/2012, Diário da República, 2.ª série, n.º 235 – Regulamento Interno do IPMA, I.P.

Estrutura Orgânica

Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM)

Maria Ana Martins
Correio eletrónico: maria.martins@ipma.pt

Divisão de Modelação e Gestão de Recursos da Pesca (DivRP)

Ana Cristina Andrade Moreno Marques
Correio eletrónico: amoreno@ipma.pt

Divisão de Oceanografia Ambiental e Bioprospeção (DivOA)

Miguel José Martins Caetano
Correio eletrónico: mcaetano@ipma.pt

Divisão de Aquacultura e Valorização (DivAV)

Narcisa Maria Mestre Bandarra
Correio eletrónico: narcisa@ipma.pt

Divisão de Geologia e Georecursos Marinhos (DivGM)

Pedro António Gancedo Terrinha
Correio eletrónico: pedro.terrinha@ipma.pt

Departamento de Meteorologia e Geofísica (DMG)

António Pedro Viterbo de Sousa Azevedo
pedro.viterbo@ipma.pt

Divisão de Previsão Meteorológica, Vigilância e Serviços Espaciais (DivMV)

Nuno Miguel Marta de Araújo Moreira
Correio eletrónico: nuno.moreira@ipma.pt

Divisão de Meteorologia Aeronáutica e Náutica (DivMA)

Carlos Miguel Barão Mateus
Correio eletrónico: carlos.mateus@ipma.pt

Divisão de Clima e Alterações Climáticas (DivCA)

Maria Fátima Espírito Santo Coelho
Correio eletrónico: fatima.coelho@ipma.pt

Divisão de Geofísica (DivGE)

Fernando José Raposo Carrilho
Correio eletrónico: fernando.carrilho@ipma.pt

Dep. de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico (DROIDT)

António José Afonso Pires Carochó
antonio.carochó@ipma.pt

Divisão de Sistemas de Informação, Comunicações e Desenvolvimento Tecnológico (DivSI)

Bruno Ricardo Vaz Vilaça dos Anjos
Correio eletrónico: bruno.anjos@ipma.pt

Divisão de Logística, Operações e Infraestruturas (DivLO)

Maria de Jesus Marques
Correio eletrónico: jesus.marques@ipma.pt

Divisão de Projetos, Contratos e Apoio ao Empreendedorismo (DivPC)

Susana Reino
Correio eletrónico: susana.reino@ipma.pt

Divisão Financeira

Carla Miguel Nunes da Costa Gouveia Gonçalves
Correio eletrónico: carla.goncalves@ipma.pt

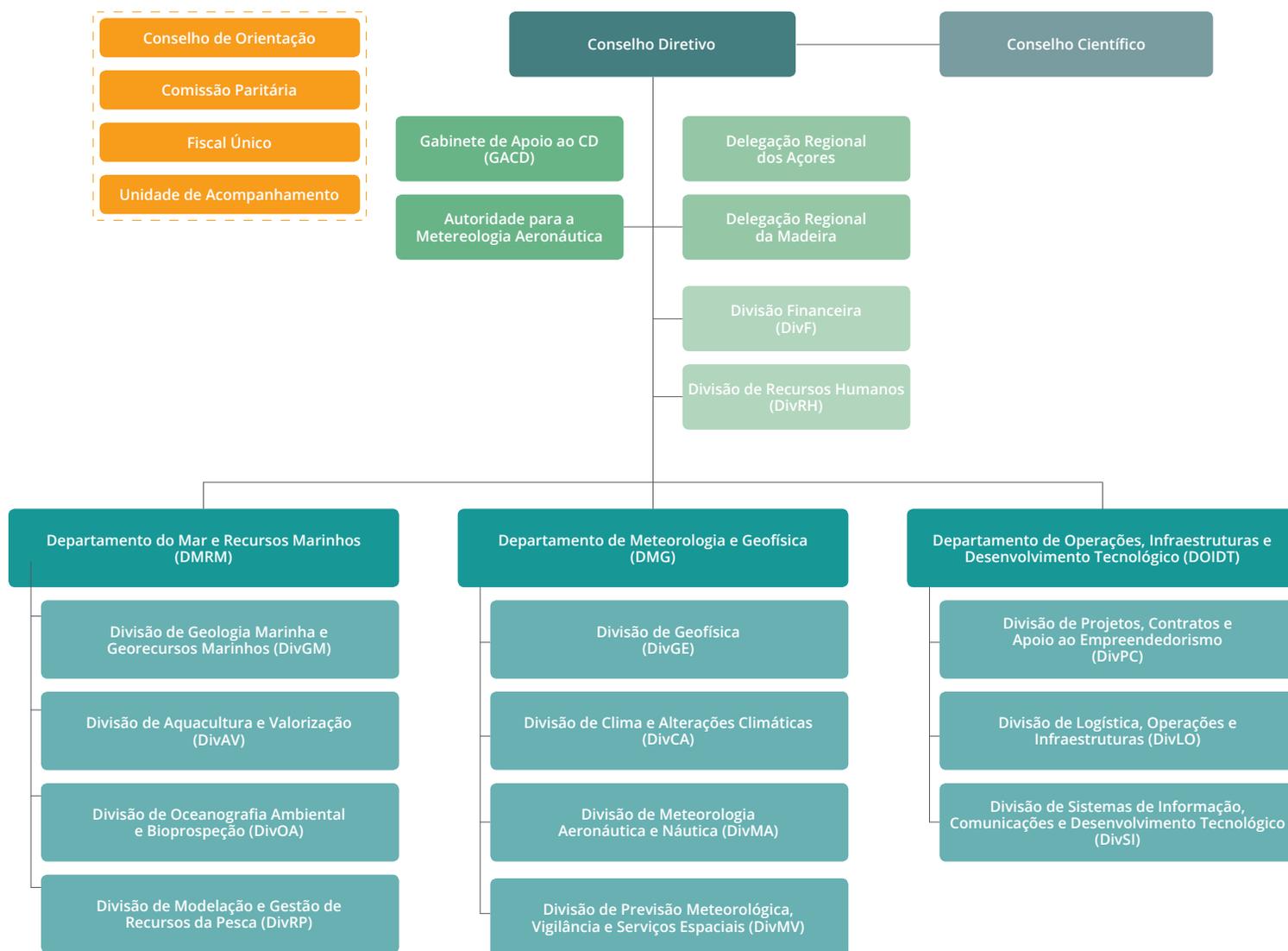
Delegação Regional dos Açores

Diamantino Valente Henriques
Correio eletrónico: diamantino.henriques@ipma.pt

Delegação Regional da Madeira

Victor Manuel Martins Soares Prior
Correio eletrónico: victor.prior@ipma.pt

Organograma do Instituto do Mar e da Atmosfera, I.P.





REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

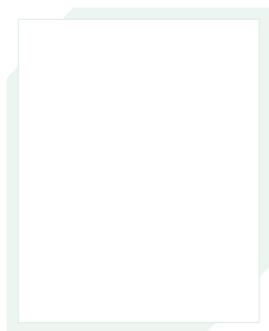
Ambiente

Outras Estruturas



Endereço

Palácio da Cova da Moura - Rua Cova da Moura, n.º 1
1350-115 Lisboa
Telefone: 213 937 210
Correio eletrónico: cilbh.secretariado@mne.pt



Presidente

Rui Lopes Aleixo (Embaixador)

Secretariado

Sabrina Isabel Frusoni Pereira

Missão e Atribuições

A Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, abreviadamente designada por CILBH, tem por missão assegurar a participação portuguesa nas reuniões das comissões mistas luso-espanholas previstas no Tratado de Limites entre Portugal e Espanha, assinado em 29 de setembro de 1864, e nas reuniões da Comissão para Acompanhamento e Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, assinada em Albufeira em 30 de novembro de 1998.

À CILBH compete:

- a) Acompanhar e propor soluções relativas às matérias abrangidas pelas convenções internacionais celebradas entre Portugal e Espanha nos domínios dos limites fronteiriços e do aproveitamento das águas das bacias hidrográficas luso-espanholas, em coordenação com os demais serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros e dos ministérios sectorialmente competentes;
- b) Preparar as reuniões ministeriais e plenárias que têm lugar no âmbito das respetivas delegações;
- c) Assegurar o acesso do público à informação disponível procurando a colaboração de especialistas interessados nas problemáticas do domínio de cada uma das comissões luso-espanholas;
- d) Zelar pelo cumprimento do Tratado de Limites de 1864 e do Convénio de Limites de 1926, incluindo a manutenção dos marcos de fronteira e a fiscalização do seu posicionamento correto, a disponibilização do acesso público à informação recolhida, bem como apreciar e autorizar quaisquer trabalhos realizados na linha de fronteira terrestre ou fluvial e outras tarefas definidas nesses Tratados;
- e) Definir orientações estratégicas no domínio da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, bem como do acompanhamento da sua execução, exercido em articulação com o membro do Governo responsável pela área do ambiente;
- f) Promover o desenvolvimento de estudos conjuntos com Espanha e a aplicação de uma gestão integrada dos recursos hídricos assente numa lógica de bacia hidrográfica.

Diplomas legais

- » Portaria 117/2012, de 30 de abril.
- » Decreto Regulamentar n.º 12/2012, de 19 de janeiro.

Endereço

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5 – 7.º
1099-019 Lisboa
Telefone: 217 231 798
Correio eletrónico: ifrru@ifrru.ihru.pt
Sítio web: www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao/ifrru/index.html



Presidente da Comissão Diretiva

Abel Artur Cruz Torres Mascarenhas (Mestre)

Vogais

Vitor Manuel Martins dos Reis (Arq.º)
Dina Fernanda Sereno Ferreira (Dr.ª)

Missão e Atribuições

Tem como atribuições, assegurar a definição, gestão, acompanhamento e execução do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), de acordo com os objetivos e resultados definidos e com observância das regras de gestão constantes da legislação europeia e nacional aplicável, designadamente:

- Prossecução e realização da política de investimento e do programa de ação do IFRRU 2020, assegurando níveis elevados de desempenho e profissionalismo;
- Lançamento e gestão de concursos para seleção dos fundos retalhistas regionais e das respetivas entidades gestoras, análise das correspondentes propostas, em articulação com os respetivos proponentes, bem como apresentação de propostas fundamentadas de decisão sobre os fundos retalhistas regionais e respetivas entidades gestoras ao Comité de Investimento;
- Preparação dos acordos operacionais a celebrar entre o IFRRU 2020 e as entidades gestoras dos fundos retalhistas regionais selecionados e da subsequente apresentação para aprovação, pelo Comité de Investimento, previamente à sua formalização;
- Acompanhamento da execução dos acordos operacionais referidos na alínea anterior;
- Monitorização e controlo da aplicação dos acordos operacionais pelos fundos retalhistas regionais, em articulação e complementarmente ao exercício das responsabilidades das autoridades de gestão dos PO financiadores, bem como das autoridades de controlo e auditoria dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEL);
- Prestação regular de informação ao Comité de Investimento sobre a execução dos acordos operacionais e sobre o desempenho dos fundos retalhistas regionais;
- Apresentação de propostas ao Comité de Investimento sobre alterações e revisões dos acordos operacionais, visando assegurar a otimização do desempenho dos fundos retalhistas regionais;
- Gestão de tesouraria do IFRRU 2020;
- Prestação de apoio técnico às autoridades de gestão dos PO financiadores, no âmbito da recolha da informação necessária para apresentação às autoridades nacionais e europeias competentes

em matéria de auditoria e controlo, monitorização, elegibilidade de despesas e ajudas de Estado;

- Elaboração da estratégia e do programa de comunicação do IFRRU 2020, a propor ao Comité de Investimento, e respetiva execução, em articulação com as instituições representadas neste Comité e com as entidades gestoras dos fundos retalhistas regionais;
- Prestação de apoio técnico às entidades gestoras dos fundos retalhistas regionais.

Diplomas legais

» Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-O/2016, de 30 de dezembro - Definem o quadro de funcionamento do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020), o qual visa reunir num único instrumento financeiro diversas fontes de financiamento, quer comunitárias, como os FEEL (neste caso, FEDER e Fundo de Coesão) e o Banco Europeu de Investimento (BEI), quer outras como o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), com vista à otimização e maximização dos diversos recursos financeiros destinados a apoiar a reabilitação e revitalização urbanas no território nacional.

Estrutura Orgânica

O quadro de funcionamento do IFRRU 2020 assenta:

- Numa estrutura de missão designada por Estrutura de Gestão do IFRRU 2020;
- No Comité de Investimento.

A Estrutura de Gestão do IFRRU 2020 integra uma comissão diretiva, composta por um presidente e dois vogais executivos, e um secretário técnico, com um máximo de oito elementos, sendo um deles coordenador de projeto e os demais técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais. São membros da Comissão Diretiva da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020:

- Abel Artur Cruz Torres Mascarenhas, presidente;
- Vitor Manuel Roque Martins dos Reis, vogal executivo, em acumulação de funções com Presidente do Conselho Diretivo do IHRU;
- Dina Fernanda Sereno Ferreira, vogal executiva.

É Coordenadora de projeto: Teresa Sofia Ferreira Gundersen Marques.

O Comité de Investimento integra os seguintes membros efetivos com direito a voto:

- Um representante de cada Autoridade de Gestão dos programas operacionais (PO) financiadores, que designam o respetivo presidente e o seu substituto nas suas faltas e impedimentos;
- Os membros da comissão diretiva da Estrutura de Gestão do IFRRU 2020;
- Um representante da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Um representante da Direção-Geral de Energia e Geologia;
- Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Um representante de cada instituição financeira internacional que financie diretamente o IFRRU 2020;
- Um representante do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
- Um representante do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

PO SEUR

Estrutura de Missão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Endereço

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5 – 2.º
1099-019 Lisboa
Telefone: 211 545 000
Fax: 211 545 099
Correio eletrónico: poseur@poseur.portugal2020.pt
Sítio web: www.poseur.portugal2020.pt



Presidente da Comissão Diretiva

Helena Pinheiro Lourenço de Azevedo (Dr.ª)

Vogais

José Roque Marques Guedes (Dr.)

Maria Manuela Araújo de Matos (Eng.ª)

Missão e Atribuições

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos faz do Crescimento Sustentável a sua prioridade de intervenção durante o período 2014-2022, assente num modelo de desenvolvimento mais competitivo e resiliente, procurando criar condições para uma maior coesão e convergência no contexto europeu com menor consumo de recursos naturais e energéticos e que, ao mesmo tempo, gera novas oportunidades de emprego, de criação de riqueza e reforço do conhecimento.

O PO SEUR constitui um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios identificados na Estratégia Europa 2020, tendo em consideração a dimensão nacional que cada um deles assume. Neste sentido, este PO assume-se como tributário de parte da Agenda Valorização do Território, prosseguida no período 2007-2013 e a qual foi em parte financiada pelos Fundos Estruturais e de Coesão, ganhando uma maior abrangência com a integração da dimensão energética, nas vertentes eficiência, renováveis e segurança de abastecimento, enquanto mecanismo privilegiado para o cumprimento das políticas públicas do setor.

A estratégia preconizada para este PO alude a uma perspectiva multi-dimensional da sustentabilidade assente em três pilares estratégicos:

- Transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores;
- A adaptação às alterações climáticas e a gestão e prevenção de riscos;
- Proteção do ambiente.

Diplomas legais

» Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014.

Organograma do PO SEUR

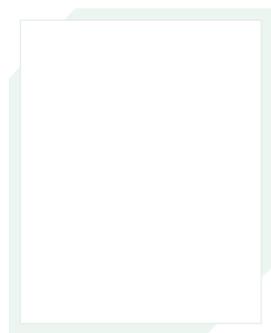


Gabinete Coordenador do Programa POLIS

Gabinete Coordenador do Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Cidades

Endereço

Rua Artilharia Um, n.º 107
1099-052 Lisboa
Telefone: 214 709 951
Correio eletrónico: cristiana.nunes@polis.maot.gov.pt



Chefe de Projeto

Cândida Maria Maia Ferreira Pestana (Dr.ª)

Secretária

Cristiana Nunes

Missão e Atribuições

O Programa Polis foi pensado para criar no país um movimento de requalificação urbana e ambiental com características exemplares, assumindo uma natureza demonstrativa e inovadora, valorizando os instrumentos de ordenamento do território e criando soluções institucionais descentralizadas assentes em parcerias entre os poderes locais e centrais.

A elaboração dos planos estratégicos das intervenções para as 28 cidades integrantes do Polis (componente 1), levou à identificação de um conjunto mais vasto de iniciativas nas áreas beneficiadas pelas intervenções Polis que são objecto de financiamentos diversos para além do financiamento concedido pelo Programa. Desenvolveram-se, assim, sinergias que reforçam e ampliam os impactos positivos do Polis e asseguram uma abordagem integrada de intervenções que, de outra forma, poderiam desenvolver-se de forma menos coordenada.

Estando em fase de conclusão esta primeira fase do Programa Polis, foi decidido em 2008 adoptar o modelo de gestão Polis para a implementação de intervenções integradas de requalificação e valorização da orla costeira. Foi assim criada a iniciativa Polis Litoral através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008, de 3 de Junho, tendo como principais objectivos proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista: a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a renaturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico, no âmbito de uma gestão sustentável; a prevenção e a defesa de pessoas, bens e sistemas dos riscos naturais; a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural; potenciar os recursos ambientais como factor de competitividade, através da valorização das actividades económicas ligadas aos recursos do litoral e associando-as à preservação dos recursos naturais. Esta iniciativa abrange quatro zonas distintas: Ria Formosa, Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Ria de Aveiro e Litoral Norte.

Mais recentemente o modelo foi também adoptado para a valorização dos rios portugueses, através da iniciativa Polis Rios.

Ao Gabinete Coordenador do Programa Polis cabe a coordenação de todas as intervenções, promovendo a necessária articulação entre as diversas sociedades criadas para gerir as intervenções e os seus accionistas – Estado e Autarquias, representando a Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Diplomas legais

- » Resolução do Conselho de Ministros 58/2000 - 2ª série, de 16 de maio - Aprova a estrutura orgânica do Programa Polis.
- » Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008 – 1ª série, de 3 de junho.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE

Listagem de Anunciantes



Cegonha branca, *Ciconia ciconia* (Fonte: Repositório Digital do ICNF)

A melhor opção para medir o ambiente

www.testo.pt

Be sure. **testo**



Água: Abastecimento e Saneamento

Águas do Algarve, SA

Rua do Repouso, 10
8000-302 Faro
Tel.: (+351) 289 899 070
Fax: (+351) 289 899 079
Site: www.aguasdoalgarve.pt

Veja anúncio na página 93

Águas do Porto, EM

Rua Barão de Nova Sintra, 285
4306-901 Porto
Tel.: (+351) 225 190 800
Fax: (+351) 225 190 807
E-mail: geral@aguasdoporto.pt
Site: www.aguasdoporto.pt

Veja anúncio na página 87

EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Av. da Liberdade, 22-24
1250-144 Lisboa
Tel.: (+351) 213 251 000
Fax: (+351) 213 463 126
E-mail: epal@epal.pt
Site: www.epal.pt

Veja anúncio na página 86

Aquisição de Dados Ambientais

GEOSUB
GEOSUB - Prospecção, Geomática e Ambiente, Lda
Fundada em 1992

SERVIÇOS

- Levantamentos Hidrográficos e Geofísicos
- Cartografia dos Fundos e das Margens
- Azimutamento Marítimo
- Prospecção do Subsolo Marinho
- Oceanografia
- Campanhas de Monitorização
- Estruturas Aquáticas
- Intervenções Subaquáticas

Estroada da Rebelva, N.º 1214, 1.ºD, - 2775 - 371 Corvozel
Tel.: (+351) 214 530 099 - Tlm.: (+351) 965 078 370 - Fax: (+351) 214 530 099
E-mail: info@geosub.pt - Site: www.geosub.pt

Depósito para Líquidos e Gases

ASILVAMATOS
METALOMECÂNICA SA

Produtos:

- Reservatórios Hidropneumáticos
- Condutas para aproveitamentos Hidricos
- Reservatórios Ar Comprimido
- Reservatórios para gases do ar
- Reservatórios para Gás Natural Liquefeito (GNL)
- Outras construções soldadas

A. SILVA MATOS - METALOMECÂNICA, SA
Apartado 8 - Silva Escura - 3740-340 SEVER DO VOUGA
Tel.: 234 590 200 - Fax: 234 590 201
E-mail: asm-metal@asilvamatos.pt
Site: www.asilvamatos.pt



Na Galp, sustentabilidade é muito mais que uma palavra.

Na Galp acreditamos que a Sustentabilidade nos confere uma vantagem competitiva que nos permite criar valor.

Como agentes do setor da energia, estamos comprometidos com a satisfação das necessidades energéticas futuras, reduzindo a intensidade carbónica da nossa atividade.

O atual contexto desafia-nos a superar barreiras e a capitalizar oportunidades, assumindo as nossas responsabilidades como membros ativos na sociedade.

Acreditamos que a Inovação tecnológica constitui um fator chave para uma economia de baixo carbono e para a promoção dos princípios da ecoeficiência.

A disseminação de tecnologias energeticamente sustentáveis é decisiva para o aumento da eficiência energética e para a criação das condições necessárias a uma mobilidade sustentável e, consequentemente, ao progresso sustentável da sociedade.

Neste sentido, na Galp procuramos novas tecnologias, processos e soluções (integradas e SMART), de modo a melhorar a eficiência das nossas operações, dos nossos clientes e dos nossos parceiros. Em conjunto com as outras partes interessadas discutimos visões, caminhos e oportunidades.

Em 2016, fomos reconhecidos como líderes na adoção de medidas de mitigação das alterações climáticas, segundo o CDP – Driving Sustainable Economies.

Os nossos programas educativos Missão UP e Power UP já mobilizaram mais de um milhão de alunos para a mudança de comportamentos na utilização eficiente da energia.

Através da iniciativa Galp 20-20-20, contribuímos com os nossos clientes para uma redução média de 9 a 12% dos consumos de energia primária e de 12 a 15% das suas emissões de carbono.

Nos últimos 3 anos, no segmento de negócio refinação e distribuição, investimos mais de 77M€ em Proteção de Pessoas, Ambiente e Ativos.

Nos últimos 10 anos, investimos também mais de 100 M€ em Investigação e Desenvolvimento e aderimos à iniciativa *Zero Flaring*, do World Bank.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são, a nível global, a nossa principal orientação para o desempenho de um papel ativo na sociedade.

E com o capital humano e a experiência da Galp temos condições únicas para implementar projetos diferenciadores que gerem valor partilhado. Porque para nós, sustentabilidade é muito mais que uma palavra.



respeito cria respeito

Enquanto superamos qualquer desafio para trazer energia ao mundo, acreditamos que o nosso futuro depende da sustentabilidade das empresas, das comunidades e do planeta. Não é por acaso que, pela quarta vez consecutiva, estamos presentes no Dow Jones Sustainability Index. Somos reconhecidos como uma das empresas mais sustentáveis do setor *Oil & Gas*.

galp

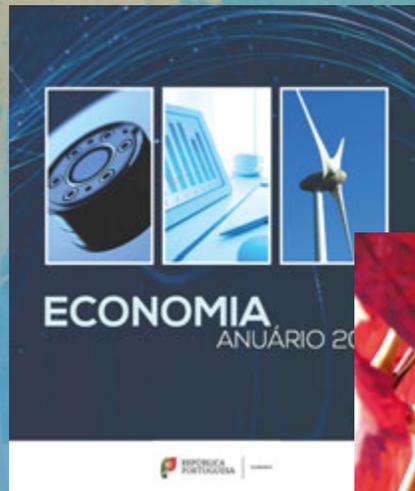


energia cria energia

ENIGMA editores

Enigma Previsível – Editores, Lda.

Rua Gabriel Constante, LT 230, BL D, Loja 8
Bairro dos Loios • 1950-139 Lisboa
Tel.: (+351) 218 205 212 / 218 205 213
E-mail: editores@enigmaprevisivel.pt
www.calameo.com/accounts/597853



**EDIÇÃO, MAQUETIZAÇÃO
E IMPRESSÃO
DE ANUÁRIOS E REVISTAS**

www.lipor.pt



A Lipor cuida e protege o ambiente. Moderna, sensível e próxima de todos, a sua vontade de abraçar o futuro é renovada todos os dias. E é em nome do ambiente, que a Lipor agradece a todos cada gesto que contribui para um ambiente melhor.

35 lipor 
ANOS DE VIDA COM O FUTURO NAS MÃOS

FILLFOREVER FAZ PARTE DA SUA NATUREZA

#aguadatorneiraforever



tratolixo
gestão de resíduos urbanos

AGIMOS PARA SALVAGUARDAR O FUTURO.

www.tratolixo.pt

Distribuição de Água para Consumo Humano

FCC Aqualia
Rua Camilo Castelo Branco, 2-3º Esq.º
1150-084 Lisboa
Tel.: (+351) 218 024 710
Fax: (+351) 210 961 806
E-mail: icdematos@fcc.es
Site: www.aqualia.com
Veja anúncio na página 94

Economia Circular

VEOLIA

A Veolia projeta e fornece serviços que são vitais para o desenvolvimento humano e o desempenho sustentável através de três atividades de negócios complementares: gestão da água, gestão de resíduos e serviços energéticos. O Grupo fornece soluções inovadoras e sustentáveis para melhorar a vida quotidiana das pessoas e proteger os recursos futuros.

Veolia Portugal SA
Estrada de Paço de Arcos nº 42 / 2770-129 Paço de Arcos
Tlf.: 214 404 700 / Fax: 214 413 205 / Site: www.veolia.pt



REGISTER NOW!

PORTO INNOVATION WEEK. WATER

EIP CONFERENCE 2017 WATER
POWERED BY EIP Water
Boosting opportunities - Innovating water

MAYORS & WATER CONFERENCE 2017
POWERED BY

WATER LAB EUROPE PORTO 2017 INNOVATION
POWERED BY waterlution

24-30 SEPTEMBER 2017 ALFÂNDEGA PORTO CONGRESS CENTRE PORTUGAL
WWW.PORTOWATERINNOVATIONWEEK.EU



FomentInvest

Juntos por um
melhor ambiente



Acreditamos que a proteção do Meio Ambiente passa pela aposta na Economia Verde e na promoção de comportamentos responsáveis e sustentáveis.

A FomentInvest faz parte da resposta aos desafios de um desenvolvimento social, económico e ambiental.

Áreas de Negócio:

Gestão de Resíduos



Gestão Florestal



Gestão de Espaços Verdes



Eficiência Energética



www.fomentinvest.com

FomentInvest SGPS, S.A.
T.: +351 213 826 710
geral@fomentinvest.com

Edifício Prime
Av. da Quinta Grande 53, 9.º
2610-156 Amadora - Portugal

Eficiência Energética



A Veolia projeta e fornece serviços que são vitais para o desenvolvimento humano e o desempenho sustentável através de três atividades de negócios complementares: gestão da água, gestão de resíduos e serviços energéticos. O Grupo fornece soluções inovadoras e sustentáveis para melhorar a vida quotidiana das pessoas e proteger os recursos futuros.

Veolia Portugal SA

Estrada de Paço de Arcos, nº 42 / 2770-129 Paço de Arcos
Tlf.: 214 404 700 / Fax: 214 413 205 / Site: www.veolia.pt



Fomentefficiency Energy Services, SA

Tel.: (+351) 213 826 710

Fax: (+351) 213 826 719

E-mail: hbaptista@fomentinvest.com

Veja anúncio na página 88



FomentInvest



Equipamentos Industriais

MÁQUINAS DE LIMPEZA E
TRATAMENTO DE PAVIMENTOS



Diversey Portugal

Rua Victor Cámara Edifício Q81 D. Amélia, 1º Andar lado B

Quinta da Fonte - 2770-229 Paço de Arcos

Tel.: 219 157 000 - Fax: 219250615

E-mail: diversey.portugal@sealedair.com

Site: <https://sealedair.com/company/diversey-care>

CARLO GAVAZZI
Automation Components



Maior facilidade em aplicações de reconversão para Eficiência Energética



**O EM210 MV e ROG4K:
Classe 1 numa ampla gama de
medida de corrente de primário
(20 a 4000 A).**

O EM210 MV é a solução ideal para Instaladores/
Integradores de Sistemas e ESCO's nas aplicações de
reconversão, mesmo nas mais complexas situações.

O ROG4K é um sensor de corrente flexível (bobina
Rogowski) que se liga diretamente ao EM210 MV
graças ao integrador de sinal interno.

- Instalação rápida e fácil sem necessidade de qualquer fonte de alimentação externa.
- Eliminação de erros de ligação graças às diferentes cores dos sensores de corrente.



Para mais informações

SURE®

A ESCOLHA SEGURA PARA A EFICÁCIA



O PODER DA NATUREZA

SURE® é uma gama completa de produtos de limpeza, baseada em extratos de plantas, 100% biodegradável*, concebida para a obtenção de resultados superiores na limpeza profissional, ao mesmo tempo que garante a segurança das pessoas e a preservação do ambiente. Com ingredientes amigos do ambiente, a partir de recursos renováveis, os produtos SURE® vão ao encontro das necessidades diárias em cozinhas, áreas comuns e higiene pessoal.

Para saber mais, visite www.sealedair.com/diverse-care/sure

* Baseado numa avaliação independente de acordo com os critérios OECD 301B

Energia

Galp Energia, SGPS, SA

Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600-209 Lisboa
Tel.: (+351) 217 242 500
Fax: (+351) 217 242 965
E-mail: galp@galp.com
Site: www.galpennergia.com

Veja anúncio na página 83 e 84

Energias Renováveis



Presente em vários países europeus a GENERG é uma empresa que se dedica ao aproveitamento do melhor que a natureza nos dá para produzir energia limpa e de futuro.

ENERGIAS RENOVÁVEIS PARA A VIDA.



ENERGIA HIDRICA ENERGIA EÓLICA ENERGIA SOLAR

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75 Fração 5.06
1070-061 Lisboa PORTUGAL
Tel: +351 21 780 20 20 / Fax: +351 21 780 20 21
Email: geral@generg.pt / Site: www.generg.pt

Espaços Verdes

CSD Espaços Verdes – Unipessoal, Lda.

Tel.: (+351) 213 826 710
Fax: (+351) 213 826 719
E-mail: tecnico.comercial@csd-espacosverdes.pt

Veja anúncio na página 88



FomentInvest

Estaleiros Navais

Lisnave – Estaleiros Navais, SA

Apartado 135
2901-901 Setúbal
Tel.: (+351) 265 799 100
Fax: (+351) 265 719 319
E-mail: comercial@lisnave.pt
Site: www.lisnave.pt

Veja anúncio na página 99

Gestão Ambiental

Ambirumo – Projectos, Inovação e Gestão Ambiental, Lda.

Av. General Norton de Matos, Nº 63 E – Miraflores
1495-148 Algés
Tel.: (+351) 213 978 255
Fax: (+351) 213 974 020
E-mail: geral@ambirumo.pt
Site: www.ambirumo.pt

Veja anúncio na página 91



A Circular Waste Solution Company

6 

CIMENTEIRAS DEDICADAS
AO COPROCESSAMENTO

2.500.000

Toneladas de Resíduos Valorizadas

Rua José Almada Negreiros, 310 R/C Dto.
Alto das Vinhas Grandes - 2870-442 Montijo

 (+351) 212 308 910
 (+351) 212 308 919
 geral@ave.pt
 www.ave.pt

O rumo certo para um bom ambiente

A AmbiRumo coloca ao dispor do seu projeto uma equipa experiente e altamente especializada na consultoria em Engenharia Sanitária e Gestão Ambiental, em particular na área dos resíduos.

Áreas de Intervenção

- Resíduos
- Biogás
- CDR
- Energia
- Águas
- Efluentes
- Impactes ambientais

Serviços

- Planos estratégicos e operacionais de gestão de resíduos
- Estudos e projetos de recolha, triagem, valorização e eliminação de resíduos
- Estudos e projetos de outros processos e instalações
- Estudos de otimização com recurso a SIG
- Assessoria à exploração de sistemas ambientais
- Estudos de viabilidade
- Caracterização de resíduos
- Estudos de impacte ambiental
- Fiscalização

www.ambirumo.pt

 **ambirumo**
engenharia sanitária e gestão ambiental

ecodeal

GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS
INDUSTRIAIS PERIGOSOS

SINERGIAS SUSTENTÁVEIS

SERVIÇOS

- ▶ Gestão Integrada de resíduos perigosos e não perigosos;
- ▶ Recolha e transporte de resíduos;
- ▶ Intervenção em situações de emergência ambiental. Limpezas Industriais;
- ▶ Descontaminação de solos (in-situ e ex-situ);
- ▶ Serviços técnicos de gestão de resíduos especializados;
- ▶ Gestão de passivos ambientais;
- ▶ Acondicionamento e armazenagem de resíduos.



MOVIDOS PELA ÁGUA, MOVIDOS PELO FUTURO.



Somos movidos pela água, por isso investimos permanentemente na região, para garantir às populações que servimos, um consumo de água de elevada qualidade e quantidade, durante todo o ano.

Somos movidos pelo futuro, por isso investimos permanentemente nas nossas infra-estruturas de águas residuais, e trabalhamos diariamente para contribuir para a sustentabilidade ambiental da região e do planeta.

Ao garantirmos a gestão integrada da água, desde a captação, tratamento, transporte até à entrega aos 16 Municípios que compõem a região, e ao recebermos as águas residuais para tratamento e devolução à natureza, fechamos um importante ciclo de sustentabilidade, aumentando a qualidade de vida das populações e a valorização do património e ambiente da região.



O futuro move-nos.

www.aguasdoalgarve.pt

Gestão de Energia

Carlo Gavazzi Unipessoal, Lda.

Rua dos Jerónimos, 38-B
1400-212 Lisboa
Tel.: (+351) 213 617 060
Fax: (+351) 213 621 373
E-mail: carlogavazzi@carlogavazzi.pt
Site: www.gavazziautomation.com

Veja anúncio na página 89

Gestão de Espaços Verdes

EcoAmbiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, SA.

Tel.: (+351) 219 156 090
Fax: (+351) 219 156 099
E-mail: geral@ecoambiente.pt
Site: www.ecoambiente.pt

Veja anúncio na página 88



FomentInvest

Gestão Florestal

Floponor, S.A.

Tel.: (+351) 271 813 324
Fax: (+351) 271 813 323
E-mail: geral@floponor.pt
Site: www.floponor.pt

Veja anúncio na página 88



FomentInvest

Gestão Integrada de Resíduos

EcoAmbiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, SA.

Tel.: (+351) 219 156 090
Fax: (+351) 219 156 099
E-mail: geral@ecoambiente.pt
Site: www.ecoambiente.pt

Veja anúncio na página 88



FomentInvest

Acrescentamos mais valor à água



A confiança é um valor fundamental na relação dos cidadãos com a água que consomem. Por isso, no seu dia-a-dia, os profissionais da Aqualia estão comprometidos com as populações de Elvas, Fundão, Campo Maior, Cartaxo e de mais de 1.100 municípios do mundo, para lhes garantir um serviço de água de excelência. Um serviço em que 22,5 milhões de clientes confiam. Um serviço de **peessoas que trabalham para pessoas.**



A sua companhia de água

Rua Camilo Castelo Branco nº 2, 3º Esq. | 1150-084 Lisboa
Telefone: 210 970 830 | aqualia.lisboa@fcc.es



AUSTRA

Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena



A AUSTRA foi criada em dezembro de 1991, com o objetivo de efetuar a gestão do “Sistema de Alcanena” composto pela ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais, pelos Aterros de Lamas e Resíduos Sólidos Industriais (Indústria de Curtumes) e pelo SIRECRO - Sistema de Recuperação de Crómio.

Neste âmbito efetua o tratamento e controlo das emissões de efluentes das empresas, participando também na definição da estratégia ambiental do setor.

Por forma a tratar os resíduos e efluentes das indústrias de curtumes, de forma integrada, a AUSTRA possui três estruturas principais:

ETAR - Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena



Aterros de Resíduos Sólidos Industriais e Lamas



SIRECRO - Sistema de Recuperação de Crómio de Alcanena



Reciclagem de Resíduos de Madeira



ecociclo
Energia e Ambiente, SA

Reciclagem de Resíduos MADEIRA

* Retomador Acreditado pela Sociedade Ponto Verde

Quinta da Poça - S. Paio de Gramaços,
3404-954 Oliveira do Hospital
Email: imborges@sonaearauco.com
Geral: 238 600 640 Alfena: 229 684 928
Sousefelas: 239 912 176 Seixal: 212 100 120
www.madeiraurbana.com



Recolha de Resíduos Urbanos

Vitrus Ambiente, EM SA

Avenida Cónego Gaspar Estação, N° 606
Oliveira do Castelo
4810-266 Guimarães
Tel.: +351 800 209 565
Fax: +351 253 424 749
E-mail: geral@vitrusambiente.pt
Site: www.vitrusambiente.pt

Veja anúncio na página 95

Recolha e Reciclagem de Pilhas e Baterias



ECOPIILHAS
Sociedade Gestora de Resíduos de Pilhas e Acumuladores, Lda



Rua Padre Américo, - 19 D - Escritório D - 1600-548 Lisboa
Telf: 21 725 20 10 - Fax: 21 725 20 19
E-mail: geral@ecopilhas.pt - Site: www.ecopilhas.pt
 Ecopilhas

Resíduos

AVE – Gestão Ambiental e Valorização Energética, SA

Rua José Almada Negreiros, 310 R/C Dto
Alto das Vinhas Grandes
2870-442 Montijo
Tel.: +351 212 308 910
Fax: +351 212 308 919
E-mail: geral@ave.pt
Site: www.ave.pt

Veja anúncio na página 91

Lipor

Apartado 1510
4435-996 Baguim do Monte
Tel.: +351 229 770 100
Fax: +351 229 756 038
E-mail: lipor@lipor.pt
Site: www.lipor.pt

Veja anúncio na página 85

Resíduos Industriais

Ecodeal – Gestão Integral de Resíduos Industriais, SA

Eco Parque do Relvão
Rua Pinhal do Duque
2140-671 Carregueira – Chamusca
Tel.: +351 249 749 030
Fax: +351 249 749 039
E-mail: geral@ecodeal.pt
Site: www.ecodeal.pt

Veja anúncio na página 92

Resíduos Sólidos

Austra

Lugar do Freixo – Apartado 76
2384-909 Alcanena
Tel.: +351 249 881 338
Fax: +351 249 891 531
E-mail: austra@austra.pt
Site: www.austra.pt

Veja anúncio na página 96

Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., SA

Estrada 5 de Junho, N°1 – Trajouce
2785-155 São Domingos de Rana
Tel.: +351 214 459 500
Fax: +351 214 444 030
E-mail: residuos@tratolixo.pt
Site: www.tratolixo.pt

Veja anúncio na página 87

Soluções Ambientais



OVO SOLUTIONS, POR UM BEM COMUM
SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. ESPECIALIZADA EM RESÍDUOS, ACUMULADORES URBANOS E SERVIÇOS



OVO Solutions  www.ovosolutions.com
Soluções Ambientais S.A.  geral@ovosolutions.com

Tratamento de Águas

Austra

Lugar do Freixo – Apartado 76
2384-909 Alcanena
Tel.: +351 249 881 338
Fax: +351 249 891 531
E-mail: austra@austra.pt
Site: www.austra.pt

Veja anúncio na página 96

Tratamento de Águas Residuais

FCC Aqualia

Rua Camilo Castelo Branco, 2-3º Esq.º
1150-084 Lisboa
Tel.: +351 218 024 710
Fax: +351 210 961 806
E-mail: icdematos@fcc.es
Site: www.aqualia.com

Veja anúncio na página 94



FABRIÓLEO, S.A.

EXPORTAMOS DESDE 1956

As nossas matérias-primas estão presentes nas indústrias da **cosmética**,
farmacêutica, no setor da **energia** e no **agroalimentar**.



80

**Postos
de trabalho
DIRETOS**

500

**Postos
de trabalho
INDIRETOS**

ASSOCIADO
NERANT





LISNAVE

CONQUISTANDO O

FUTURO

EXPORTAMOS 98% DA NOSSA PRODUÇÃO
INCORPORAMOS 90% DE PRODUÇÃO NACIONAL



e LISNAVE
ESTALEIROS NAVAIS, S.A.

ESTALEIRO DA MITRENA
Apartado 135 | 2901-901 Setúbal | Portugal
Tel +351 265 799 100 | Fax +351 265 719 319
comercial@lisnave.pt | www.lisnave.pt

ANUÁRIO 2017



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AMBIENTE